



HABILITAÇÃO

Município: MARAGOGI

Pregão Presencial Nº 010/2018 SRP – 10:00Hs

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura.

E-mail's:

licitacaopapelariapilot@gmail.com

pilotlicitacoes@outlook.com

papelariapilot@hotmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

1498

Último Arquivamento

Numero

20430296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031860

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:10:30

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº 19/09/2001 - Art. 2º

A presente Certidão foi instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucealal.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



NOTAÇÕES DE PESQUISA
AO 4262

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Fim de Junta Comercial) | | Nº DO REGISTRO (Número atribuído ao ato referente à JCB) | |
| | | 27 1 0093348 B | |
| NOME DO TITULAR (completo com sobrenomes) | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| NATURAL DE (estado e sigla do estado) | | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
| MACEIÓ /AL | | BRASILEIRA | SOLTEIRA |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| JOSE EVALDO COSTA | | MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | PROFISSÃO | CPF (Número) | |
| 20/06/1975 ✓ | COMERCIANTE | 954.773.304-48 ✓ | |
| IDENTIDADE (Número) | Orgão emissor | UF (Estado) | |
| 1.131.080 ✓ | SSP | AL ✓ | |
| RESIDENTE EM (logradouro - tel. n.º, etc.) | | | |
| R. JARDIM PEREGRINIS 19 QD CC L-09 ✓ | | | |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Fim de Junta Comercial) |
| G | TRAVESSO DO MARTINS ✓ | 57050-400 | |
| MUNICIPIO | | | UF |
| MACEIÓ | | | AL ✓ |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer: | | | |
| CODIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 001 | CONSTITUIÇÃO ✓ | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA ✓ | | | |
| LOGRADOURO (rua, etc.) | | | |
| RUA DR ABELARDO PINES LIMA | | | |
| COMPLEMENTO | BARRIO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Fim de Junta Comercial) |
| G | FÁVUL | 57052-240 | |
| MUNICIPIO | | | UF |
| MACEIÓ | | | AL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL (por ação) | | |
| 5.000,00 | CINCO MIL REAIS | | |
| contribuição (capital por ação) | | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) | | |
| 5221-02 | Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNICOS, FRIGOS E CONSERVAS | | |
| 5229-03 | Atividades secundárias FEIXARIA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CQC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 30/07/2000 | | 00-20200-00 | Não |
| DATA | | ASSINATURA DO TITULAR | USO DA JUNTA COMERCIAL |
| 15/07/2000 | | ANA PAULA CALHEIROS COSTA | 1 - SIM 2 - NÃO |
| FIRMA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PÚBLICO-DE E ARQUIV-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| 16.08.00 | | 166802009 9 11 | |
| | | 884882600100928488 | |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME

CNPJ

2 8438

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013


Numero Protocolo



130031887

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013


Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C. n.º 09/2001 - Art.2º
Aca Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE CERTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 271.009338488 ✓ | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | | | |
| NACIONALIDADE (qualidade e ação do estado) MACEIÓ/AL | | NACIONALIDADE BRASILEIRA ✓ | | ESTADO CIVIL SOLTEIRA | |
| FILHO DE (M) JOSÉ EVALDO COSTA | | | filha MARIA HELENA DE FÁTIMA C. COSTA | | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20.06.1975 | | PROFISSÃO COMERCIANTE | | CPF (número) 954.773.304-49 | |
| IDENTIDADE número 1.134.090 | | ESTADUAL AL | | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | |
| RESIDÊNCIA (logradouro - nos. nº, nºC) 1/2 - JARDIM PETRÓPOLIS I 9 QD CC L 09 | | | | | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO TABULEIRO DO MARTINS | | CEP 57080-460 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO MACEIÓ | | | | | UF AL |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO ✓ | | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO | |
| NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA ✓ | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. ABELARDO PONTES LIMA ✓ | | | | | NÚMERO 271 ✓ |
| COMPLEMENTO E | | BARRIO / DISTRITO GRUTA DE LOURDES ✓ | | CEP 57052-240 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO MACEIÓ ✓ | | | | | UF AL ✓ |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 ✓ | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS ✓ | | | |
| RETRIBUIÇÃO (ação por quotas) | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE (econômica) | DESCRIÇÃO DO OBJETO (atividade) | | | | |
| 5221-02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS | | | | |
| 5229-03 | PEIXARIA | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30.07.2000 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE) DO CNPJ 03.996.651/0001-71 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | LÍDIO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO |
| DATA 05.09.2000 | ASSINATURA DO TITULAR <i>Ana Paula Calheiros Costa</i> | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | | * 5522200092760003755 | | |
| 06,09,00 | | | 06 SET 2000 | | |

P



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

2710 8

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031885

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Bastos de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 32 09/2001 - Art.2º

Art. 1º Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

331

| | | | |
|---|--|--|-------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA EIREL) | | TIPO DA EIREL (classificar segundo as regras constantes no art. 1.074) | |
| 27100938488 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviatura) | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| CIDADE DO ENDEREÇO | | ESTADO CIVIL | |
| MACEIO | | SOLTEIRA | |
| NOME DO MARIDO (se casado) | | | |
| MACEIO | | | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| JOSE EVALDO COSTA | | MARIA HELENA DE FATIMA C. COSTA | |
| DATA DE NASCIMENTO | | CPF (número) | |
| 20/04/1975 | | AL 954.773.304-49 | |
| RUA DO ENDEREÇO (nome completo sem abreviatura) | | CEP | |
| RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO | | 57057-150 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Class. de Junta Comercial) | | UF | |
| PINHEIRO | | AL | |
| DECLARAÇÃO | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS | | | |
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 007 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME | | | |
| RUA DO ENDEREÇO (sem abreviatura) | | MUNICÍPIO | |
| RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO | | PINHEIRO | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO | | CEP | |
| PINHEIRO | | 57057-150 | |
| MUNICÍPIO | | ESTADO (sigla do Estado) | |
| MACEIO | | AL | |
| VALOR DO CAPITAL (em reais) | | | |
| R\$ 5.000,00 | | (CINCO MIL REAIS) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO | DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO | | |
| 52.46-9/02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | |
| 52.45-0/02 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA | | |
| 52.49-3/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA | | |
| DATA DE VIGÊNCIA DAS HIPÓTESES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SOCIEDADE (ou de FUND. DE OUTRA UF) | TIPO DA JUNTA COMERCIAL |
| 30/07/2000 | 03.996.651/0001-71 | | 1 - SIM 2 - NÃO |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) | | | |
| Ana Paula Calheiros Costa - ME | | | |
| DATA DE ASSINATURA | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| 03/02/2004 | | Ana Paula Calheiros Costa | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLICADO E SE ENQUISSE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | * 176890009 | |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME

NIRE

27101 8

Último Arquivamento

Número

20130296015

Data

07/06/2013

Número Protocolo



130031909

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº 32 de 09/2001 - Art.2º

Art. 1º Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

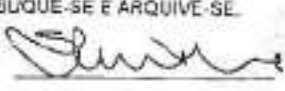

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO



| | | | | |
|--|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2710093848-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem sobrenome) ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado (a) | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA | | FILHA DE (mãe) MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA | | |
| DATA DO DIA (dia de nascimento) 20-06-1975 | IDENTIFICAÇÃO 1.134.090 | ÓRGÃO EMISOR SSP | UF AL | CPF (número) 954.773.304-49 |
| SANTIFICADO POR (nome de santificação - somente no caso de mulher) | | | | |
| LOGRADOURO (LUGARADOURO - AL, AV, RUA) RUA BARÃO JOSÉ HIGUEL | | NÚMERO 249 | | |
| COMPLEMENTO APT 302 | BARRIO / DISTRITO PAROL | CEP 57055-160 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Alagoas Comercial) AL | |
| MUNICÍPIO MACEIÓ | | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS: | | | | |
| CÓDIGO DO NIRE 002 | DESCRIÇÃO DO NIRE ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO DÍVITO 021 | DESCRIÇÃO DO DÍVITO ALTERAÇÃO DE DADOS | |
| CÓDIGO DO DÍVITO | DESCRIÇÃO DO DÍVITO | CÓDIGO DO DÍVITO | DESCRIÇÃO DO DÍVITO | |
| NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME | | | | |
| LOGRADOURO (AL, AV, RUA) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FIFHO | | NÚMERO 1061 | | |
| COMPLEMENTO A | BARRIO / DISTRITO PINHEIRO | CEP 57057-150 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Alagoas Comercial) AL | |
| MUNICÍPIO MACEIÓ | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por ações) CINCO MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 5246-9/02 5245-0/02 5249-3/99 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA | | | |
| DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO 30-07-2000 | NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 03.996.651/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal se for o caso) Ana Paula Calheiros Costa - ME | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 05-06-2006 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  26.06.06 | AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/06/2006 SOB Nº: 27600090923 Protocolo: 06/015380-5 Empresa: 27 1 0093848-0 ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME Sheila Regina Carneiro da Rocha SECRETÁRIA-GERAL | | | |

JUN 16 2006





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

Nº do P.F.

2 8488

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031925

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 27 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

27/06/2013

Hora de Expedição

12:43:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 11/09/2001 - Art. 2º

A Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|--|-------------------------|---|---|
| MUNICÍPIO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - MUNICÍPIO DA SEDE | | CÓDIGO DA FILIAL (preencher somente se há filial em M.O.) | |
| 2710093848-8 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | Casado (a) | |
| SEXO | RESUMO DE BENS EM COMUM | | |
| M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | Comunhão parcial | | |
| NOME DO PAI | | NOME DA MÃE | |
| JOSE EVALDO COSTA | | MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA | |
| DATA DO NASCIMENTO | IDENTIDADE - número | Órgão emissor | CPF - número |
| 20-06-1979 | 1.134.090 | SSP | AL 954.773.304-49 |
| EMPRESA POR (nome de identificação - sempre no caso de novo) | | | |
| ENDEREÇO NA (Cidade, Estado - País, CEP) | | | |
| RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL | | | NÚMERO |
| | | | 249 |
| COMPLEMENTO | QUADRO - número | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO - Fone da Junta Comercial |
| APT 302 | FAROL | 57055-160 | |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| MACEIÓ | | | AL |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS:

| | | | |
|------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| CODIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | TERMINAÇÃO DO EVENTO |
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CODIGO DO TÍTULO | DESCRIÇÃO DO TÍTULO | CODIGO DO EVENTO | TERMINAÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

| | | | |
|---|------------------|-----------|---|
| NOME DO REGISTRO | | | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME | | | |
| LOCAL DO REGISTRO (Cidade, Estado - País) | | | |
| RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO | | | NÚMERO |
| | | | 1061 |
| QUADRO - número | SERVICÓ - número | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO - Fone da Junta Comercial |
| A | PINHEIRO | 57057-150 | |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| MACEIÓ | | AL | BRASIL |

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - em português |
| 60.000,00 | SESSENTA MIL REAIS |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 03) | DESCRIÇÃO DO ATO |
| 4761-0/03 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4789-0/07 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA |
| 4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA |

| | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|--|----|---|
| DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO | NÚMERO DE REGISTRO NO (DIR) | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO UF | UF | LOGO DA JUNTA COMERCIAL - (preencher com o código de identificação) |
| 30-07-2000 | 03.996.651/0001-71 | | | |

| | |
|--|---------------------------|
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) | ASSINATURA DO DEFIENSO |
| Ana Paula Calheiros Costa - Me | Ana Paula Calheiros Costa |
| DATA DA ASSINATURA | |
| 01-03-2007 | |

| | |
|------------------------------------|--------------|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| 19.03.07 | |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/03/2007
SUB Nº 27500100088
Protocolo: 07007198-5
Endereço: 27.1.9053048-8
ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME

ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTI
SECRETARIO-GERAL

MAR 19 2007

[Handwritten mark]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

27101 8

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031941

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

15/06/2013

Hora de Expedição

15:14:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor conforme E.C. nº 32 de 9/2001 - Art.2º

Art. 1º Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.

AA *PA*

PA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 2710093848-8 | | TIPO DE FILIAL (preencher somente se for filial de outra) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome em português) ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado(a) | |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | TIPO DE REGIME (preencher) Comunhão parcial | | |
| NOME DO PAI JOSE EVALDO COSTA | | NOME DA MÃE MARIA HELENA DE FATIMA C COSTA | |
| DATA DE NASCIMENTO 20-06-1975 | IDENTIFICAÇÃO NUMÉRI 1.134.090 | TIPO DE UNIDADE SSP | UF AL |
| CNPJ (preencher para pessoa de identificação - somente se não for pessoa física) | | CPF NUMÉRI 954.773.304-49 | |
| ENDEREÇO (preencher para pessoa física - preencher se não for pessoa física) RUA BARÃO JOSÉ MIGUEL | | NÚMERO 248 | |
| COMPLEMENTO APT 302 | BARRIO - DISTRITO FAROL | CEP 57055-150 | CÓDIGO ECONÔMICO (preencher somente se for pessoa jurídica) |
| MUNICÍPIO MACEIÓ | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESÁRIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME | | NÚMERO 10423 | |
| ENDEREÇO (preencher para pessoa física) RUA JORNALISTA AUGUSTO VAZ FILHO | | NÚMERO 10423 | |
| COMPLEMENTO A | BARRIO - DISTRITO PINHEIRO | CEP 57057-150 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher somente se for pessoa jurídica) |
| MUNICÍPIO MACEIÓ | | UF AL | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00 | | VALOR DO CAPITAL em letras SETENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preencher somente se for pessoa jurídica) ATIVIDADE PRINCIPAL 4761-0/03 | DESCRIÇÃO DO DEBÊTI COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | | |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4761-0/01 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS | | |
| 4789-0/07 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | | |
| 4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA | | |
| 4789-0/99 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA | | |
| DATA DE REGISTRO (preencher) 16-08-2000 | NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 03.996.651/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE REGIME DO DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se for filial de outra UF) | UF |
| ASSINATURA EM FOLHA SEPARADA (preencher para pessoa física) Ana Paula Calheiros Costa - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 06-01-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mirum Ferreira Tazouza</i> Presidente - JUCEAL 15, 01, 10 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS CERTIFICO REGISTRO EM: 15/01/2010 SOB Nº: 27800142643 Processo: 10000038-3, DE 14/01/2010 Empresa: 27 1 0093848 8 ANA PAULA CALHEIROS COSTA ME <i>Mirum Ferreira Tazouza</i> MIRUM FERREIRA TAZOUZA SECRETÁRIO-GERAL | | |

(Handwritten mark)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria do Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

2711 38

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031950

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

25/06/2013

Hora de Expedição

15:14:06

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor conforme E.C nº 32 de 09/2001 - Art.2º

Art. 1º - A Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100936488 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome de linha de nomeação) ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO(S) DE JOSE EVALDO COSTA | | ESPOSA MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 20/05/1975 | | IDADE EM ANOS 1.134.090 | |
| CLASSIFICAÇÃO POR (nome de atividade - sempre no caso de mercadorias) XXXXXXXXXXXX | | CLASSIFICAÇÃO SSP | |
| ENDEREÇO (rua, logradouro, n.º, n.º, n.º) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN | | NÚMERO 246 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | | BARRIO/BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS | |
| CIDADE MACEIÓ | | CEP 57.080-770 | |
| UF AL | | Estado do Atributo (preencher caso de alteração de dados empresariais) 109 (SE) 2018/0000000 | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | |
| NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, n.º) RUA EMPRESÁRIO CARLOS CANSANÇÃO GUIMARÃES | | NÚMERO 75 | |
| COMPLEMENTO SALA B | | BARRIO/BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS | |
| CIDADE MACEIÓ | | CEP 57.080-720 | |
| UF AL | | PAÍS BRASIL | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 00.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (português) SESSENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761003 | | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS DE LIMPEZA XXXXXXXXXX | |
| 4761001 | | | |
| 4789007 | | | |
| 4789099 | | | |
| XXXXXX | | | |
| XXXXXX | | | |
| XXXXXX | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03996651000171 | |
| ASSINATURA ORIGINAL DO EMPRESÁRIO (colocar nome completo e data de assinatura) Ana Paula Calheiros Costa ME | | TAXA DE EMISSÃO DE RELEVANTE (em caso de alteração de dados) XXXXXXXXXXXX | |
| DATA DE ASSINATURA 30/11/2011 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula Calheiros Costa | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| Contador Técnico - JUCEAL 191.0734 08/12/11 | | | |
| | | AL1201103048401 | |

Imprimir

Consulte a autenticidade no site: www.juceal.rj.gov.br/autenticidade

Protocolo: 110635902, NIRE: 27100938488

Empresa: ANA PAULA CA. HEROS COSTA - ME

Número da Chancela:

C248104E1E9A31C753E6314950B2E8C0DA28570E

Maceió, 06/12/2011 12:09:28


Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

271 188

Último Arquivamento

Numero

20130296015

Data

07/06/2013

Numero Protocolo



130031968

Local, Data

Maceió, terça-feira, 25 de junho de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

25/06/2013

Hora de Expedição

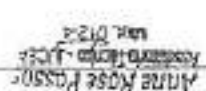

14:35:24

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C nº 3 /09/2001 - Art.2º

Art. 2º - a Intencida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27100938488 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida a SEDE): XXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): ANA PAULA CALHEIROS COSTA | | | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL: Casado | |
| SEXO: Feminino | | REGIME DE BENS (casado): Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai): JOSE EVALDO COSTA | | Nome: MARIA HELENA DE FÁTIMA CALHEIROS COSTA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 2008/12/7 | IDENTIDADE (número): 1.134.090 | GRUPO EMISSOR: SSP | UF: AL |
| CPF (número): 954.773.204-12 | | | |
| MUNICÍPIO POR (para fins de emancipação - preencher no caso de tempo): XXXXXXX | | | |
| DOMICÍLIO NA ILGRADOURA - rua, nº, nº2: Rua DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN | | NÚMERO: 248 | |
| COMPLEMENTO: XXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PETRÓPOLIS | CEP: 57089-720 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial): 000100 - Maceió |
| Município: Maceió | | UF: AL | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS | | | |
| CÓDIGO DO ATO: 002 | DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: 002 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, nº, nº2): RUA EMPRESÁRIO CARLOS GANSANÇÃO GUIMARÃES | | | NÚMERO: 15 |
| COMPLEMENTO: SALA B | BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PETRÓPOLIS | CEP: 57089-720 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial): 000100 - Maceió |
| Município: Maceió | UF: AL | PAIS: Brasil | CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL): papercal@pico@nortel.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$: 70.000,00 | VALOR DO CAPITAL - por extensão: setenta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (mai): Atividade Principal: 4781003 Atividade secundária: 4751201, 4732900, 4733002, 4781001, 4763601, 4772500, 4789005, 4789007 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINDELOS E ARTIGOS RECREATIVOS, E PRODUTOS SANEANTES E COMISSANÁRIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/03/2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.096.851/0001-71 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: 27100938488 | UF: AL |
| ASSINATURA DA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO (a pelo representante legal da empresa): Ana Paula Calheiros Costa Melo - Me | | | |
| DATA DA ASSINATURA: 09/04/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ana Paula Calheiros Costa Melo | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| GERENCIO PUBLICO-SE E ARGUMENTOS | AUTENTICAÇÃO | | |
| <p>  ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO 01.06.13 </p> | <p>  AL150000054880 </p> | | |

Este documento faz parte do portal Faccis Alagoas

Paula Calheiros Costa Melo
 de endereço
 Tabelado no Maceió 08.05.2013



46935210




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certificado Registrado em : 07/08/2013 Sub Nº : 20130296916
Protocolo : 10296015 de : 09/05/2013 NRE : 27100826488
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELLO - ME
Chancela : 241AAB103D8189D28A202BA70E775177ED185484
Moceló: 07/08/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

TIME ROSE PASSOS
SECRETARIA GERAL JUCEAL
Nº 0124



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO- ME

NIRE

271 888

Último Arquivamento

Numero

20140135251

Data

09/07/2014

Numero Protocolo



140135251

Local, Data

Maceió quinta-feira, 10 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARRÓS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

10/07/2014

hora de Expedição

11:45:21

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se necessário, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet



Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

NIRE

21 1488

Último Arquivamento

Numero

20150160810

Data

20/08/2015

Numero Protocolo



150225717

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

21/09/2015

Hora de Expedição

10:23:49

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se so, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.






| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27100938480 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Casado | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE EVALDO COSTA | | (mãe) MARIA HELENA DE FATIMA CALHEIROS COSTA | |
| DATA DO NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 20/06/1975 | IDENTIDADE (número) 1134090 | Orgão emissor SSP | UF AL |
| ENQUANTADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 85477330449 | |
| DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc) RUA DOUTOR ALBERT BRUCE SABIN | | NÚMERO 246 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JACIM PETRÓPOLIS | CEP 57080-770 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1000109 - Maceió |
| MUNICÍPIO Maceió | | UF AL | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME | | | |
| LOCALIDADE (rua, nº) AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEÃO | | NÚMERO 304 | |
| COMPLEMENTO SALA 04 | BARRIO/DISTRITO PINHEIRO | CEP 57057-700 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1000109 - Maceió |
| MUNICÍPIO Maceió | | UF AL | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por artigo) CENTO MIL REAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MASTERCON_CONTAB@HOTMAIL.COM | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICNAE Fiscal Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4753900, 4755502, 4761001, 4763601, 4772500, 4788005, 4789007, 4754701, 4762602, 4781400 | Descrição do CNAE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/07/2000 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03996651000171 | TRANSPÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR | UF AL |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO FISCAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do mesmo) x Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME | | | |
| DATA ASSINATURA 20/07/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Ana Paula Calheiros Costa Melo | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUNE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | AL1150000140439 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/08/2015 11:21 POR Nº
 20150160810.
 PROTOCOLO: 150160810 DE 20/08/2015. NIRE: 27100938488
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO -

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 20/08/2015



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

CNPJ

938488

Último Arquivamento

Numero

20170222349

Data

30/08/2017

Numero Protocolo



170214501

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de setembro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

05/09/2017

Hora de Expedição

18:40:38

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

A R

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2017 09:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 813346

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/09/2018 17:37:31 (hora local).

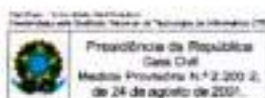
*Código de Autenticação Digital: 74000609171726090623-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2460fe6bc05b209b83b4d56eab0a4c2bd44e1544c237c0cb1e0e0c41f5a2ecbde1f139c49576f1cfd7754a5e4fc3281b00cb3d060238829ef6227385b1bb62f20836219883





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

JUCEAL

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME | | | |
| Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO | | | |
| Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27100938488 | C.N.P.J 03996651000171 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2000 | Data de Início de Atividades 30/07/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) AVENIDA MUNIZ FALCAO, 1030, , BARRO DURO, MACEIÓ - 57045000 - Alagoas | | | |
| Atividades Econômicas 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4761001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4761001 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 24/04/2018 00:00:00 Número: 20180081551 Ato: BALANÇO Evento: BALANÇO | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário(s) ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO Identidade : 1134090 - SSP C.P.F : 95477330449 Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | | | |
| Filiais Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta. | | | |

Numero Protocolo



180126016

Local, Data

Maceió, quarta-feira, 23 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quarta-feira, 23 de maio de 2018 às 6:27:21

Se Impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.996.651/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/09/2000 |
| NOME EMPRESARIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-9-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-9-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-9-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MUNIZ FALCAO | NÚMERO 1030 | COMPLEMENTO |
| CEP 57.045-000 | BARRO/DISTRITO BARRO DURO | MUNICÍPIO MACEIO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO *CEITE_ASSESSORIA@GMAIL.COM | | UF AL |
| TELEFONE (82) 3326-6389 / (82) 8683-6389 | | |
| NOME FEDERAL DO RESPONSÁVEL (EFR) ** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/06/2018 às 08:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:14 do dia 19/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2018. /

Código de controle da certidão: 3A9D.836B.98C5.FB65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03996651/0001-71
Razão Social: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
Endereço: AV COMENDADOR FRANCISCO AMORIM LEAO 364 SALA 04 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018053013194643791848

Informação obtida em 04/06/2018, às 09:07:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.996.651/0001-71

Certidão n°: 151166317/2018

Expedição: 04/06/2018 às 09:09:58

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.996.651/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Macedo / AL

Segunda-feira, 4 de Junho de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

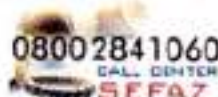
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.



| | | | |
|--|---|---|--|
| Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD | | | |
| NÚMERO CADASTRAL 248.40336-2 CNPJ/CPF 03.996.651/0001-71 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | INÍCIO DE ATIVIDADE 28/08/2009 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM |
| RAZÃO SOCIAL ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME | | | |
| NOME DE FANTASIA | | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria (PRINCIPAL) 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4759999 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4751001 - Comércio varejista de livros 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4642701 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 11 - EMPRESA INDIVIDUAL | | | |
| LOGRADOURO AV MUNIZ FALCAO | NÚMERO 1030 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57045-000 | BARRIO/DISTRITO BARRO DURO | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 4/6/2018 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEITE_ASSESSORIA@GMAIL.COM | | | |

Data de Emissão: **Segunda, 04 de Junho de 2018, às 09:06:53** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|------------------------|--------------------------|-----------------------|
| Nome/Razão Social | | C.M.C | |
| ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME | | 900698497 | |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) | | CNPJ/CPF | |
| | | 03.996.661/0001-71 | |
| Natureza Jurídica | | Data Início Ativ. | |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | 16/6/2005 | |
| Cat. do Estabelecimento | Suj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral |
| Comércio | T.L.F. | Permanente | Ativo |
| | | | Opt. Simples |
| | | | Sim |
| | | | Opt. SIMEI |
| | | | Não |

Sócios ou Responsáveis Legais

| Inscrição | CPF/CNPJ | Nome | Tipo Sócio |
|-----------|----------------|---------------------------|------------|
| 162654 | 954.773.304-49 | ANA PAULA CALHEIROS COSTA | Sócio |

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
|------------------------|--------|----------|------------|
| AVENIDA - MUNIZ FALCAO | 01030 | 57045000 | BARRO DURO |

| Complemento | Município | UF |
|-------------|-----------|---------|
| *** | MACEIO | ALAGOAS |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|-------|-----------|--|------------|
| 47 | 47510 | 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | Primária |
| 47 | 47890 | 99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Secundária |
| 47 | 47890 | 7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | Secundária |
| 47 | 47725 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | Secundária |
| | 47505 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | Secundária |
| | 47539 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | Secundária |
| 47 | 47638 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | Secundária |
| 47 | 47890 | 5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS | Secundária |
| 47 | 47512 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | Secundária |
| 47 | 47547 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS | Secundária |
| 47 | 47838 | 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | Secundária |
| 47 | 47814 | 0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | Secundária |
| 46 | 46427 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA | Secundária |
| 47 | 47599 | 99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Secundária |
| 47 | 47810 | 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS | Secundária |
| 47 | 47890 | 99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Secundária |

Emitido conforme decreto nº 8284 de 12/11/2002 em 02 de Maio de 2018
 Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24840336

Nome/Contribuinte ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/06/2018 ✓

Impressa às 07:35:41 do dia 09/04/2018

Código de controle da certidão: 7F55-61AB-50B9-4D6C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002279147****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, residente na Avenida Muniz Falcão 1030, Barro Duro, Barro duro, CEP: 57045-000, vinculado ao CNPJ: 03.996.651/0001-71 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 4 de junho de 2018 às 09h13min.

PEDIDO Nº:

002279147



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e jurídicos, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2018 09:09:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885725

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 11:21:15 (hora local).

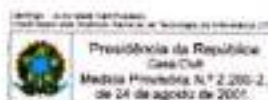
¹Código de Autenticação Digital: 74001705181053230103-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b531a50285cc35f39e23875a80ec814553831ca71807145ed42548940e63540807bf1cfd7754a6e4fc3281bccb360902d5a258e5e873c74dfe68fd810215e94



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL
Rua João Pessoa, 113 - Centro
Maceió/AL Fone: 3213.3095 Fax: 3338.415

retro

Identificação e leitura por semelhança
de uma rubrica
de uma escritura
Em test^o up da verdade
Maceió
03.ABR.2018
[Signature]
 Rafael de Oliveira Cerqueira - Tabelião Inteiro
 Gastone P. de Miranda Cerqueira - Substituto
 Benedita Maria da Silva - Escrevente Autêntica
 Dione Kato Bandeira T. Lima - Escrevente Substituto



SERVIÇO NOTARIAL REGISTRO
Rua Dr. Pontes de Miranda, 4
Centro-Maceió/AL - Fone: 3221-6108

Identificação e leitura por semelhança
de uma rubrica
de uma escritura
Em test^o da verdade.
Maceió
03.ABR.2018
[Signature]
 Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião Inteiro
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Escrevente Autêntica
 Fernando Carneiro - Escrevente



(P)

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colegiado de Maceió/AL
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Maceió/AL Fone: 3213.3095 Fax: 3338.415
Autenticação Digital
De acordo com as normas de 07/11/2017 e 07/11/2018 do Conselho Nacional de Notariado, o presente é um ato de autenticação digital.
Cód. Autenticação: 74901795121953236087-1; Data: 17/05/2018 11:03:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0X71906-AW90.
Valor Total do Ato: R\$ 1,23
Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.pb.gov.br>

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

| |
|---|
| Nome Empresarial ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME |
| CNPJ 18488 |

Último Arquivamento

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Numero 20180081551 | Data 24/04/2018 |
|-----------------------|--------------------|

Numero Protocolo



180109197

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 4 de maio de 2018.

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

| | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| Data de Expedição 04/05/2018 | Hora de Expedição 14:27:54 |
|---------------------------------|-------------------------------|

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fimdo Estadual do Registro e Comércio.

Para conferir a autenticidade deste documento, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

TERMO DE ABERTURA



Contém este Livro Diário Nr. 0006, 146 Folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 001 ao 146, e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de: 01/01/2017 à 31/12/2017.

Nome da Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
 Endereço AV MUNIZ FALCÃO, Nº 1050 - BARRO DURO
 Cidade MACEIO
 Estado AL
 Inscrição Estadual 248403362
 C.N.P.J. 03.996.651/0001-71
 Inscrição Municipal 906698097
 Registro na Junta 27100938488 Em: 16/08/2000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Termo de Autenticação 18/000764-5
 O presente instrumento, por não dominado e com fé, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e apresentação.
 MACEIO
12 ABR. 2018
 EDVALDO MOURA NETO LIMA
 SECRETÁRIO-GERAL

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017



MACEIO, 1 de Janeiro de 2017

Ana Paula Calheiros Costa Melo
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - EMPRESARIA
 CPF: 954.773.304-49



Jeann Fleber Canuto Campos
 JEANN FLEBER CANUTO CAMPOS - CONTADOR
 CPF: 871.908.694-68
 CRC: 4043/AL

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'P' and some scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadea da MURTA
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 74901795181403236183-1, Data: 17/05/2018 11:03:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.jus.br>

Handwritten mark at the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2018 09:07:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 985726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 11:21:15 (hora local).

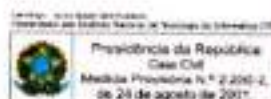
¹Código de Autenticação Digital: 74001705181053230007-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b531a50285cc35f39e23875a60ec614558befe46e9e78e5007a0ab8c8c4b143a576f1cfd7754a6e4fc3281bccc3e090224c2eb68d8b695af6b4520a6bdc4f745



(P)

[Assinatura manuscrita]

(P)

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
 CNPJ: 03.996.651/0001-71 - NIRE: 271.0093848-8
 AVENIDA MUNIZ FALCAO, Nº 1030, BARRO DURO
 CEP: 57.045.000 - Maceió - ALAGOAS - Livro Diário nº 06




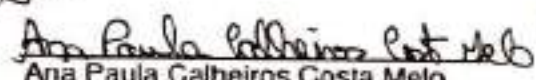
**BALANÇO REALIZADO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017
 ATIVO**

| | | |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 908.886,57 |
| Disponível | 363.920,33 | |
| Caixa Geral | 78.225,77 | |
| Banco C/Movimento | 98.273,10 | |
| Aplicação de Liquidez Imediata | 187.421,46 | |
| réditos a Curto Prazo | 544.966,24 | |
| Clientes | 159.154,03 | |
| Estoque de Mercadorias | 385.812,21 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 142.678,14 |
| Ativo Permanente | 142.678,14 | |
| Imobilizado | 177.003,64 | |
| Software e Aplicativos | 3.000,00 | |
| Máquinas e Equipamentos | 42.649,76 | |
| Instalações | 96.409,92 | |
| Móveis e Utensílio | 34.943,96 | |
| (-) Depreciaç/Amortiz. Acumulada | (34.325,50) | |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.051.564,71 |

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2017.


 Jeann Kleber Canuto Campos
 Contador CRC/AL 4043



 Ana Paula Calheiros Costa Melo
 Empresária



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
 PROTOCOLO: 180081551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31881525913. NIRE: 27100938488.
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIO, 24/04/2018
 www.facilita.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Verifique a validade da assinatura em: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Assinatura, e informe o número do protocolo.



REPUBLICA DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Rua Manoel de Medeiros, nº 1000 - Centro - Maceió - Alagoas
 CEP: 57.045-000 - Fone: (31) 3214-1000

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 - NIRE: 271.0093848-8
AVENIDA MUNIZ FALCAO, Nº 1030, BARRO DURO
CEP: 57.045.000 - Maceió - ALAGOAS - Livro Diário nº 06

BALANÇO REALIZADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017
PASSIVO

| PASSIVO CIRCULANTE | | 359.815,44 |
|------------------------------------|------------|---------------------|
| Fornecedores | 333.482,96 | |
| Obrigações Trabalhistas | 11.066,92 | |
| Obrigações Tributárias | 2.205,46 | |
| Contas a Pagar | 12.455,51 | |
| Encargos Sociais a Pagar | 604,59 | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 87.500,00 |
| Empréstimo de Sócios | 87.500,00 | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 604.249,29 |
| Capital Social | 100.000,00 | |
| Reservas de Lucros | | 504.249,29 |
| Reservas de Lucros Exerc. Anterior | 259.821,57 | |
| Lucro deste Exercício | 244.427,72 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.051.564,73 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2017.

Jeann Kleber Canuto Campos
 Contador CRC/AL 4043

1º OFÍCIO

5º Serviço

Ana Paula Calheiros Costa Melo
 Empresária



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
 PROTOCOLO: 180081551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801525913. NIRE: 27100938488.
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIO, 24/04/2018
 www.facilita.al.gov.br



ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 - NIRE: 271.0093848-8
Avenida Muniz Falcao, nº 1030, Barro Duro
CEP: 57.045.000 - Maceió - ALAGOAS

Balanco Encerrado em 31.12.2017

ÍNDICES FINANCEIROS

• ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

1 - LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{908.886,57}{359.815,44} = 2,52$$

2 - LIQUIDEZ IMEDIATA (Li)

$$\text{Li} = \frac{\text{D}}{\text{PC}} = \frac{363.920,33}{359.815,44} = 1,01$$

3 - LIQUIDEZ SECA (LS)

$$\text{LS} = \frac{\text{AC} - \text{ESTOQUES}}{\text{PC}} = \frac{908.886,57 - 385.812,21}{359.815,44} = \frac{523.074,36}{359.815,44} = 1,45$$

4 - LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PE}} = \frac{908.886,57 + 0}{359.815,44 + 87.500,00} = \frac{908.886,57}{447.315,44} = 2,03$$

5 - SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PE}} = \frac{1.051.564,71}{359.815,44 + 87.500,00} = \frac{1.051.564,71}{447.315,44} = 2,35$$

6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (GE)

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{359.815,44 + 87.500,00}{1.051.564,71} = \frac{447.315,44}{1.051.564,71} = 0,42$$

Maceió/AL, 21 de Março de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
PROCOLO: 180081551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801525913. NIRE: 27100938488.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEÍO, 24/04/2018
www.facilita.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente, sua autenticidade pode ser verificada em: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chaves, e informe o número do protocolo.



ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 - NIRE: 271.0093848-8
Avenida Muniz Falcao, nº 1030, Barro Duro
CEP: 57.045.000 - Maceió - ALAGOAS

Balanco Encerrado em 31.12.2017

ÍNDICES FINANCEIROS

ANÁLISE CONTÁBIL DOS ÍNDICES FINANCEIROS.

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - LC

- O Índice de Liquidez Corrente tem por objetivo precípua verificar a capacidade financeira da empresa no curto prazo de tempo. Desta forma é comparado os bens e direitos classificados no Ativo Circulante frente às obrigações classificadas no Passivo Circulante.
- Quando o resultado encontrado da divisão entre AC/PC for igual ou superior a 1, indica que a empresa no curto espaço de tempo, no mínimo, terá condições de honrar com seus compromissos junto à terceiros, apresentando assim um boa situação financeira.
- No caso em tela, o resultado apurado do referido **ÍNDICE** aponta uma situação financeira **POSITIVA**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA** haja vista que foi apurado um fator de 2,52 indicando assim que para cada R\$ 1,00 de Obrigação a Curto Prazo a empresa terá R\$ 2,52 de recursos disponíveis, apresentando assim solvência financeira.

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - LI

- O Índice de Liquidez Imediata tem por objetivo precípua avaliar a capacidade financeira da empresa no curtíssimo espaço de tempo. Desta forma é comparado apenas as disponibilidades de recursos financeiros "Disponíveis" frente às Obrigações classificadas no Passivo Circulante.
- Quando o resultado encontrado da divisão entre o D/PC for igual ou superior a 1, indica que a empresa no curto espaço de tempo, no mínimo, terá condições de honrar com seus compromissos junto à terceiros, utilizando somente seus recursos disponíveis sem comprometer seus créditos de curto prazo, apresentando assim uma boa situação financeira.

Maceió/AL, 20 de Março de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
PROTOCOLO: 180481551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801525913. NIRE: 27100938488.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Malcorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 24/04/2018
www.facilita.al.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME. Para verificar a autenticidade acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chave, e informe o número do protocolo.

- No caso em tela, o resultado apurado do referido **ÍNDICE** aponta uma situação financeira **POSITIVA**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA** haja vista que foi apurado um fator de 1,01. Indicando assim que para cada R\$ 1,00 de Obrigação a Curto Prazo a empresa terá 1,01 de recursos disponíveis.

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - LS

- O Índice de Liquidez Seca tem por objetivo precípuo avaliar a capacidade financeira da empresa no curto espaço de tempo. Desta forma é comparado a soma dos bens e direito no Ativo Circulante com exclusão dos valores registrados em Estoque frente as Obrigações classificadas no Passivo Circulante. Com isso a empresa verifica a capacidade de solver seus compromissos de curto prazo sem comprometer seu Estoque.
- Quando o resultado encontrado da divisão entre AC-E/PC for igual ou superior a 1, indica que a empresa no curto espaço de tempo, no mínimo, terá condições de honrar com seus compromissos financeiros junto à terceiros sem comprometer seu Estoque de Mercadoria, apresentando assim uma boa situação financeira.
- No caso em tela, o resultado apurado no referido **ÍNDICE** aponta uma situação financeira **POSITIVA**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA** haja vista que foi apurado um fator de 1,45. Indicando que para cada R\$ 1,00 de Obrigação no Curto Prazo a empresa terá R\$ 1,45 de recursos financeiros disponíveis e sem utilização dos valores das Mercadorias Estocadas.

4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - LG

- O Índice de Liquidez Geral tem por objetivo precípuo de avaliar a capacidade financeira no curto espaço de tempo. Desta forma é comparado a soma dos bens e direito classificados no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo classificados no Ativo Não Circulante frente as Obrigações classificadas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo este classificado no Passivo Não Circulante. Com isso a empresa avalia sua capacidade financeira de curto e longo prazo.
- Quando o resultado encontrado da divisão entre AC + RLP/PE for igual ou superior a 1, indica que a empresa no curto e longo tempo, no mínimo, terá condições de honrar com seus compromissos financeiros junto à terceiros, apresentando uma boa situação financeiro no curto e longo prazo.
- No caso em tela, o resultado apurado no referido **ÍNDICE** aponta uma situação financeira **POSITIVA**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA** haja vista que foi apurado um fator de 2,03. Indicando que para cada R\$ 1,00 de Obrigação no Curto Prazo e Longo Prazo a empresa terá R\$ 2,03 de recursos financeiros disponíveis.

Maceió/AL, 21 de Março de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
PROCOLO: 180081551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801525913. NIRE: 27100938408.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 24/04/2018
www.facilita.al.gov.br



5. ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL - SG

O Índice de Solvência Geral - SG, tem por objetivo precípuo de avaliar a capacidade de comprometimento do Ativo Total com Capital de Terceiros. Desta forma é comparado a soma de todos os bens e direitos classificados no Ativo Total frente as Obrigações classificadas no Passivo Exigível (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo). Com isso a empresa avalia o comprometimento de seu Ativo Total com capital de terceiros.

Quando o resultado encontrado da divisão entre AT/PE foi igual maior que 1, indica que a empresa tem condições de honrar seus compromissos no curto e longo prazo e ainda ter uma Situação Líquida Positiva.

No caso em tela, o resultado apurado do referido ÍNDICE, aponta um situação financeira **POSITIVO**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA** além de demonstrar um Patrimônio Líquido Positivo haja vista que foi apurado um fator de 2,35. Indicando baixo comprometimento do Ativo Total da empresa com Capital de Terceiros, evidenciando com isso um Situação Líquida Positiva.

6. ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - GE

O Índice Grau de Endividamento total - GE, tem por objetivo precípuo de avaliar o grau de comprometimento do Ativo Total com o Capital de Terceiro. Desta forma é comparado a soma do Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) frente ao Ativo Total. Com isso se verifica o endividamento da empresa com Capital de Terceiro.


Quando o resultado encontrado da divisão entre PC + ELP/AT for menor que 1, indica que a empresa não comprometeu todo o Ativo com Capital de Terceiros e que nessas condições apresenta uma Situação Líquida Positiva.

No caso em tela, o resultado apurado do referido ÍNDICE, aponta uma situação financeira **POSITIVA**, ou seja, apresenta **LIQUIDEZ FINANCEIRA**, além de demonstrar um Patrimônio Líquido Positivo, haja vista que foi apurado um fator de 0,42. Indicando apenas 42% do Ativo Total da empresa comprometido com Capital de Terceiro.

Maceió/AL, 20 de Março de 2018.


Jeann Kleber Canuto Campos
Contador CRC/AL 4043

 Serviço


Ana Paula Calheiros Costa Melo
Sócia Administradora





CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 10:26 SOB Nº 20180081551.
PROTOCOLO: 180081551 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801525513. NIRE: 27100930489.
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME

Edvaldo Miorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 24/04/2018
www.facilita.al.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 20.924/2007, por meio do e-CNPJ nº 102793118000141 - Fuzo Estuário do Registro e Comércio. Se impresso, para conferir a autenticidade acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido ou Autenticidade de Cláusula, e informe o número do protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nr. 0006, 146 Folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 001 ao 146, e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO ME
 Endereço AV MUNIZ FALCAO, Nº 1030 - BARRO DURO
 Cidade MACEIO
 Estado AL
 Inscrição Estadual 248403362
 C.N.P.J. 03.996.651/0001-71
 Inscrição Municipal 900698497
 Registro na Junta 27100938488 Em: 15/05/2018

Edvaldo Mairano da Lima
 SECRETÁRIO
 JUCEAL

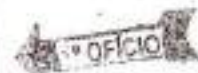
12 ABR. 2018



MACEIO, 31 de Dezembro de 2017

Ana Paula Calheiros Costa Melo
 ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - EMPRESARIA
 CPF: 954.773.304-49

JEANN KLEBER CANUTO CAMPOS - CONTADOR
 CPF: 871.908.694-63
 CRC: 4043/AL



(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Baf. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 603/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e judiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2018 09:06:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 885727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 11:21:15 (hora local).

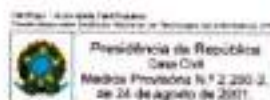
¹Código de Autenticação Digital: 74001705181053220974-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b14734fd94f057f2d68fe5bc05b531a50285cc35f38e23875a60ec61455d1983660b222fb2e5a758fd6993c562376f1cfd7754a6e4fc3281bccc3d0002f295a695cd11ef82686c9a006ab9aa3



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

FIRMA(S) RETRO

1º SERVIÇO NOTARIAL REGISTRA
Rua Dr. Penhos de Miranda, 42
Centro-MacrolAL - Fone 3221-6660

Reconheço a firma por semelhança
de [assinatura]
Em _____ de _____ de _____
em _____ de _____ de _____

Maio 03 ABR 2018

- Ocorrimento em favor de outorgado
- Ocorrimento em favor de outorgada
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada e outorgado
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada e outorgada e outorgado



5º SERVIÇO NOTARIAL
Rua João Pessoa, 113 - Centro
MacrolAL Fone: 3221-3014 Fax: 3316-1145

Reconheço a firma por semelhança
de [assinatura]
em _____ de _____ de _____
em _____ de _____ de _____

Maio 03 ABR 2018

- Ocorrimento em favor de outorgado
- Ocorrimento em favor de outorgada
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada e outorgado
- Ocorrimento em favor de outorgado e outorgada e outorgada e outorgado



CARTEIRO AZEVEDO SAUSTOS
1º SERVIÇO NOTARIAL REGISTRA
Rua Dr. Penhos de Miranda, 42
Centro-MacrolAL - Fone 3221-6660

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7460179616163220905-1; Data: 17/03/2018 11:32:38
Vale Total do Doc: R\$ 4,23
Confira os dados do seu doc: <https://weblog.tal.gov.br/autenticar>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válioer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJFB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2018 09:03:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 986726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/05/2019 11:21:15 (hora local).

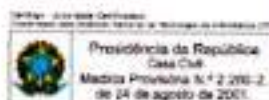
¹Código de Autenticação Digital: 74001705181053220905-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b531a50285cc39f39e23875a60ec614555842a03220f16ad3b16be535df8b784b76f1cfd7754a6e4fc3281bccc3d0902d31bb426bc775ec2bba8763235f9d3a3



(Handwritten signature and initials)

(Handwritten signature)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular,

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------------------|
| NOME..... | : JEANN KLEBER CANUTO CAMPOS |
| REGISTRO..... | : AL-004043/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 871.908.694-68 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 04.06.2018 as 11:14:31.

Válido até: 30.06.2018.

Código de Controle: 35766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIO LARGO
Rua Vereador Jarbas Januário, S/N – Centro Rio Largo – AL
CEP 57100-000 – TEL.: (82) 3261-5418/5419
E-mail: semedriolargo@hotmail.com
CNPJ: 12.200.168/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo – ME (Papeleria Pilot)**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.996.651/0001-71**, situada na Avenida Muniz Falcão nº 1.030 – Bairro: Barro Duro, Cep.: 57.045-000 – Maceió/Alagoas, é nosso fornecedor de **Material de Expediente, Didático e Papeleria em Geral**, cumprindo com prazos, entregas.

Atestamos ainda que as entregas, foram realizadas de acordo com as solicitações e dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.



Rio Largo/AL, 12 de Setembro de 2017.

Nidiane da Silva Pereira
Nidiane da Silva Pereira
Diretora Administrativa
Matrícula 76960

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
RIO LARGO – ALAGOAS

Reconheço a firma de *ANAPULA*
da Silva Pereira

Rio Largo, *12* de *09* de *2017*

em test. *de* *verdade*

Maria Otília Silva Cavalcante Rodrigues
Tábata Cavalcante

2º OFÍCIO
RIO LARGO - AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1866

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, a autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2018 10:51:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 986723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 11:21:15 (hora local)**.

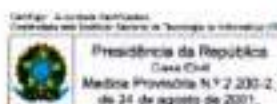
¹Código de Autenticação Digital: 74001705181053230253-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69e6bc05bb597dca3b1b7e1f79130a07c4ace5a946a8ed7bfe0229e59d75ea17023a9d2ed76f1fd7754a6e4fc3281bc0cb3d0902f2c087e0f4b6153bad45514a3d632



[Handwritten signature]



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Satuba
Rua Amelia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 - Satuba – Alagoas
(82)3266-1212 – prefeituramunicipaldesatuba@email.com

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO-ME**, com sede a Rua Empresário Carlos Cansanção Guimarães, 75B Jardim Petrópolis – Maceió/AL com CNPJ nº 03.996.651/0001-71, fornece material de expediente a este Município.

Satuba/AL, 17 de setembro de 2014.

Fabricia Aciole de Lira

FABRICIA ACIOLE DE LIRA
Sec. de Administração

| | |
|---|---|
| CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SATUBA Rua 17 de Agosto, 53 - Centro - Satuba/AL Fone: (82) 3156-1155 | Reconheço a(s) firma(s) <i>Fabricia Aciole de Lira</i> |
| | Em Teste <i>da Verdade</i> , aos 15 dias do mês de <i>Setembro</i> , de <i>2014</i> <i>Alcides Gomes Cruz Neto</i> Mário do Socorro Queiroz - Tabelião Sandra Maria Queiroz Tavares - Secretária Cely Regina Coimbra Tavares - Escrivã |



R
[Signature]

| | |
|---|--|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INTELIGÊNCIA DE NOTAS - Cadeq CAUZE BASTOS |
| Autenticação Digital | |
| De acordo com a Lei nº 11.741/08 e a Lei nº 11.742/08 de 12 de Setembro de 2008 e Art. 146, § 1º da Constituição Federal, a presente autenticação digital, produzida por este Cartório, tem a mesma validade jurídica que a produzida em papel. | |
| Cód. Autenticação: 74002606171518263914-1; Data: 26/06/2017 15:39:56 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF147373-2VVV; Valor Total do Ass: R\$ 4,02 | |
| Verifique os dados de este ato em: https://scofodigital.tpb.jus.br | |

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2017 11:18:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 762531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/09/2018 11:19:35 (hora local).

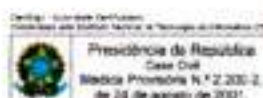
¹Código de Autenticação Digital: 74002606171538260914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051c734fd94657f2d694e6bc05b6cb46e9ba736d031c9162637930631e76cd2a736ab06d1801eef48548ca772c7176f1cfd7754a6e4fc3281bccb3d080247ff1a0012e10e24f0962e3133c0dca1



(Assinatura manuscrita)

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a Empresa **Ana Paula Calheiro Costa Me**, inscrita no CNPJ N° 03.996.651/0001-71, forneceu para Prefeitura Municipal de Piaçabuçu inscrita no CNPJ 12.247.268/0001-01, Equipamentos de Informática Didáticos limpeza e Expediente. A mesma atuou com responsabilidade na pontualidade da entrega e boa qualidade dos produtos fornecidos, não havendo junto a nossa empresa fato que possa desabonar sua boa conduta.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]

Everaldo Leite da Silva
DIR. DPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES



Reconheço por SEMELHANÇA s(s)
Firma(s) EVERALDO LEITE DA SILVA
x - x - x - x Dou. fê.
Piaçabuçu, 05/03/2013
Em test. ANA P. C. da verdade.
26/06/2013
Tabela

[Handwritten initials]



lorja, s/n, Centro, Piaçabuçu-Alagoas, CEP. 57.210.000.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.



ALVARÁ SANITÁRIO

| | | |
|---|--|--------------------------------|
| CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1704110118 | NÚMERO DE ORDEM: 94.113.01556.10 | VALIDADE: 30/03/2019 |
|---|--|--------------------------------|

RAZÃO SOCIAL/NOME:
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

NOME FANTASIA:

CNPJ / CPF:
03.996.651/0001-71

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
PERFUMARIA E ARMARINHO

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
AV. MUNIZ FALCÃO

NÚMERO:
1030

BARRIO:
BARRO DURO

DATA DE CADASTRO: 25/04/2018 11:42:01
DATA DE LIBERAÇÃO: 25/04/2018

RESPONSÁVEL LEGAL:
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO

CPF:
954.773.304-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:

OBSERVAÇÕES:
PROCESSO 01978.18

quarta-feira, 25 de abril de 2018

Nelson Meneses
AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Maceió
Nelson Meneses
Coord. Geral de Vig. Sanitária
Mat.: 944451-0

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO
Luciano Borges da Silva
Protocolo - Mat. 944150-6
Vigilância Sanitária
SMS Maceió
EMITENTE

- NOTA:
- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
 - O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DISTRIBUIDOR DE NOTAS - Código OAB/PE 010-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal 10.196/2001 e art. 4º do art. 2º da Lei Estadual 4.712/2006 autorizada a assinatura digital eletrônica assinada pelo Sr. Nelson Meneses e controlada pelo Sr. Nelson Meneses. OAB/PE

Cód. Autenticação: 74000825181012420427-1; Data: 06/05/2018 10:14:50

Hash Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ADW45387-MJH
Valor Total do Ato: R\$ 4,21

End. eletrônico do ato em: <http://fiscaldigital.spb.jus.br>

AMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VÍSEL AO PÚBLICO.

quarta-feira, 25 de abril de 2018 11:45:01

Luciano Borges da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, a autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2018 11:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 977902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2019 10:49:22 (hora local)**.

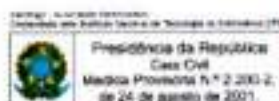
¹Código de Autenticação Digital: 74000805181012420427-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2e69fe6bc05bbc10f8788dd0d2660cd0378779f70ef847fb0cfbdb980b2a80af508c9d1c92176f1cfd7754e6e4fc3281bcccb3d08025c65a4...
 a20f0de2af7b57d5bd7621c



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LAUDO FOTOGRÁFICO
EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
FANTASIA: PAPELARIA PILOT
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71



ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – CEP.: 57.045-000- BARRO DURO – MACÉIÓ/PE

FACHADA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LAUDO FOTOGRÁFICO
EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
FANTASIA: PAPELARIA PILOT
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – CEP.: 57.045-000– BARRO DURO – MACEIÓ/AL



PARTE INTERNA - ESCRITORIO



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

LAUDO FOTOGRÁFICO
EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
FANTASIA: PAPELARIA PILOT
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – CEP.: 57.045-000– BARRO DURO – MACÉIÓ/AL



PARTE INTERNA – ESTOQUE



HA

P

P

LAUDO FOTOGRÁFICO
EMPRESA: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
FANTASIA: PAPELARIA PILOT
CNPJ Nº 03.996.651/0001-71

ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO Nº 1.030 – CEP.: 57.045-000– BARRO DURO – MACETÓ/AL



PARTE INTERNA – ESTOQUE



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

À
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP
Data da Abertura: 07/06/2018 - 10:00 Horas
Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente para escritório, Papelaria e pintura.



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão Social: **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, Endereço: **Av. Muniz Falcão nº 1.030 - Barro Duro - Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, R.G.: 1134090 SSP/AL, C.P.F.: 954.773.304-49, C.N.P.J.: 03.996.651/0001-71 **DECLARA**, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 010/2018.

ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social: **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, Endereço: **Av. Muniz Falcão nº 1.030 - Barro Duro - Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, R.G.: 1134090 SSP/AL, C.P.F.: 954.773.304-49, C.N.P.J.: 03.996.651/0001-71, **DECLARA** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93; e não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDIDIVOS

Razão Social: **Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME**, Endereço: **Av. Muniz Falcão nº 1.030 - Barro Duro - Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL**, R.G.: **1134090 SSP/AL**, C.P.F.: **954.773.304-49**, C.N.P.J.: 03.996.651/0001-71 **DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME, inscrito no CNPJ nº **03.996.651/0001-71**, por intermédio de seu representante legal, a Sr^a. Ana Paula Calheiros Costa Melo, portador da Carteira de Identidade nº 1134090 SSP/AL e do CPF nº 954.773.304-49, **DECLARA**, ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió/AL., 07 de Junho de 2018.

Josenilda da Cruz
Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME
Josenilda da Cruz
CPF: 009.060.084-33
RG nº 98001184769 SSP/AL
Procurador(a)

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP: 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

E-mail's:
licitacaopapelariapilot@gmail.com
pilotlicitacoes@outlook.com
papelariapilot@hotmail.com

À
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP
Data da Abertura: 07/06/2018 - 10:00 Horas
Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente para escritório, Papelaria e pintura.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME, **Endereço:** Av. Muniz Falcão nº 1.030 - Barro Duro - Cep.: 57.045-000 - Maceió/AL, **R.G.:** 1134090 SSP/AL, **C.P.F.:** 954.773.304-49, **C.N.P.J.:** 03.996.651/0001-71;

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP 010/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial SRP 010/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP 010/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 010/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato referido pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 010/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL antes da abertura oficial das propostas; e

VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes informações para firmá-la.

Maceió/AL., 07 de Junho de 2018.

Josenilda da Cruz

Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME

Josenilda da Cruz

CPF: 009.060.084-33

RG nº 98001184769 SSP/AL

Procurador(a)

E-mail's:

licitacaopapelariapilot@gmail.com

pilotlicitacoes@outlook.com

papelariapilot@hotmail.com

Inscrição no CNPJ
03.996.651/0001-71
ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME
Avenida Muniz Falcão, Nº 1030
Barro Duro
CEP 57.045-000 Maceió - AL
Inscrição Estadual: 248.40336-2

P *E*



ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DIA: 07/06/2018 às 10:00 horas

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL

NOME DA LICITANTE: MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME.

CNPJ: 17.183.785/0001-88 INSC. EST: 244.10881-1

END.: Rua Roberto Simonsen, 596, Gruta de Lourdes, Maceió- Al. CEP: 57052-675

TELE FAX: (82) 3338-2606



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas



Dados da Empresa

Nome Empresarial

M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

Nº de

533854

Último Arquivamento

Número

20140167650

Data

05/08/2014

Número Protocolo



140167650

Local, Data

Maceió terça-feira, 5 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

05/08/2014

Hora de Expedição

14:34:39

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA - ME E CONSOLIDAÇÃO**

CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES, brasileira, solteira, nascida no dia 17/09/1959, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.757.722 SSP-PE, e CPF 213.933.464-72, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665 Sra. **MARILUCE MARTINS MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11.01.1962, portadora da carteira de identidade n.º 423.993 SSP/AL e CPF n.º 508.636.064-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, 103, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, únicos sócios componentes da empresa **M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.785/0001-88, estabelecida na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, arquivada na Junta Comercial do estado de Alagoas sob n.º 27200533854, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob nome empresarial **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME**, e usará como nome fantasia **M C MARQUES DISTRIBUIDORA** e seu endereço a partir deste ato será na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social será Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática.

M. Marques
C. Mendes

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob Nº 20140167650
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**
Cancels : 82F04E7C8F4BA203EB034F40BF3A000887EC003C

Maceió, 05/08/2014

[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
**M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**



CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social é Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim Subscritas:

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| MARILUCE MARTINS MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelas sócias Sra. **CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES** e **MARILUCE MARTINS MARQUES** de forma isolada ou em conjunto, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e

*MARQUES
BARBOSA*



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob N° 20140167650
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela: 82FD4E7CBF4BA200EBE34F40BF34920667EC003C

Mecelo, 05/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

Marcos Sampaio

(Circular stamp)

PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA - ME E CONSOLIDAÇÃO



passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLAUSULA OITAVA

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

As administradoras declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

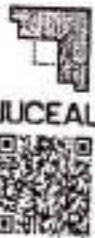
Marcos Sampaio
Assessor Técnico

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob Nº 20140167650
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NRE: 27200533694
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela : 82FD4E7C8F4BA203E8634F408F3A000667EC003C
Maceió, 05/08/2014
[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p. 1º do anexo do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
**M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**



CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim Subscritas:

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| MARILUCE MARTINS MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da ratificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES, brasileira, solteira, nascida no dia 17/09/1959, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.757.722 SSP-PE, e CPF 213.933.464-72, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665 Sra. **MARILUCE MARTINS MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11.01.1962, portadora da carteira de identidade n.º 423.993 SSP/AL e CPF n.º 508.636.064-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, 103, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, únicos sócios componentes da empresa **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.785/0001-88, estabelecida na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675, arquivada na Junta Comercial do estado de Alagoas sob n.º 27200533854, resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob nome empresarial **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME** e tem como nome fantasia **M C MARQUES DISTRIBUIDORA**, e seu endereço é na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob Nº 20140167650
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**
Chancela : 82FD4E7C8F48A203E8E634F40BF3A000887EC003C
Maceió, 05/08/2014
[Signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

[Signature]
Márcia Sampaio
Técnico

[Signature]

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2002. Para mais informações, consulte o site www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA - ME E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

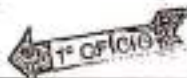
Fica eleito o foro de Maceió/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió (AL), 14 de Julho de 2014.

M. Marques

Mariuce Martins Marques



Carmen Leda Barbosa Marques

Carmen Leda Barbosa Marques



Marcos Sampaio
Assessor Técnico



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob Nº 20140107653
Protocolo: 140167858 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**
Chancela: 82FD4E7C8F4BA203E8634F408F1A000867EC003C
Maceió, 05/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p. Se impresso, para conferência acesso e site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



FIRMAN(S) RETIROS

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Senelhanca 2 firma(s):
CARMEN LEM BARBOSA
MARQUES E MARILUCE MARTINS
MARQUES
MACEIO, 25 de Maio de 2014.
Em Testemunho da verdade:
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Cartão: 1839091 DP: Carlos
Total: R\$ 6,00 IVA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.757.722 DATA DE EMISSÃO: 16.02.1998

NOME: CARMEN LÉDA BARBOSA MARQUES

FL. Nº: 384

PROFESSOR: Leonidas Brandão Marques
Ceralcina Barbosa Marques

RESIDÊNCIA: Pão de Açúcar-AL DATA DE NASCIMENTO: 17.09.1959

C.N. 4.322 L. 9-A F. 343 Cart. Maravi-1ha-AL

213.933.464-72

ASSINATURA: [assinatura]

LENTILY DE SALES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO TAVARES BUIA

03817

Carmen Leda Barbosa Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
Cj. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-5000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

06 ABR. 2018

- 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 - Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã
 - Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrivã

1º Ofício de Notas e Protestos

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42

Centro - Maceió - AL

Fone 3271-5000

06 ABR 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

28 Via

Mariluce Martins Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 423.093 DATA DE EMISSÃO: 16/01/1962

NOME: Mariluce Martins Marques

PROFESSOR: Leuzinger Barbosa Marques
Marinete Martins Marques

RESIDÊNCIA: Km. Conselho-PR DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1962

C.N. 4562 Fl. 32 Liv. 10

508036061-15 DES 12270547847

ASSINATURA: [assinatura]

1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
Cj. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-5000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

06 ABR. 2018

- 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 - Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã
 - Edilma de Albuquerque Ramalho - Escrivã

1º Ofício de Notas e Protestos

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42

Centro - Maceió - AL

Fone 3271-5000

06 ABR 2018

[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | | | |
|--|---------------------------|--|--|
| Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200533854 | C.N.P.J 17183785000188 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/2012 | Data de Início de Atividades 19/11/2012 |
|--|---------------------------|--|--|

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA ROBERTO SIMONSEN, 596, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ - 57052673 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| Capital Social R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempres | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) | | |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| MARILUCE MARTINS MARQUES - 50863606415 | R\$ 100.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXXXX | XX/XX/XXXXXX |
| MARILUCE MARTINS MARQUES - 50863606415 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR | XXXXXXXXXXXX | XX/XX/XXXXXX |
| MARMEN LEDA BARBOSA MARQUES - 21393346472 | R\$ 100.000,00 | SOCIO | XXXXXXXXXXXX | XX/XX/XXXXXX |
| MARMEN LEDA BARBOSA MARQUES - 21393346472 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR | XXXXXXXXXXXX | XX/XX/XXXXXX |

| | |
|--|----------------------------|
| Último Arquivamento Data: 21/06/2017 00:00:00 Número: 20170115542 Tipo: BALANÇO Evento: BALANÇO | Situação REGISTRO ATIVO |
| | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Empresa não possui Filiais registradas nesta Junta...



Local, Data
Maceió, terça-feira, 1 de maio de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Maceió, 1 de maio de 2018 às 10:27:23
Para impressão, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.183.785/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/11/2012 | |
| NOME EMPRESARIAL M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C MARQUES DISTRIBUIDORA | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ROBERTO SIMONSEN | NÚMERO 596 | COMPLEMENTO | |
| CEP 57.052-675 | BAIRRO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES | MUNICÍPIO MACEIO | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (82) 3241-7305 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/04/2018 às 09:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Analyze sua página](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME**
CNPJ: 17.183.785/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:24:05 do dia 15/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2018.

Código de controle da certidão: **F618.F92E.54BE.1594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17183785/0001-88
Razão Social: M C MARQUES DISTRIBUIDOR DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: M C MARQUES DISTRIBUIDORA
Endereço: R. ROBERTO SIMONSEN 596 / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-675

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052505420573621601

Informação obtida em 06/06/2018, às 15:03:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.183.785/0001-88

Certidão nº: 141610695/2017

Expedição: 11/12/2017, às 10:15:03

Validade: **08/06/2018 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.183.785/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | | | | | |
|--|-----------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|--|
| Nome/Razão Social | | | | | C.M.C. | |
| M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME | | | | | 901375764 | |
| Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia) | | | | | CNPJ/CPF | |
| M C MARQUES DISTRIBUIDORA | | | | | 17.181.785/0001-38 | |
| Natureza Jurídica | | | | | Dat. Início Ativ. | |
| SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA | | | | | 15/11/2012 | |
| Cat. do Estabelecimento | Suj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastral | Opc. Simples | Opc. SIMEI | |
| Prestação de Serviço | T.A.P. | Permanente | Ativo | Não | Não | |

Sócios ou Responsáveis Legais

| Inscrição | CPF/CNPJ | Nome | Tipo Sócio |
|-----------|----------------|-----------------------------|------------|
| 82814 | 213.533.464-72 | CARMEN LIDA BARBOSA MARQUES | Sócio |
| 165147 | 808.836.864-15 | MARLUCE MARTINS MARQUES | Sócio |

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
|----------------------------|--------|----------|------------------|
| Avenida - ROBERTO SIMONSEN | 00590 | 57052675 | GRUTA DE LOURDES |

| Complemento | Município | UF |
|-------------|-----------|---------|
| --- | MACEIÓ | ALAGOAS |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|-------|-----------|--|------------|
| 40 | 40478 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | Primária |
| 40 | 40413 | 3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | Secundária |
| 40 | 40460 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | Secundária |
| 40 | 40478 | 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALS E OUTRAS PUBLICAÇÕES | Secundária |
| 40 | 40404 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | Secundária |
| 40 | 40494 | 8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | Secundária |
| 40 | 40516 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Secundária |
| 40 | 40516 | 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA | Secundária |

 Emitido conforme decreto nº 8284 de 12/11/2012 em 06 de Junho de 2018
 Válido - 05 dias a partir da data de emissão.



Secretaria de Estado de Fazenda de Alagoas
 Superintendência de Receita Estadual - SARE
 Secretaria Adjunta da Receita Estadual
 Diretoria de Cadastro



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
 As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

| | | |
|---|--|---|
| Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD | | |
| NÚMERO CACEAL 244.10881-1 CNPJ/CPF 17.183.785/0001-88 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 05/08/2014 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO |
| RAZÃO SOCIAL N C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME | | |
| NOME DE FANTASIA N C MARQUES DISTRIBUIDORA | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (PRINCIPAL) 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ROBERTO SIMONSEN | NÚMERO 596 | COMPLEMENTO |
| CEP 57052-675 | BARRIO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES | MUNICÍPIO MACEIO |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/5/2018 | UF AL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |

Data de Emissão: **Terça, 29 de Maio de 2018, às 16:36:05** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060
 CALL CENTER
 SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002282444

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 17.183.785/0001-88

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 6 de junho de 2018 às 15h06min.

PEDIDO Nº:

002282444





Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.183.785/0001-88

Nome/Contribuinte **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 08/06/2018

Emitida às 09:05:24 do dia 09/04/2018

Código de controle da certidão: C57E-3FCA-B4CA-49C7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

NIRE

1533854

Último Arquivamento

Numero Protocolo



170115542

Local, Data

Maceió quarta-feira, 21 de junho de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

11/06/2017

Hora de Expedição

14:38:46

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

| | |
|-----------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 150.076,88 |
| DISPONÍVEL | 40.540,97 |
| BENS NUMERÁRIOS | 40.540,97 |
| ESTOQUES | 109.535,91 |
| ESTOQUES DIVERSOS | 109.535,91 |
| NÃO CIRCULANTE | 162.000,00 |
| IMOBILIZADO | 162.000,00 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 162.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 312.076,88 |

Maceió, 31 de dezembro de 2016.

Paula Tarciana de Omena Farias

M. Marques
MARILUCE MARTINS MARQUES
Sócio Administrador
CPF: 508.636.064-15
RG: 423993 SSPAL

Paula Tarciana de Omena Farias
PAULA TARCIANA DE OMENA FARIAS
CRC: 1-AL-0053160-1 - Contador
CPF: 995.154.664-15
RG: 1.576.661 SSPAL

| | |
|----------------|------------|
| ESTOQUES | 109.535,91 |
| DISPONÍVEL | 40.540,97 |
| IMOBILIZADO | 162.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 312.076,88 |

Paula Tarciana de Omena Farias

M. Marques



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certidão e Registro em 21/06/2017 Sob Nº 20170115542
 Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533854
 M C MARDUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
 LTDA ME
 Chancela : 3587451C4F1ABC2BB23AE23D1E29646FE8F14BA0
 Maceió, 21/06/2017
Edvaldo Maorano de Lima
 EDVALDO MAORANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Maceio - Alagoas
 Rec p/ Semelhante 2 firma(s):
 MARILUCE MARTINS MARDUES
 DE PAULA TARCIANA DE OMEY
 FARIAS
 MACEIO, 19 de junho de 2017.
 (no Testemunho da Ordem)
 CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Carimbo: 2329339 OP: Raquel
 Total: R\$ 8,00

118
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.
 Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

BALANÇO PATRIMONIAL




Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

| | |
|--|--------------|
| CIRCULANTE | 513.504,01 |
| FORNECEDORES | 141.294,58 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 141.294,58 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 16,65 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 16,65 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | 22.192,78 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 13.756,16 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 7.317,90 |
| PROVISÕES | 1.118,72 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 350.000,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 350.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 22.000,00 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 22.000,00 |
| SÓCIOS E DIRETORES | 22.000,00 |
| EMPRESTIMOS DE SÓCIOS | 22.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | (223.427,13) |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 200.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (423.427,13) |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | (220.799,36) |
| LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | (202.627,77) |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 312.076,88 |

Maceió, 31 de dezembro de 2016.


MARILUCE MARTINS MARQUES
Sócio Administrador
CPF: 508.636.054-15
RG: 423993 SSP/AL


PAULA TARCIANA DE OMENA FARIAS
CRC: 1-AL-005316/O-1 - Contador
CPF: 995.154.664-15
RG: 1.576.661 SSP/AL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/06/2017 Sub N° 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533054
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME

Chancela : 3587451C4F1ABC2BB23AE23D1629646FE6F14BA0

Maceió, 21/06/2017

Edvaldo Majorano de Lima

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012
 Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUPO DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675
 Período: Janeiro / 2016 a Dezembro / 2016

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17/000797-9.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)



| Discriminação | Valores | Saldo |
|--|--------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 111.813,30 | |
| *** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 111.813,30 |
| (-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | |
| *** Total (-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | 111.813,30 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICO | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (83.706,32) | |
| *** Total (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SE | | (83.706,32) |
| (=) LUCRO BRUTO | | |
| *** Total (=) LUCRO BRUTO | | 28.106,98 |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| ADMINISTRATIVAS | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | (210.397,50) | |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | (7.400,64) | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (2.184,24) | |
| DESPESAS GERAIS | (7.387,81) | |
| *** Total ADMINISTRATIVAS | | (227.370,19) |
| COM VEICULOS | | |
| DESPESAS GERAIS | (864,60) | |
| *** Total COM VEICULOS | | (864,60) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | (2.499,96) | |
| *** Total DESPESAS TRIBUTARIAS | | (2.499,96) |
| *** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | (230.734,75) |
| (-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO | | |
| *** Total (-) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO | | (202.627,77) |
| PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | |
| CSLL | 0,00 | |
| *** Total PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | 0,00 |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | |
| IRPJ | 0,00 | |
| *** Total PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | 0,00 |
| (-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO | | |
| *** Total (-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO | | (202.627,77) |

Maceió, 31 de dezembro de 2016.


M. Marques
 MARILUCE MARTINS MARQUES
 Sócio Administrador
 CPF: 508.636.064-15
 RG: 423993 SSP/AL

Paula Farias
 PAULA TARCIANA DE OMENA FARIAS
 CRC: 1-AL-005316/O-1 - Contador
 CPF: 995.154.664-15
 RG: 1.576.661 SSP/AL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/06/2017 Sob Nº 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela : 3587451C4F1ABC2BB23AE23D1629648FE8F14BA0

Maceió, 21/06/2017


EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral





Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP nº 2206-2/2001 e
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

Autenticidade do Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP nº 2206-2/2001 e
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012
 Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17/000797-9.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Liquidez Imediata

40.540,97

 513.504,01 = R\$ 0,08

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

150.076,88

 513.504,01 = R\$ 0,29

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 0,29 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Seca

40.540,97

 513.504,01 = R\$ 0,08

Conclui-se que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 0,08 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

Liquidez Geral

150.076,88

 535.504,01 = R\$ 0,28

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 0,28 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

 223.427,13 x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/06/2017 Sob N° 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27206533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela : 3587451C4F1ABC28B23AE23D1629646FE8F14BA0
Macedo, 21/06/2017
[Handwritten Signature]
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente. Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.
Se impresso, para conferir a autenticidade do documento, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012
 Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balço Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17/000797-9.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Imobilizações dos Recursos Correntes

0,00

 -201.427,13 x 100 = 0,00%

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

0,00

 111.813,30 x 100 = 0,00%

A empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

Giro do Ativo

0,00

 164.702,10 = R\$ 0,00

A empresa vendeu R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

0,00

 164.702,10 x 100 = 0,00%

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

-202.627,77

 -122.113,25 x 100 = 165,93%

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 165,93% de lucro.

Composição do Endividamento

513.504,01

 535.504,01 x 100 = 95,89%

A empresa tem 95,89% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

MARQUES

Damos

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico e Registro em 21/06/2017 Sob Nº 20170115542

Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533854

**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**

Chancela : 3587451C4F1ABC28B23AE23D1629848FE8F14BA0

Maceió, 21/06/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
 CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012
 Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675
 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17000797-9.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)



Solvência Geral

312.076,88
 ----- = R\$ 0,58
 535.504,01

Observa-se neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,58% do Patrimônio Líquido.

Grau de Endividamento Geral

535.504,01
 ----- = R\$ 1,72
 312.076,88

ou seja, a empresa financia a importância equivalente a 1,72% dos Ativos com Capital de Terceiros.

Maceió, 31 de dezembro de 2016.

M. Marques
 MARILUCE MARTINS MARQUES
 Sócio Administrador
 CPF: 508.636.064-15
 RG: 423993 SSP/AL

P. Farias
 PAULA TARCIANA DE Omena FARIAS
 CRC: 1-AL-0053160-1 - Contador
 CPF: 995.154.664-15
 RG: 1.576.661 SSP/AL



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 21/06/2017 Sob Nº 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533854

M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME

Chancela : 3587451C4F1ABC20B23AE23D1629646FEBF14BA0

Maceió, 21/06/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente com conformidade da Lei nº 11.743/2008. Para verificar a autenticidade acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012
Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675

Livro: 0003 Folha: 0092
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016


Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17/000797-9.



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- EMPRESA MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME, INICIOU SUA OPERACIONALIDADE A PARTIR DE 23/11/2016, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONFORME REGIME SRE Nº 070/2016 DE 14/10/2016.
- 2- O PREJUÍZO OCORREU PELO CURTO PRAZO DE FATURAMENTO, EM APENAS 37 DIAS CONTÍNUOS NO EXERCÍCIO 2016.
- 3- OS ÍNDICES ,FICARAM ABAIXO DO ESPERADO PELO CURTO PRAZO DE OPERACIONALIDADE.
- 4- FOI NECESSÁRIA A INJEÇÃO DO CAPITAL PARTICULAR DOS SÓCIOS.

MACEIÓ/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


MARILUCE MAITINS MARQUES
Sócio Administrado
CPF: 508.635.064-15
RG: 423993 SSP/AL


PAULA TARCIANA DE OMENA FARIAS
CRC: 1-AL-0053160-1 - Contador
CPF: 995.154.664-15
RG: 1.576.661 SSP/AL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/06/2017 Sob Nº 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27206533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela : 3587451C4F1ABC2BB23AE23D1829848FE8F14BA0

Maceté, 21/06/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Lei nº 10.770, de 2001. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido.

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

CNPJ: 17.183.785/0001-88 NIRE: 27200533854 Data do Ato Constitutivo: 19/11/2012

Rua ROBERTO SIMONSEN, 596 - GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL - 57.052-675

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas 086 a 093 no Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial de Alagoas sob nº 17/000797-9.



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2016 a 31/12/2016 | Período de 01/01/2015 a 31/12/2015 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | (220.799,36) | (58.667,84) |
| Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Correção Monetária de Lucros Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda | (202.627,77) | (162.131,52) |
| Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Correção Monetária de Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda | (202.627,77) | (162.131,52) |
| SOMA DOS RECURSOS | (423.427,13) | (220.799,36) |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos | 0,00 | 0,00 |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| SOMA DAS APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (423.427,13) | (220.799,36) |

Maceió, 31 de dezembro de 2016.

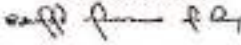

MARILUCE MARTINS MARQUES
Sócio Administrador
CPF: 508.636.064-15
RC: 423993 SSP/AL


PAULA TARCIANA DE OMENA FARIAS
CRC: 1-AL-00531640-1 - Contador
CPF: 995.154.664-15
RG: 1.576.661 SSP/AL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p. 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/06/2017 Sob N° 20170115542
Protocolo : 170115542 de 20/06/2017 NIRE: 27200533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA-ME
Chancela : 3587451C4F1ABC28B23AE23D1628646FE2F14BA0

Maceió, 21/06/2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 17.183.785/0001-88
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | R\$ 111.813,30 | R\$ 1.399.673,12 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | R\$ 111.813,30 | R\$ 1.399.673,12 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (0,00) | R\$ (63.788,18) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | R\$ (0,00) | R\$ (22.374,90) |
| (-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno | R\$ (0,00) | R\$ (22.374,90) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | R\$ (0,00) | R\$ (41.413,28) |
| (-) (-) ICMS | R\$ (0,00) | R\$ (38.747,15) |
| (-) (-) PIS | R\$ (0,00) | R\$ (475,57) |
| (-) (-) COFINS | R\$ (0,00) | R\$ (2.190,56) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | R\$ 111.813,30 | R\$ 1.335.884,94 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS | R\$ (83.706,32) | R\$ (1.163.225,70) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | R\$ (83.706,32) | R\$ (1.163.225,70) |
| (=) LUCRO BRUTO | R\$ 28.106,98 | R\$ 172.659,24 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (230.734,75) | R\$ (392.658,82) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | R\$ (227.370,19) | R\$ (350.267,08) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | R\$ (210.397,50) | R\$ (315.853,62) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | R\$ (7.400,64) | R\$ (0,00) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | R\$ (2.184,24) | R\$ (2.286,90) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (7.387,81) | R\$ (32.126,56) |
| (-) COM VEÍCULOS | R\$ (864,60) | R\$ (11.929,19) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (864,60) | R\$ (1.729,19) |
| (-) DEPRECIações | R\$ (0,00) | R\$ (10.200,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (0,00) | R\$ (26.476,49) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (0,00) | R\$ (26.476,49) |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 697,01 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 697,01 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (2.499,96) | R\$ (4.683,07) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS | R\$ (2.499,96) | R\$ (4.683,07) |
| (-) (=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO | R\$ (202.627,77) | R\$ (219.999,58) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) CSLL | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) IRPJ | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) (=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ (202.627,77) | R\$ (219.999,58) |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.9F.1E.49.A1.C1.04.1A.25.5D.B3.F7.9D.2E.D4.62.5C.15.4A.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 17.183.785/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ATIVO | R\$ 312.076,88 | R\$ 787.712,89 |
| CIRCULANTE | R\$ 150.076,88 | R\$ 324.060,67 |
| DISPONÍVEL | R\$ 40.540,97 | R\$ 28.578,23 |
| BENS NUMERÁRIOS | R\$ 40.540,97 | R\$ 900,22 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | R\$ (0,00) | R\$ 27.678,01 |
| CLIENTES | R\$ (0,00) | R\$ 106.662,52 |
| DUPPLICATAS A RECEBER | R\$ (0,00) | R\$ 106.662,52 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ (0,00) | R\$ 11.546,34 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ (0,00) | R\$ 11.546,34 |
| ESTOQUES | R\$ 109.535,91 | R\$ 177.273,58 |
| ESTOQUES DIVERSOS | R\$ 109.535,91 | R\$ 177.273,58 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 162.000,00 | R\$ 463.652,22 |
| IMOBILIZADO | R\$ 162.000,00 | R\$ 463.652,22 |
| BENS EM OPERAÇÃO | R\$ 162.000,00 | R\$ 473.852,22 |
| (-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | R\$ (0,00) | R\$ (10.200,00) |
| PASSIVO | R\$ 312.076,88 | R\$ 787.712,89 |
| CIRCULANTE | R\$ 513.504,01 | R\$ 591.150,57 |
| FORNECEDORES | R\$ 141.294,58 | R\$ 177.301,12 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | R\$ 141.294,58 | R\$ 177.301,12 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 16,65 | R\$ 54,42 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 16,65 | R\$ 54,42 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS | R\$ 22.192,78 | R\$ 63.795,03 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 13.796,16 | R\$ 26.328,23 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 7.317,90 | R\$ 11.117,13 |
| PROVISÕES | R\$ 1.118,72 | R\$ 27.349,87 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 22.000,00 | R\$ 633.945,00 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R\$ 22.000,00 | R\$ 633.945,00 |
| COLIGADAS E CONTROLADAS | R\$ (0,00) | R\$ 611.945,00 |
| SÓCIOS E DIRETORES | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| EMPRESTIMOS DE SÓCIOS | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| (-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ (223.427,13) | R\$ (437.382,68) |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ (423.427,13) | R\$ (637.382,68) |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ (220.799,36) | R\$ (214.755,33) |
| (-) LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | R\$ (202.627,77) | R\$ (422.627,35) |

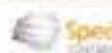
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.9F.1E.49.A1.C1.04.1A.25.5D.B3.F7.9D.2E.D4.62.5C.15.4A.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 17.183.785/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017



| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------------------|------------------|
| ATIVO | R\$ 312.076,88 | R\$ 787.712,89 |
| CIRCULANTE | R\$ 150.076,88 | R\$ 324.060,67 |
| DISPONÍVEL | R\$ 40.540,97 | R\$ 28.578,23 |
| BENS NUMERÁRIOS | R\$ 40.540,97 | R\$ 900,22 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | R\$ (0,00) | R\$ 27.678,01 |
| CLIENTES | R\$ (0,00) | R\$ 106.862,52 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ (0,00) | R\$ 106.862,52 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ (0,00) | R\$ 11.546,34 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | R\$ (0,00) | R\$ 11.546,34 |
| ESTOQUES | R\$ 109.535,91 | R\$ 177.273,58 |
| ESTOQUES DIVERSOS | R\$ 109.535,91 | R\$ 177.273,58 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 162.000,00 | R\$ 463.652,22 |
| IMOBILIZADO | R\$ 162.000,00 | R\$ 463.652,22 |
| BENS EM OPERAÇÃO | R\$ 162.000,00 | R\$ 473.852,22 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | R\$ (0,00) | R\$ (10.200,00) |
| PASSIVO | R\$ 312.076,88 | R\$ 787.712,89 |
| CIRCULANTE | R\$ 513.504,01 | R\$ 591.150,57 |
| FORNECEDORES | R\$ 141.294,58 | R\$ 177.301,12 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | R\$ 141.294,58 | R\$ 177.301,12 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 16,86 | R\$ 54,42 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 16,86 | R\$ 54,42 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 22.192,78 | R\$ 63.795,03 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 13.756,16 | R\$ 25.328,23 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 7.317,90 | R\$ 11.117,13 |
| PROVISÕES | R\$ 1.118,72 | R\$ 27.349,67 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | R\$ 22.000,00 | R\$ 633.945,00 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R\$ 22.000,00 | R\$ 633.945,00 |
| COLIGADAS E CONTROLADAS | R\$ (0,00) | R\$ 611.945,00 |
| SÓCIOS E DIRETORES | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| EMPRESTIMOS DE SÓCIOS | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| (-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ (223.427,13) | R\$ (437.382,68) |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ (423.427,13) | R\$ (637.382,68) |
| (-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ (220.799,36) | R\$ (214.755,33) |
| (-) LUCRO/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | R\$ (202.627,77) | R\$ (422.627,35) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.9F.1E.49.A1.C1.04.1A.25.5D.B3.F7.9D.2E.D4.62.5C.15.4A.23-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 27200533854 | CNPJ 17.183.785/0001-88 | |
| NOME EMPRESARIAL MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.9F.1E.49.A1.C1.04.1A.25.5D.B3.F7.9D.2E.D4.62.5C.15.4A.23 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 00104865423 | INGRED DE MELO CAVALCANTE: 00104865423 | 162733032326770298 328782884636930713 907 | 20/04/2017 a 19/04/2020 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 17183785000188 | M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME | 144087540307486393 324709388894389993 087 | 20/02/2018 a 20/02/2019 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

AB.9F.1E.49.A1.C1.04.1A.25.5D.B3.F7.
9D.2E.D4.62.5C.15.4A.23-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2018 às 18:11:29

E0.12.98.E6.6F.ED.A5.EB
2E.D8.A1.C3.F2.49.39.B1

Considera-se autenticado o livro contábil e que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COLÉGIO DE SAINT GERMAIN

CNPJ - 03.013.416/0001-32

www.colegiodesaintgermain.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.785/0001-88 e inscrição estadual nº 244.10881-1, estabelecida na AV. ROBERTO SIMONSEN, 596B, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ-AL, vem fornecendo com assiduidade ao Colégio de Saint Germain, materiais didáticos, expediente e pedagógicos, correspondendo as nossas expectativas de modo que não existe em nossos registros nada que venha desabonar o conceito da referida empresa.

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT |
|-------|---|-------|
| 1 | PAPEL A4, 75G CAIXA COM 10 RESMA | 3.500 |
| 2 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, C AIXA COM 50 UNDADES. | 500 |
| 3 | LÁPIS PRETO SEXTAVADO CAIXA COM 144 UND | 350 |
| 4 | PASTA PLASTICA COM ABA | 220 |
| 5 | CORRETIVO 18 ML | 150 |

MACEIÓ - AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Douglas Vieira de Almeida

Douglas Vieira de Almeida
Coordenador Institucional



1º Ufficio de Notas e Protocolos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L. 1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3201-5003

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

DATA: 06 JUN, 2018

- Celso Sacramento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mateus Pontes de Miranda - Tabelião
- Edilma Ramalho - Escrevente

[Handwritten signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **M C MARQUES** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 17.183.785/0001-88 e I.E 244.10881-1, situada na Rua Roberto Simonsen, 596 Gruta de Lourdes Maceió/Alagoas, forneceu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, diversos Materiais de expediente em plenas condições de uso.

Atestamos que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió, 23 de agosto de 2017



Leone Zaluar
Gerente Executivo Administrativo
IMA/AL

Leone Zaluar
Gerente Executivo Administrativo

1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
Lj. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone 3274.5600

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

06 JUN. 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Ercilma Rangelto - Escrivão



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
RUA DR. LUIZ PONTES DE MIRANDA, 42
LJ. 1 - CENTRO - MACEIÓ/AL - FONE 3274.5600
Maceió, 23 de agosto de 2017





| | |
|-------------------|-----|
| Item em trabalho | 121 |
| Nº total de itens | 121 |

Adicionar
Empresa

| | |
|---|-----------|
| Item: | 1 |
| Nome do item: | Unidade |
| AGENDA PERMANENTE, tipo executivo, c/ folha a cada dia, índice telefônico, capa com papelão 1200g/m2 revestida em couro sintético na cor preta, marrom ou azul, folhas internas em papel oof-set 63g/m2, formato 145x205mm aprox. quantidade mínima de páginas: 884 | unid |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 2 |
| Preço do órgão | R\$ 33,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|---------|---------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 32,02 | R\$ 30,50 | R\$ 30,00 | | |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 34,70 | R\$ 32,00 | R\$ 32,00 | | |
| 3º | | | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 2 |
| Nome do item: | Unidade |
| ALMOFADA PARA CARIMBO de feltro com serrilamentos em estojo plástico na cor preta com certificado de segurança de imetro, fabricação nacional com tampa de alumínio nº 02. | unid |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,40 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|---------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,20 | R\$ 3,19 | 3,14 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,56 | R\$ 3,15 | 3,15 |
| 3º | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 3 |
| Nome do item: | Unidade |
| APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNETICO, base plástica na cor preta com compartimento para dois pincéis. | unid |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,74 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 7,20 | R\$ 5,80 | R\$ 5,70 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 5,90 | R\$ 5,75 | R\$ 5,75 |
| 3º | | | | |

K A R



| | |
|--|----------|
| Item: | 4 |
| Nome do item: | Unidade |
| BARBANTE em algodão cru com 8 fios rolo com 100m | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 4,17 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,40 | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 25,60 | R\$ 25,60 | R\$ 25,60 |
| 3º | | | | |

| | |
|--|-----------|
| Item: | 5 |
| Nome do item: | Unidade |
| BANDEJA DE MESA, dupla em acrílico cristal transparente com 02 andares | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 23,48 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 62,16 | R\$ 35,88 | R\$ 35,82 | R\$ 35,82 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 35,90 | R\$ 35,85 | R\$ 35,85 | R\$ 35,85 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 6 |
| Nome do item: | Unidade |
| BLOCO DE RASCUNHO, sem pauta para desenho, de 294 mm x 149 mm, 50 folhas | pacote |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,39 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,58 | R\$ 2,78 | R\$ 2,74 | R\$ 2,74 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,80 | R\$ 2,76 | R\$ 2,76 | R\$ 2,76 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 7 |
| Nome do item: | Unidade |
| BLOCO PARA RECADO ADESIVO RE | pacote |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,29 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,20 | R\$ 2,18 | R\$ 2,18 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,30 | R\$ 2,19 | R\$ 2,19 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 8 |
| Nome do item: | Unidade |
| BLOCO PARA RECADO ADESIVO RE | pacote |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,50 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 4,20 | R\$ 4,15 | R\$ 4,10 | R\$ 4,10 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,76 | R\$ 4,14 | R\$ 4,14 | R\$ 4,14 |
| 3º | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 9 |
| Nome do item: | Unidade |
| BLOCO PARA RECADO ADESIVO RE | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,50 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,00 | R\$ 2,98 | R\$ 2,95 | R\$ 2,95 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,00 | R\$ 2,97 | R\$ 2,97 | R\$ 2,97 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 10 |
| Nome do item: | Unidade |
| BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS, em vinil, cor branca. | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,40 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,15 | R\$ 0,13 | R\$ 0,13 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,16 | R\$ 0,14 | R\$ 0,14 |
| 3º | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 11 |
| Nome do item: | Unidade |
| CADERNO capa dura, tamanho grande, 96 folhas | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,92 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 7,90 | R\$ 7,75 | R\$ 7,73 | R\$ 7,73 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 9,24 | R\$ 7,80 | R\$ 7,74 | R\$ 7,74 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 12 |
| Nome do item: | Unidade |
| CAIXA ARQUIVO MORTO, em polipropileno diversas cores, alta qualidade e durabilidade, com quadro de identificação contendo: referência, mês local, conserva até, departamento e contendo duas linhas disponíveis para descrever o conteúdo dimensões: 500 x 180 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,96 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,20 | R\$ 3,14 | R\$ 3,14 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,02 | R\$ 3,15 | R\$ 3,15 |
| 3º | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



| | |
|--|-----------|
| Item: | 11 |
| Nome do item: | Unidade |
| CAIXA ORGANIZADORA, com pegadores plásticos, com orifícios que possibilitem o lacre, no tamanho G e montagem rápida. | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 38,48 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 55,04 | R\$ 38,45 | R\$ 38,45 |
| 3º | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 14 |
| Nome do item: | Unidade |
| CALCULADORA DE MESA, 12 dígitos 15x12x3,5mm | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 8,70 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 26,84 | R\$ 14,48 | R\$ 14,45 | R\$ 14,46 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 14,50 | R\$ 14,47 | R\$ 14,47 | R\$ 14,47 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--|-----------|
| Item: | 15 |
| Nome do item: | Unidade |
| CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de escaixa, esfera de tungstênio, tinta azul, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber Castell, validade mínima de 11 meses. Fornecimento em caixas com 50 Unidades. | CAIXA |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 15,50 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 63,32 | R\$ 58,00 | R\$ 58,70 | R\$ 58,40 | R\$ 58,40 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 60,00 | R\$ 58,90 | R\$ 58,50 | R\$ 58,50 | R\$ 58,50 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|--|-----------|
| Item: | 16 |
| Nome do item: | Unidade |
| CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de escaixa, esfera de tungstênio, tinta preta, de qualidade igual ou superior as marcas Bic ou Faber Castell, validade mínima de 11 meses. Fornecimento em caixas com 50 Unidades. | CAIXA |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 21,74 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 63,32 | R\$ 58,40 | R\$ 58,40 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 60,00 | R\$ 58,50 | R\$ 58,50 |
| 3º | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and a circular mark.



| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| Item: | 17 | | | |
| Nome do item: | Unidade | | | |
| CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERDE | CAIXA | | | |
| Nº de lances | 2 | | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | | |
| Preço do órgão | R\$ 18,50 | | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 63,32 | R\$ 58,40 | R\$ 58,40 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 60,00 | R\$ 58,50 | R\$ 58,50 |
| 3º | | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|
| Item: | 18 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| CANETA MARCA TEXTO, 3 a 5 mm. | CAIXA | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 11,62 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 14,40 | R\$ 14,40 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 17,66 | R\$ 17,66 |
| 3º | | | |

| | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| Item: | 19 | | | |
| Nome do item: | Unidade | | | |
| CANETA PINCEL ATOMICO PRETO, | CAIXA | | | |
| Nº de lances | 2 | | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | | |
| Preço do órgão | R\$ 14,84 | | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 19,70 | R\$ 15,60 | R\$ 19,60 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 |
| 3º | | | | |

| | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| Item: | 20 | | | |
| Nome do item: | Unidade | | | |
| CANETA PINCEL ATOMICO AZUL po | CAIXA | | | |
| Nº de lances | 2 | | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | | |
| Preço do órgão | R\$ 17,34 | | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 19,70 | R\$ 19,60 | R\$ 19,60 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 |
| 3º | | | | |

| | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| Item: | 21 | | | |
| Nome do item: | Unidade | | | |
| CANETA PINCEL ATOMICO VERMEL | CAIXA | | | |
| Nº de lances | 2 | | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | | |
| Preço do órgão | R\$ 15,50 | | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 19,70 | R\$ 15,60 | R\$ 19,60 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 | R\$ 22,80 |
| 3º | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| Item: | 22 | | | | |
| Nome do item: | Unidade | | | | |
| CLIPES NIQUELADOS 2/0 caixa com | CAIXA | | | | |
| Nº de lances | 3 | | | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,19 | | | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,96 | R\$ 1,44 | R\$ 1,42 | R\$ 1,42 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,45 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 3º | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and a signature that appears to be 'JAT'.



| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 23 |
| Nome do item: | Unidade |
| CLIPES NIQUELADOS 4/0 caixa com | CAIXA |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,99 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,96 | R\$ 1,42 | R\$ 1,42 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,45 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 3º | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 24 |
| Nome do item: | Unidade |
| CLIPES NIQUELADOS 6/0, caixa com | CAIXA |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,10 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,96 | R\$ 1,42 | R\$ 1,42 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,45 | R\$ 1,43 | R\$ 1,43 |
| 3º | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 25 |
| Nome do item: | Unidade |
| CLIPES NIQUELADOS 8/0, caixa com | CAIXA |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,24 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,96 | R\$ 1,59 | R\$ 1,57 | R\$ 1,55 | R\$ 1,35 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,60 | R\$ 1,58 | R\$ 1,56 | R\$ 1,56 | R\$ 1,56 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 26 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA COM GLITER, Não tóxico brit | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 5,98 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 8,14 | R\$ 8,10 | R\$ 8,00 | R\$ 8,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 8,40 | R\$ 8,13 | R\$ 8,05 | R\$ 8,05 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Item: | 27 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA DE CONTATO, material a base | UNID. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 14,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 4,20 | R\$ 4,20 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 10,08 | R\$ 10,08 |
| 3º | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



| | |
|--|----------|
| Item: | 28 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA EM BASTÃO atóxica frasco com 20 gramas, embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 8,51 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 19,28 | R\$ 19,30 | R\$ 25,00 | R\$ 19,00 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 29 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA EM BASTÃO pra Pistola de cola quente, refil de cola fina. | UNID. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,33 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,54 | R\$ 0,54 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,60 |
| 3º | | | |

| | |
|------------------------------------|----------|
| Item: | 30 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA LÍQUIDA, branca, escolar, lav | UNID. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,05 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 9,52 | R\$ 9,50 | R\$ 9,50 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 12,90 | R\$ 12,90 | R\$ 12,90 |
| 3º | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 31 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA LÍQUIDA, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica, frasco 90 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,90 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,54 | R\$ 1,43 | R\$ 1,40 | R\$ 1,40 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,45 | R\$ 1,42 | R\$ 1,42 | R\$ 1,42 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Item: | 32 |
| Nome do item: | Unidade |
| COLA PARA ISOPOR FRASCO COM 80GR. | UNID. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,98 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,54 | R\$ 2,50 | R\$ 2,50 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,90 | R\$ 2,90 | R\$ 2,90 |
| 3º | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'K' and 'e'.



| | |
|---|----------|
| Item: | 33 |
| Nome do item: | Unidade |
| CORRETIVO LÍQUIDO, a base de água, inodoro, atóxico, multiuso, para correção de qualquer tipo de escrita. Frasco contendo 18ml, validade mínima de 11 meses | CAIXA |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 9,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 17,18 | R\$ 11,98 | R\$ 11,95 | R\$ 11,95 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 17,00 | R\$ 11,96 | R\$ 11,96 | R\$ 11,96 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 34 |
| Nome do item: | Unidade |
| ELÁSTICO TIPO LATEX, nº18 super-resistente, para dinheiro, pacote com 1.000g. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,50 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 26,00 | R\$ 17,45 | R\$ 17,35 | R\$ 17,35 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 17,50 | R\$ 17,40 | R\$ 17,40 | R\$ 17,40 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 35 |
| Nome do item: | Unidade |
| ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,20 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,20 | R\$ 0,18 | R\$ 0,18 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,20 | R\$ 0,19 | R\$ 0,19 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 36 |
| Nome do item: | Unidade |
| ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,38 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,36 | R\$ 0,34 | R\$ 0,32 | R\$ 0,32 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,35 | R\$ 0,33 | R\$ 0,33 | R\$ 0,33 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 37 |
| Nome do item: | Unidade |
| ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 | UNID. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,57 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,60 | R\$ 0,59 | R\$ 0,57 | R\$ 0,57 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 |
| 3º | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

436



| | |
|---|----------|
| Item: | 38 |
| Nome do item: | Unidade |
| ENVELOPE, cor branco, tamanho aprox.: 115 mm x 160mm. | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,06 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,06 | R\$ 0,06 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,12 | R\$ 0,12 |
| 3º | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 39 |
| Nome do item: | Unidade |
| ESTILETE, largo, reforçado, corpo plástico resistente, lâmina larga dividida, 18 mm, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,80 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,00 | R\$ 1,97 | R\$ 1,95 | R\$ 1,95 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,20 | R\$ 1,98 | R\$ 1,96 | R\$ 1,96 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Item: | 40 |
| Nome do item: | Unidade |
| ESTILETE, largo, reforçado, corpo p | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,76 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,12 | R\$ 1,12 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 |
| 3º | | | |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Item: | 41 |
| Nome do item: | Unidade |
| ETIQUETA AUTOADESIVA, para imp | caixa |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 12,90 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 11,60 | R\$ 9,88 | R\$ 9,84 | R\$ 9,84 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 9,90 | R\$ 9,85 | R\$ 9,85 | R\$ 9,85 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 42 |
| Nome do item: | Unidade |
| EXTRATOR, de grampo, tipo espátu | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,65 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,56 | R\$ 1,19 | R\$ 1,17 | R\$ 1,17 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,20 | R\$ 1,18 | R\$ 1,18 | R\$ 1,18 |
| 3º | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 43 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA AMARELA - monofac | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,49 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,80 | R\$ 1,78 | R\$ 1,78 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,78 | R\$ 1,79 | R\$ 1,79 |
| 3º | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 44 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA AZUL - monofaca, cr | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,09 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,80 | R\$ 1,78 | R\$ 1,78 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,78 | R\$ 1,79 | R\$ 1,79 |
| 3º | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 45 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA VERDE - monofaca, c | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,53 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,80 | R\$ 1,78 | R\$ 1,78 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,78 | R\$ 1,79 | R\$ 1,79 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 46 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA VERMELHA - monofa | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,35 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,80 | R\$ 1,78 | R\$ 1,78 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,78 | R\$ 1,79 | R\$ 1,79 |
| 3º | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 47 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA, monofaca, polipropileno, lisa, transparente, medindo 19mm x 50m | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,94 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,50 | R\$ 1,48 | R\$ 1,46 | R\$ 1,46 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,88 | R\$ 1,49 | R\$ 1,47 | R\$ 1,47 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 48 |
| Nome do item: | Unidade |
| RTA ADESIVA, monofaca, poliprop | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,33 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,72 | R\$ 3,72 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 6,16 | R\$ 6,16 |
| 3º | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 49 |
| Nome do item: | Unidade |
| FITA CREPE medindo 18mmx50M | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,70 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,70 | R\$ 2,70 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,18 | R\$ 4,18 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 50 |
| Nome do item: | Unidade |
| FITA CREPE medindo 24mmx 50M | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,79 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,90 | R\$ 3,85 | R\$ 3,85 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,60 | R\$ 3,88 | R\$ 3,88 |
| 3º | | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Item: | 51 |
| Nome do item: | Unidade |
| FITA DECORATIVA PLÁSTICA - ita, e | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 8,70 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 16,50 | R\$ 13,55 | R\$ 13,48 | R\$ 13,48 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 13,60 | R\$ 13,50 | R\$ 13,50 | R\$ 13,50 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 52 |
| Nome do item: | Unidade |
| FITA DUPLA FACE medindo 18mm | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 4,40 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 5,90 | R\$ 5,75 | R\$ 5,75 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 8,14 | R\$ 5,80 | R\$ 5,80 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 53 |
| Nome do item: | Unidade |
| FITA MÉTRICA PLÁSTICA de 1,5m | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,20 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 4,40 | R\$ 4,40 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 10,10 | R\$ 10,10 |
| 3º | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



| | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 54 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHA DE PAPEL DE PRESENTE em rolo 69x118, estampa sortida | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,80 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 5,15 | R\$ 5,15 |
| 3º | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 55 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,50 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 56 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,58 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 57 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,45 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 58 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,45 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | | | |
|-------------------------------|--------------------------|------------------|----------|
| Item: | 59 | | |
| Nome do item: | Unidade | | |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. | | |
| Nº de lances | 1 | | |
| Qtd de empresas participantes | 3 | | |
| Preço do órgão | R\$ 1,58 | | |
| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

[Handwritten signatures]



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 60 |
| Nome do item: | Unidade |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,48 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 61 |
| Nome do item: | Unidade |
| FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,45 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,30 | R\$ 1,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Item: | 62 |
| Nome do item: | Unidade |
| GIZ DE CERA, caixa com 12 unidade | caixa |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,20 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,14 | R\$ 2,10 | R\$ 2,10 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,50 | R\$ 2,12 | R\$ 2,12 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 63 |
| Nome do item: | Unidade |
| GRAMPEADOR DE MESA, fabricad | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 15,95 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 12,10 | R\$ 12,10 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 30,70 | R\$ 30,70 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 64 |
| Nome do item: | Unidade |
| GRAMPEADOR INDUSTRIAL tipo de | unid. |
| Nº de lances | 5 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 70,15 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 |
|-----------|--------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 116,82 | R\$ 109,80 | R\$ 109,65 | R\$ 109,56 | R\$ 109,53 | R\$ 109,53 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 110,00 | R\$ 109,70 | R\$ 109,60 | R\$ 109,55 | R\$ 109,55 | R\$ 109,55 |
| 3º | | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 65 |
| Nome do item: | Unidade |
| GRAMPEADOR PARA MADEIRA (M | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 44,99 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 63,90 | R\$ 63,80 | R\$ 63,80 | R\$ 63,80 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 86,38 | R\$ 63,85 | R\$ 63,75 | R\$ 63,75 |
| 3º | | | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 66 |
| Nome do Item: | Unidade |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/ | caixa |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 17,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 27,90 | R\$ 19,95 | R\$ 19,86 | R\$ 19,86 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 20,00 | R\$ 19,90 | R\$ 19,90 | R\$ 19,90 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 67 |
| Nome do Item: | Unidade |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/ | caixa |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,74 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,50 | R\$ 3,39 | R\$ 3,34 | R\$ 3,34 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,02 | R\$ 3,40 | R\$ 3,35 | R\$ 3,35 |
| 3º | | | | | |

| | |
|------------------------------------|----------|
| Item: | 68 |
| Nome do Item: | Unidade |
| LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores e | caixa |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,54 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,40 | R\$ 2,40 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,64 | R\$ 4,64 |
| 3º | | | |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Item: | 69 |
| Nome do Item: | Unidade |
| LÁPIS GRAFITE PRETO - n° 02, com | caixa |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 17,53 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 36,00 | R\$ 35,40 | R\$ 35,10 | R\$ 35,00 | R\$ 35,00 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 40,00 | R\$ 35,50 | R\$ 35,20 | R\$ 35,05 | R\$ 35,05 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Item: | 70 |
| Nome do Item: | Unidade |
| LIVRO DE ATA medindo, (320 x 220 | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 17,97 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 8,10 | R\$ 8,10 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 17,18 | R\$ 17,18 |
| 3º | | | |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| Item: | 71 |
| Nome do Item: | Unidade |
| LIVRO DE PONTO, papel alta alvura | unid. |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 14,33 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 24,80 | R\$ 17,35 | R\$ 17,28 | R\$ 17,25 | R\$ 17,25 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 17,40 | R\$ 17,30 | R\$ 17,26 | R\$ 17,26 | R\$ 17,26 |
| 3º | | | | | | |

Handwritten signature

Handwritten initials



| | |
|--------------------------------|----------|
| Item: | 72 |
| Nome do Item: | Unidade |
| LIVRO DE PROTOCOLO, (145 x 265 | unid. |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 5,87 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 14,32 | R\$ 9,13 | R\$ 9,11 | R\$ 9,08 | R\$ 9,08 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 9,15 | R\$ 9,12 | R\$ 9,10 | R\$ 9,10 | R\$ 9,10 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 73 |
| Nome do Item: | Unidade |
| MARCADOR PERMANENTE COR: A2 | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,12 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,90 | R\$ 1,83 | R\$ 1,80 | R\$ 1,80 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,26 | R\$ 1,85 | R\$ 1,82 | R\$ 1,82 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 74 |
| Nome do Item: | Unidade |
| MARCADOR PERMANENTE COR: PV | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,12 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,90 | R\$ 1,80 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,26 | R\$ 1,82 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 75 |
| Nome do Item: | Unidade |
| MARCADOR PERMANENTE COR: VE | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,12 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,90 | R\$ 1,80 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,26 | R\$ 1,82 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 76 |
| Nome do Item: | Unidade |
| MASSA DE MODELAR a base de am | caixa |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 4,55 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,96 | R\$ 2,98 | R\$ 2,95 | R\$ 2,95 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,00 | R\$ 2,96 | R\$ 2,96 | R\$ 2,96 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 77 |
| Nome do Item: | Unidade |
| MURAL/ QUADRO DE AVISOS - em | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 70,80 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|------------|------------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 97,20 | R\$ 97,00 | R\$ 97,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 121,00 | R\$ 121,00 | R\$ 121,00 |
| 3º | | | | |

Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.



| | |
|---|----------|
| Item: | 78 |
| Nome do item: | Unidade |
| ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO, Porta Canetas, Lápis e Clips, cor preto. | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 4,92 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 8,90 | R\$ 8,90 | R\$ 8,90 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 40,36 | R\$ 39,00 | R\$ 39,00 |
| 3º | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 79 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CAMURÇA, em cor, em folha | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,60 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,08 | R\$ 0,59 | R\$ 0,57 | R\$ 0,57 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Item: | 80 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARBONO, articulado dupla | caixa |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 11,52 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 20,00 | R\$ 19,80 | R\$ 19,80 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 25,80 | R\$ 25,80 | R\$ 25,80 |
| 3º | | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Item: | 81 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTÃO, papel A4, Várias Co | pacote |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 5,68 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 15,90 | R\$ 15,30 | R\$ 15,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 39,28 | R\$ 15,40 | R\$ 15,40 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 82 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTOLINA AMARELA, com | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 | R\$ 0,58 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,86 | R\$ 0,59 | R\$ 0,57 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 83 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTOLINA AZUL, com | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,86 | R\$ 0,57 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 |
| 3º | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and two smaller initials.



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 84 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTOLINA BRANCA, comum | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,86 | R\$ 0,57 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 85 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTOLINA ROSA, comum, | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 06,00 | R\$ 0,57 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 86 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CARTOLINA VERMELHA, com | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,86 | R\$ 0,57 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,60 | R\$ 0,58 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 87 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CELOFANE medido aproxim | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,90 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,54 | R\$ 0,94 | R\$ 0,92 | R\$ 0,92 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,95 | R\$ 0,93 | R\$ 0,93 | R\$ 0,93 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--------------------------------|----------|
| Item: | 88 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL CREPOM - tamanho 48 x 2m | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,55 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,38 | R\$ 0,79 | R\$ 0,77 | R\$ 0,77 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,80 | R\$ 0,78 | R\$ 0,78 | R\$ 0,78 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 89 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL FOTOGRAFICO A4, medido | pacote |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 15,64 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 23,78 | R\$ 13,89 | R\$ 13,85 | R\$ 13,85 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 13,90 | R\$ 13,86 | R\$ 13,86 | R\$ 13,86 |
| 3º | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'K' and 'R'.



| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 90 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO ADESIV | pacote |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,48 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 15,02 | R\$ 12,98 | R\$ 12,95 | R\$ 12,95 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 13,00 | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 | R\$ 12,96 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 91 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL LAMINADO Tamanho mínimo | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,60 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,16 | R\$ 1,16 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,20 | R\$ 1,20 |
| 3º | | | |

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Item: | 92 |
| Nome do item: | Unidade |
| PAPEL PARDO para embrulho, folhas | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,25 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 0,44 | R\$ 0,69 | R\$ 0,66 | R\$ 0,66 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,70 | R\$ 0,67 | R\$ 0,67 | R\$ 0,67 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 93 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA ABA ELÁSTICA plástica em p | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,78 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,00 | R\$ 1,98 | R\$ 1,98 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,55 | R\$ 3,55 | R\$ 3,55 |
| 3º | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 94 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA ABA ELÁSTICA plástica em p | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,74 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,20 | R\$ 2,15 | R\$ 2,13 | R\$ 2,13 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,20 | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 | R\$ 2,14 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 95 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA ABA ELÁSTICA plástica em p | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,39 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,40 | R\$ 2,34 | R\$ 2,30 | R\$ 2,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,20 | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 |
| 3º | | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 96 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA ABA ELÁSTICA plástica em p | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,94 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 3,55 | R\$ 3,48 | R\$ 3,40 | R\$ 3,40 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,86 | R\$ 3,50 | R\$ 3,45 | R\$ 3,45 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 97 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA ARQUIVO TIPO A2, material | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,85 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 9,90 | R\$ 9,80 | R\$ 9,80 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 12,48 | R\$ 9,85 | R\$ 9,85 |
| 3º | | | | |

| | |
|--------------------------------|----------|
| Item: | 98 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA CATÁLOGO, material papel | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,54 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 12,78 | R\$ 12,74 | R\$ 12,71 | R\$ 12,71 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 12,90 | R\$ 12,75 | R\$ 12,72 | R\$ 12,72 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 99 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA PLÁSTICA em políondas 04 e | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,70 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,40 | R\$ 2,30 | R\$ 2,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,20 | R\$ 2,35 | R\$ 2,35 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 100 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA SANFONADA GRANDE, com 1 | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 15,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 36,50 | R\$ 36,50 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 64,34 | R\$ 64,34 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 101 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA SANFONADA MÉDIA, com 1 | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 8,28 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 14,30 | R\$ 14,30 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 23,50 | R\$ 23,50 |
| 3º | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'K' and 'E'.



| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 102 |
| Nome do item: | Unidade |
| PASTA SUSPensa em cartão kraft, | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,48 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,65 | R\$ 1,53 | R\$ 1,48 | R\$ 1,48 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,96 | R\$ 1,55 | R\$ 1,52 | R\$ 1,52 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 103 |
| Nome do item: | Unidade |
| PERCEVEJO, lebonado, deurado. Co | caixa |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,25 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,92 | R\$ 1,92 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 1,95 | R\$ 1,95 |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 104 |
| Nome do item: | Unidade |
| PERFURADOR DE PAPEL, com capa | unid. |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 29,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 44,18 | R\$ 29,80 | R\$ 29,60 | R\$ 29,34 | R\$ 29,54 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 29,90 | R\$ 29,70 | R\$ 29,55 | R\$ 29,55 | R\$ 29,55 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 105 |
| Nome do item: | Unidade |
| PERFURADOR DE PAPEL, com capa | unid. |
| Nº de lances | 5 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 78,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 | Lance 5 |
|-----------|--------------------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 113,30 | R\$ 112,80 | R\$ 112,70 | R\$ 112,70 | R\$ 112,60 | R\$ 112,60 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 146,78 | R\$ 113,00 | R\$ 112,75 | R\$ 112,68 | R\$ 112,68 | R\$ 112,68 |
| 3º | | | | | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 106 |
| Nome do item: | Unidade |
| PINCEL PARA QUADRO BRANCO, vs | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,19 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,00 | R\$ 1,95 | R\$ 1,90 | R\$ 1,90 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,32 | R\$ 1,98 | R\$ 1,94 | R\$ 1,94 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Item: | 107 |
| Nome do item: | Unidade |
| PISTOLA PARA COLA QUENTE de 40 | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 29,80 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 25,22 | R\$ 18,85 | R\$ 18,83 | R\$ 18,83 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 19,00 | R\$ 18,84 | R\$ 18,84 | R\$ 18,84 |
| 3º | | | | | |

[Handwritten signatures and initials]



| | |
|--|-----------|
| Item: | 108 |
| Nome do item: | Unidade |
| FRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4, fibra poliestireno, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 19,67 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 23,30 | R\$ 13,29 | R\$ 11,14 | R\$ 13,14 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 13,20 | R\$ 13,15 | R\$ 11,15 | R\$ 13,15 |
| 3º | | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 109 |
| Nome do item: | Unidade |
| FRANCHETA TRANSPARENTE, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento e 23,5cm De Largura. | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 5,53 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 23,30 | R\$ 14,89 | R\$ 14,44 | R\$ 14,46 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 14,50 | R\$ 14,46 | R\$ 14,46 | R\$ 14,46 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 110 |
| Nome do item: | Unidade |
| PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão | pacote |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,02 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,24 | R\$ 2,19 | R\$ 2,17 | R\$ 2,17 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,20 | R\$ 2,18 | R\$ 2,18 | R\$ 2,18 |
| 3º | | | | | |

| | |
|---------------------------------|----------|
| Item: | 111 |
| Nome do item: | Unidade |
| PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão | pacote |
| Nº de lances | 4 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,09 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 | Lance 4 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,56 | R\$ 4,05 | R\$ 4,02 | R\$ 4,00 | R\$ 4,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 4,10 | R\$ 4,03 | R\$ 4,03 | R\$ 4,03 | R\$ 4,03 |
| 3º | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 112 |
| Nome do item: | Unidade |
| PRENDEDOR DE PAPEL, alta pressão | pacote |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,84 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 8,20 | R\$ 6,50 | R\$ 6,50 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 6,60 | R\$ 6,60 | R\$ 6,60 |
| 3º | | | | |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



| | |
|--|----------|
| Item: | 113 |
| Nome do item: | Unidade |
| RESMA DE PAPEL A4, 75g/m2 210 x 297 mm, 100 folhas (colorido - diversas cores) | pacote |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 5,09 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 8,12 | R\$ 5,85 | R\$ 5,85 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 5,90 | R\$ 5,90 | R\$ 5,90 |
| 3º | | | | |

| | |
|--|-----------|
| Item: | 114 |
| Nome do item: | Unidade |
| RESMA DE PAPEL Sulfite Alcalino A4 - 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma com 500 (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | resma |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 15,10 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 19,50 | R\$ 19,90 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 21,83 | R\$ 21,83 |
| 3º | | | |

| | |
|------------------------------------|----------|
| Item: | 115 |
| Nome do item: | Unidade |
| RÉGUA uso escolar/escritório, plás | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 0,53 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,08 | R\$ 0,79 | R\$ 0,79 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 | R\$ 0,80 |
| 3º | | | | |

| | |
|------------------------------------|----------|
| Item: | 116 |
| Nome do item: | Unidade |
| RÉGUA uso escolar/escritório, plás | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,59 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 4,02 | R\$ 2,48 | R\$ 2,45 | R\$ 2,45 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,50 | R\$ 2,47 | R\$ 2,47 | R\$ 2,47 |
| 3º | | | | | |

| | |
|----------------------------------|----------|
| Item: | 117 |
| Nome do item: | Unidade |
| TESOURA de uso geral sem ponta à | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 1,09 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 | R\$ 2,00 |
| 2º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 7,76 | R\$ 7,70 | R\$ 7,70 |
| 3º | | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten initials 'K' and 'P']



| | |
|--|----------|
| Item: | 118 |
| Nome do item: | Unidade |
| TESOURA GRANDE de "8" em aço inox, medindo 21 cm | unid. |
| Nº de lances | 3 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,14 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 | Lance 3 |
|-----------|--------------------------|------------------|----------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 5,50 | R\$ 4,95 | R\$ 4,85 | R\$ 4,85 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 5,00 | R\$ 4,90 | R\$ 4,90 | R\$ 4,90 |
| 3º | | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 119 |
| Nome do item: | Unidade |
| TNT AZUL peça de 50 metros | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 83,30 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 83,34 | R\$ 83,00 | R\$ 83,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 120 |
| Nome do item: | Unidade |
| TNT Verde peça de 50 metros | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 83,49 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 83,34 | R\$ 83,00 | R\$ 83,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| 3º | | | | |

| | |
|--------------------------------|-----------|
| Item: | 121 |
| Nome do item: | Unidade |
| TNT vermelho peça de 50 metros | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 83,49 |

| Colocação | Empresa | Proposta Inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|--------------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 83,34 | R\$ 83,00 | R\$ 83,00 |
| 2º | MC MARQUES DISTRIBUIDORA | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 | R\$ 85,00 |
| 3º | | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

| | |
|-------------------|----|
| Item em trabalho | 11 |
| Nº total de itens | 11 |



Adicionar
Empresa

| | |
|--|----------|
| Item: | 1 |
| Nome do item: | Unidade |
| TINTA GUACHE: contendo 06 cores diversas, com potes de 250 ml, de tinta atóxica, solúvel em água. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do Fabricante. | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 3,95 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,76 | R\$ 3,70 | R\$ 3,70 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

| | |
|---|----------|
| Item: | 2 |
| Nome do item: | Unidade |
| PINCEL ARTÍSTICO CHATO - cerda macia, nº 12 | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,70 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,48 | R\$ 1,48 |
| 2º | | | |
| 3º | | | |

K



| | |
|---|----------|
| Item: | 3 |
| Nome do item: | Unidade |
| PINCEL ARTÍSTICO PARA TECIDO, N° 14 Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. | unid. |
| N° de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 1,58 | R\$ 1,57 |
| 2º | | | |
| 3º | | | |

| | |
|--|-----------|
| Item: | 4 |
| Nome do item: | Unidade |
| SECANTE DE COBALTO. VIDRO C/ 120 ML. (ACRILEX OU SIMILAR) - Octoato de cobalto e Solvente alifático. Inflamável. | unid. |
| N° de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 54,39 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|---------------------|------------------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 15,90 | R\$ 15,90 |
| 2º | | | |
| 3º | | | |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Item: | 5 |
| Nome do item: | Unidade |
| TELA PARA PINTURA 20X30CM | unid. |
| N° de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 7,18 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 8,98 | R\$ 7,18 | R\$ 7,18 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

K e



| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 6 |
| Nome do item: | Unidade |
| TELA PARA PINTURA 60X50CM | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 22,99 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 28,08 | R\$ 22,99 | R\$ 22,99 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

| | |
|-------------------------------|-----------|
| Item: | 7 |
| Nome do item: | Unidade |
| TELA PARA PINTURA 80X100CM | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 40,00 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|-----------|-----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 98,82 | R\$ 95,00 | R\$ 95,00 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

k

e



| | |
|---|----------|
| Item: | 8 |
| Nome do item: | Unidade |
| TINTA ÓLEO PARA TELA NAS CORES: branco titânio, creme, marrom, amarelo limão, amarelo indiano, amarelo Nápoles carne, amarelo pele, azul celeste, azul cobalto, azul da Prússia, laranja, laca orquídea, vermelho Francês, vermelho china, carmin, magenta, terra Siena natural, verde inglês claro, verde limão, verde esmeralda, terra verde, sombra natural, sombra queimada, violeta escuro e preto – bisnaga 20 ml | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 4,20 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 6,88 | R\$ 5,90 | R\$ 5,90 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

| | |
|--|----------|
| Item: | 9 |
| Nome do item: | Unidade |
| TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor azul embalagem com 40, ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | uid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,83 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,86 | R\$ 2,80 | R\$ 2,80 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

K

Q



| | |
|--|----------|
| Item: | 10 |
| Nome do item: | Unidade |
| TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor preto embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do | unid. |
| Nº de lances | 2 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,82 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 | Lance 2 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 2,86 | R\$ 2,80 | R\$ 2,80 |
| 2º | | | | |
| 3º | | | | |

k

e



| | |
|--|----------|
| Item: | 11 |
| Nome do item: | Unidade |
| TINTA PARA TECIDO, nas cores: clareador, marfim, Amarelo Pele, Azul mar, Azul Caribe, Azul celeste, azul inverno, azul turquesa, azul ultramar, acqua marina, azul marinho, pêssego, salmão, amarelo canário, amarelo limão, amarelo ouro, ocre ouro, Siena natural, caramelo, cerâmica, laranja, tangerina, coral, vermelho fogo, vermelho vivo, vermelho tomate, vermelho queimado, vermelho escarlata, vermelho carmim, púrpura, vinho, rosa, rosa chá, rosa escuro, magenta, fúcsia, lilás, lavanda, violeta cobalto, violeta, verde maçã, verde folha, verde abacate, verde musgo, verde grama, verde glacial, verde Veronese, verde oliva, verde bandeira, verde pinheiro, cappuccino, jacarandá, marrom, terra queimada, sépia, cinza lunar, preto e branco | unid. |
| Nº de lances | 1 |
| Qtd de empresas participantes | 3 |
| Preço do órgão | R\$ 2,89 |

| Colocação | Empresa | Proposta inicial | Lance 1 |
|-----------|---------------------|------------------|----------|
| 1º | ANA PAULA CALHEIROS | R\$ 3,60 | R\$ 3,50 |
| 2º | | | |
| 3º | | | |

k

l



MARAGOGI
fazendo um novo tempo



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - SRP**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala de reuniões da CPL do município de Maragogi/AL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações – Portaria 189/2017, a fim de proceder o credenciamento das empresas licitantes e receber os envelopes relativos as propostas e documentação referente ao Pregão Presencial 010/2018 – SRP. Compareceu a presente seção as empresas MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88, representada pelo Sra. Mariana Lorena da Silva Pinto, CPF: 084.676.524-11; e a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ: 03.996.651/0001-71, representada pela Sra. Josenilda da Cruz, CPF: 009.060.084-33; quando realizaram a entrega dos documentos relativos a seu credenciamento, bem como os envelopes relativos a Proposta e Habilitação.

Passou-se então à verificação da documentação apresentada de credenciamento das licitantes que compareceram a seção, aonde após verificação por parte de todos os licitantes presente e pela Comissão de Licitação, foram considerados aptos todos os procuradores nomeados conforme listagem acima, tendo todos, comissão de licitação e licitantes presente, verificado e rubricado toda a documentação que passará a integrar o presente processo.

Foi solicitado a todos os presentes que rubricassem os envelopes entregues de Proposta de Preços e Habilitação, e procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas de preços de todas as licitantes foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

A documentação relativa a proposta de preços foi devidamente aberta na presença de todos os presentes, e passou-se então a etapa de lances item a item em todos os lotes componentes do presente processo licitatório. Toda a sequência de lances ofertados pelos proponentes foram registrados e fazem parte das planilhas em anexo que integram a presente ata.

Durante a realização da análise das propostas apresentadas pelos proponentes na etapa de lances, foram devidamente levantados pelos mesmos e decididos pelo pregoeiro, conforme lista de ocorrências abaixo-relacionada:

LOTE 01:

1. A empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88, alega que no item 13 o valor ofertado para o item é inferior ao que é ofertado no mercado e por conta disto é inexecutável, solicitando para tanto a retirada do referido item de sua proposta. O Pregoeiro passou a analisar a solicitação do licitante, e a partir dos critérios de exequibilidade de uma proposta, a partir do que preconiza a Lei das Licitações e contratos públicos, chegou a seguinte conclusão:
Valor do Item orçado pela administração: R\$ 38,48;
70% do valor orçado pela administração: R\$ 26,94;
Proposta(s) com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 38,45 e R\$ 21,00;
Média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 29,73;
70% da média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 20,81;
Menor dos valores que definem a exequibilidade da proposta: R\$ 20,81.



MARAGOGI
nasce um novo tempo



Como o valor do proponente é de R\$ 21,00, e está acima do menor dos valores que define a exequibilidade do valor do item, decide este pregoeiro NÃO ACATAR a solicitação manifestada pelo proponente.

2. A empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88, alega que no item 28 o valor ofertado para o item é inferior ao que é ofertado no mercado e por conta disto é inexecuível, solicitando para tanto a retirada do referido item de sua proposta. O Pregoeiro passou a analisar a solicitação do licitante, e a partir dos critérios de exequibilidade de uma proposta, a partir do que preconiza a Lei das Licitações e contratos públicos, chegou a seguinte conclusão:
- Valor do item orçado pela administração: R\$ 8,51;
70% do valor orçado pela administração: R\$ 5,96;
Proposta(s) com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 19,00;
Média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 19,00;
70% da média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 13,30;
Menor dos valores que definem a exequibilidade da proposta: R\$ 5,96.

Como o valor do proponente é abaixo do menor dos valores que define a exequibilidade do valor do item, decide este pregoeiro ACATAR a solicitação manifestada pelo proponente e passar a não considerar o valor ofertado, que segundo o mesmo foi fornecido por engano.

3. A empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88, alega que no item 117 o valor ofertado para o item é inferior ao que é ofertado no mercado e por conta disto é inexecuível, solicitando para tanto a retirada do referido item de sua proposta. O Pregoeiro passou a analisar a solicitação do licitante, e a partir dos critérios de exequibilidade de uma proposta, a partir do que preconiza a Lei das Licitações e contratos públicos, chegou a seguinte conclusão:
- Valor do item orçado pela administração: R\$ 1,09;
70% do valor orçado pela administração: R\$ 0,76;
Proposta(s) com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 2,00 e R\$ 7,70;
Média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 4,85;
70% da média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 3,40;
Menor dos valores que definem a exequibilidade da proposta: R\$ 0,76.

Como o valor do proponente é de R\$ 2,00, e está acima do menor dos valores que define a exequibilidade do valor do item, decide este pregoeiro NÃO ACATAR a solicitação manifestada pelo proponente, porém o item não será adquirido pela administração pois o valor está acima do valor máximo admitido para aquisição do referido item.

4. A empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ: 03.996.651/0001-71, alega que no item 54 o valor ofertado para o item é inferior ao que é ofertado no mercado e por conta disto é inexecuível, solicitando para tanto a retirada do referido item de sua proposta.



MARAGOGI
nasce um novo tempo



O Pregoeiro passou a analisar a solicitação do licitante, e a partir dos critérios de exequibilidade de uma proposta, a partir do que preconiza a Lei das Licitações e contratos públicos, chegou a seguinte conclusão:

Valor do Item orçado pela administração: R\$ 1,80;

70% do valor orçado pela administração: R\$ 1,26;

Proposta(s) com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 5,15;

Média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 5,15;

70% da média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 3,61;

Menor dos valores que definem a exequibilidade da proposta: R\$ 1,26.

Como o valor do proponente de R\$ 0,58 é abaixo do menor dos valores que define a exequibilidade do valor do item, decide este pregoeiro ACATAR a solicitação manifestada pelo proponente e passar a não considerar o valor ofertado, que segundo o mesmo foi fornecido por engano.

5. A empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ: 03.996.651/0001-71, alega que no item 63 o valor ofertado para o item é inferior ao que é ofertado no mercado e por conta disto é inexecuível, solicitando para tanto a retirada do referido item de sua proposta.

O Pregoeiro passou a analisar a solicitação do licitante, e a partir dos critérios de exequibilidade de uma proposta, a partir do que preconiza a Lei das Licitações e contratos públicos, chegou a seguinte conclusão:

Valor do Item orçado pela administração: R\$ 15,95;

70% do valor orçado pela administração: R\$ 11,17;

Proposta(s) com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 12,10 e R\$ 30,70;

Média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 21,40;

70% da média das propostas com valor superior a 50% do valor do órgão: R\$ 14,98;

Menor dos valores que definem a exequibilidade da proposta: R\$ 11,17.

Como o valor do proponente é de R\$ 12,10, e está acima do menor dos valores que define a exequibilidade do valor do item, decide este pregoeiro NÃO ACATAR a solicitação manifestada pelo proponente.

Todos os itens do Lote 01 que tiveram seus valores finais após a etapa de lances um valor superior ao valor estimado pela administração, fica com sua contratação fracassada.

LOTE 02:

Todos os itens do Lote 02 que tiveram seus valores finais após a etapa de lances um valor superior ao valor estimado pela administração, fica com sua contratação fracassada.

Passou-se em seguida a realizar a abertura de habilitação de todas as empresas licitantes, que foi devidamente analisada e vistada pelos membros da comissão de licitação e por todos os representantes das empresas licitantes. Foi perguntado se algum licitante teria alguma manifestação a ser realizada, e todos indistintamente responderam que não. Também foi perguntado se as empresas abririam mão do prazo que possuem para qualquer eventual recurso, e todas responderam afirmativamente.



MARAGOGI
NADA EM NOSSO TEMPO



Desta forma decide o pregoeiro habilitar todas as empresas licitantes, e fornecer um prazo de 48 horas para a apresentação de suas respectivas propostas adequadas aos lances ofertados na etapa respectiva.

Desta forma, encerra-se a presente seção.

Maragogi-AL, 07 de junho de 2018

Fernando Régis Azevedo Viana
Pregoeiro Oficial

João Ênio Vasconcelos Cavalcante
Membro

José Ferreira de Mello Neto
Membro

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME
CNPJ: 17.183.785/0001-88 - Mariana Lorena da Silva Pinto, CPF: 084.676.524-11

ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME
CNPJ: 03.996.651/0001-71 - Josenilda da Cruz, CPF: 009.060.084-33



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Maragogi - AL, 08 de junho de 2018

Ofício nº /2018

Ao Ilustríssimo Senhor,
WAGNER LIRA
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise de serviços e preços do pregão presencial 010/2018

Senhor Secretário

Considerando o ofício encaminhado por todos os Órgãos da Prefeitura de Maragogi, referente a abertura dos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.

Informamos a Vossa Senhoria que foram realizados todos os procedimentos licitatórios por meio do Pregão 010/2018, momento que as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ nº 03.996.651/0001-71, MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.183.785/0001-88, apresentaram a proposta mais vantajosa, dessa forma, estamos encaminhando a Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes, para que o senhor analise os serviços e preços ofertados pela mesma, caso esteja de acordo nos encaminhe a autorização para prosseguimento.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Maragogi - AL, 11 de junho de 2018

Ofício nº /2018

A Ilustríssima Senhora,
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Pregão presencial 010/2018

Senhora Presidente

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Senhoria, informo que esta Secretaria de acordo com os serviços e valores apresentados pelas Empresas ora licitadas, dessa forma, autorizamos o prosseguimento dos demais procedimentos.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wagner Lira
Secretário Municipal de Administração

Praça Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955 000
CNPJ nº 12.248.522/0001-96 | www.maragogi.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maragogi - AL, 13 de junho de 2018

Ofício nº /2018

Ao Ilustríssimo Senhor,
ARLINDO RAMOS
Procurador do Município de Maragogi

Assunto: Análise e Parecer Jurídico do pregão presencial 010/2018

Excelentíssimo Procurador,

Considerando a abertura dos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.

Informamos a Vossa Senhoria que foram realizados todos os procedimentos licitatórios por meio do Pregão 010/2018, momento que as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ nº 03.996.651/0001-71, MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.183.785/0001-88, apresentaram a proposta mais vantajosa, dessa forma, estamos encaminhando o processo para que o senhor analise e nos encaminhe parecer referente a fase externa do certame para que possamos dar prosseguimento na Homologação e Adjudicação.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



Pregão Presencial nº 010/2018

INTERESSADOS: Todas as Secretarias.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para aquisição de material de Expediente.

EMENTA: Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente. Fase Externa. SRP. Obediência aos Requisitos Legais. Aprovação.

PARECER

O referido processo foi encaminhado a esta Procuradoria Municipal para análise e parecer sobre a FASE EXTERNA da licitação, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia para aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades do Município, de acordo com o caderno de especificações e demais termo contidos nos autos.

O presente já foi submetido a esta Procuradoria, para análise da minuta do instrumento convocatório e demais atos concernentes à instrução legal do pleito, oportunidade em que teve devidamente aprovada a fase interna do certame.

Agora retomam os autos para análise da fase externa da licitação, que se desdobra nos seguintes pontos de análise:

- a) Conforme cópia da publicação acostada, a realização de pregão presencial 010/2018 foi divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de maio de 2018 e na Tribuna no dia 25 de maio 2018;
- b) Entre a divulgação do certame (dia 25 de maio de 2018, cf. cópia das retors mencionadas publicações), e a data marcada para a realização das propostas (07 de junho de 2018), foi respeitado o interstício mínimo previsto em lei.
- c) No dia e hora marcados a realização do certamente, que terminou com a presença de apenas dois licitantes, munido da documentação de habilitação exigida e com as propostas para os itens em concorrência;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI



- d) Após análise dos documentos e proposta apresentada foi considerada vencedoras as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.651/0001-71, vencedora do Lote 01: itens 36, 41, 42, 63, 76, 79, 89, 103, 107, 108, 111 e 112, do Lote 02: itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 e MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.785/0001-88, vencedora do Lote 01: itens 4, 10, 12, 13, 27, 38, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 70, 95 e 102;
- e) Conforme se infere da Ata da Sessão de realização do Certame, bem como, pela análise dos documentos de habilitação acostados aos autos do processo, e também houve apenas um licitante, o lance vencedor estar compatível com os valores de referência previamente estimados pela Administração.

Assim sendo, plenamente atendidos os preceitos da legislação de regência – Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 – esta Procuradoria Jurídica aprova a FASE EXTERNA do certame, que está apto a Homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito, a quem ora se encaminham os autos.

S.M.J. é o entendimento deste órgãos.

Maragogi(AL), 16 de junho de 2018.


Arlindo Ramos Júnior
Procurador do Município de Maragogi
OAB/AL 3.531.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, art. 43º, inciso II, e pela constituição Federal de 1988, Resolve, **ADJUDICAR** as empresas **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.996.651/0001-71, vencedora dos itens, Lote 01: 36, 41, 42, 63, 76, 79, 89, 103, 108, 111, 112, lote 02: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10. Pelo valor total de R\$ 31.993,07 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos). E **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.183.785/0001-88, vencedora dos itens, Lote 01: 04, 10, 12, 13, 27, 38, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 68, 70, 95, 102, valor total de R\$ 64.615,96 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 96.609,03 (noventa e seis mil, seiscentos e nove reais e três centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, tipo menor preço global, por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL. E **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas vencedoras.

Maragogi-AL, 18 de junho de 2018.



FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi-AL



NOTÍCIAS DO INTERIOR

EMILSON TEODORO
emilson@tribuna.com.br



Eleição 2018

O ex-prefeito de Jazmaríngi, Bruno Luciano deseja de jogar a eleição deste ano para deputado estadual, como deputado ou como senador. Adicionalmente ao mandato, Bruno quer continuar o trabalho de economista Filipe Canuto, ex-prefeito de Pir. Renato. Acredita de Bruno não ir em outra cidade em Alagoas, onde ele viveu. Bruno é o prefeito mais em um cargo legislativo de Alagoas, conforme afirma da cidade do PRTB. Filipe também foi o ex-prefeito de Luz/Pedra Branca do período de Cássio, Cássio Láz, o grupo que controla a cidade de sua candidatura e estado, sobretudo de disputar com o prefeito do pp, por motivo Igreja e interesses militares nas tropas de Prefeitura de Cássio.

MARCHEL DEDDORO

Nas últimas eleições o prefeito Cassio venceu a eleição por uma ampla maioria administrativa, com 55% dos votos provenientes de um movimento de voto das comunidades de cerca de 7 milhões de reais. A cidade precisa de renovação e modernização para melhorar a qualidade de vida pública, reduzir os custos de funcionamento, e a transparência na Administração Pública.

JOAQUIM GOMES

Quando o prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

JOAQUIM GOMES II

Segundo o prefeito Gomes, a cidade precisa de uma reforma administrativa e também de uma reforma administrativa e também de uma reforma administrativa. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

JOAQUIM GOMES III

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

PARQUEIRA

A cidade de Pariqueira tem uma grande área de preservação ambiental, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

PARQUEIRA II

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

PÃO DE AÇÚCAR

A Prefeitura de Pão de Açúcar tem uma grande área de preservação ambiental, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

PÃO DE AÇÚCAR II

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

PIENZO

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

OLIVENÇA

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

IRAPUANITA

O prefeito Gomes não tem uma tarefa no município, ele se dedica a trabalhar no setor de saúde, onde ele atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública. Ele também atua como coordenador de saúde pública e também como coordenador de saúde pública.

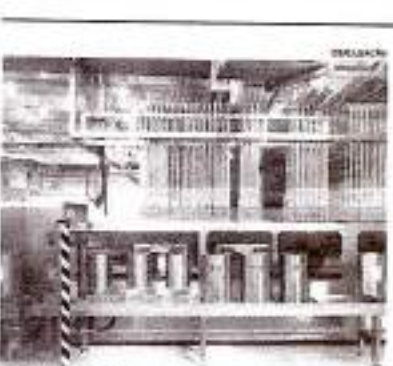
Aposentadoria terá análise automática

Se sistema apontar que reclamação é procedente, benefício será concedido sem precisar recorrer a outras instâncias

O sistema das pedidas de aposentadoria vai começar a ser analisado de forma automática pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Uma nova análise é feita toda vez que o cidadão questiona a decisão de

precisar seguir por outras instâncias. De acordo com o contrato, o caso segue para a Junta de Recursos do INSS. O procedimento automatizado faz parte da política de INSS de integração do sistema por meio de um cadastro au-

Oliverio Moreira, coordenador geral do recolhimento de dívidas do INSS. O INSS trabalha para reduzir esse período de reapreciação para 30 dias, embora não estipule uma prazo para chegar a essa meta. Atualmente, se



Indústrias fechadas em Alagoas devido ao fechamento de empresas.

Em três anos, 13,8 mil indústrias foram fechadas

A crise econômica levou ao fechamento de 13,8 mil indústrias no Brasil em três anos. No mesmo período, as investimentos no setor industrial sofreram uma queda de 33,8%. É o que aponta o Pesquisa Industrial Anual Empresas (PIA-empresas) divulgada ontem (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De junho de 2015, o número de indústrias fechadas no país, 4,1% a menos que em 2013, antes da crise, quando o setor de empresas do setor industrial teve de 135 mil. O fechamento das empresas foi mais acelerado entre 2014 a 2016, quando 10,8 mil indústrias fecharam suas portas. O IBGE destacou que as indústrias de transformação representaram quase a metade das empresas do setor - as atividades correspondem a cerca de 28% do total de indústrias. Segundo o IBGE, as regiões mais afetadas foram o Nordeste e o Sudeste, com o fechamento de 3,1 mil e 3,0 mil indústrias, respectivamente. No Centro-Oeste, foram 2,1 mil e no Sul, 1,6 mil. No Norte, foram 1,1 mil e no Nordeste, 1,0 mil. O fechamento das indústrias ocorreu em 2015, 2016 e 2017, com o maior número de fechamentos em 2016, quando 4,1 mil indústrias foram fechadas. O fechamento das indústrias ocorreu em 2015, 2016 e 2017, com o maior número de fechamentos em 2016, quando 4,1 mil indústrias foram fechadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA
LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 001/2018 - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PÚBLICO. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira para o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos de uso público. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 27 de junho de 2018, às 14h30min. O local de entrega das propostas é a Prefeitura Municipal de Muriciba, Rua Manoel de Araújo, nº 100, Muriciba - Alagoas. Mais informações, consulte o Edital nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA
LICITAÇÃO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 002/2018 - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PÚBLICO. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira para o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos de uso público. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 27 de junho de 2018, às 14h30min. O local de entrega das propostas é a Prefeitura Municipal de Muriciba, Rua Manoel de Araújo, nº 100, Muriciba - Alagoas. Mais informações, consulte o Edital nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA
LICITAÇÃO Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 003/2018 - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PÚBLICO. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira para o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos de uso público. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 27 de junho de 2018, às 14h30min. O local de entrega das propostas é a Prefeitura Municipal de Muriciba, Rua Manoel de Araújo, nº 100, Muriciba - Alagoas. Mais informações, consulte o Edital nº 003/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA
LICITAÇÃO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 004/2018 - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO PÚBLICO. O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira para o fornecimento de serviços de manutenção e reparação de veículos de uso público. O prazo para apresentação de propostas é até o dia 27 de junho de 2018, às 14h30min. O local de entrega das propostas é a Prefeitura Municipal de Muriciba, Rua Manoel de Araújo, nº 100, Muriciba - Alagoas. Mais informações, consulte o Edital nº 004/2018.

Public notice for the Municipality of Muriciba regarding the bidding process for the maintenance and repair of public vehicles. The notice includes details about the bidding process, the deadline for submission of proposals, and the location of the bidding office. It also mentions the specific items to be bid for and the estimated value of the contract.

CONTRATO Nº SRP 067/2018**PREGÃO PRESENCIAL 010/2018**

Termo de contrato para fornecimento de Material de Expediente que entre si celebra o Município de Maragogi /AL e a Empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME. Pelo presente instrumento público de contrato para Fornecimento Materiais de Expediente, Escritório, Escolar e Pintura que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE Maragogi/AL**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, ,nº 30, Centro, Maragogi/AL, neste ato representado pelo(a)Prefeito(a), o (a) Senhor(a) **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **Ana Paula Calheiros Costa Melo -ME**, com sede na Av. Muniz Falcão, nº 1030 , Barro Duro, CEP.: 57.045-000 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 03.996.651/0001-71, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Josenilda da Cruz, inscrito no CPF/MF sob nº 009.060.084-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, nos produtos, quantidades e valores de acordo com as planilhas que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITARIO | TOTAL |
|------|--|-------|--------|--------|----------------|--------------|
| 36 | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 g 242 x 336 mm, gramatura mínima 75 g e máxima 90 g embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | UNID. | 25064 | SCRITY | R\$ 0,32 | R\$ 8.020,48 |



| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|-------------|-----------|----------------------|
| 41 | ETIQUETA AUTOADESIVA, para impressora laser/ jato de tinta na cor branca, tamanho A4/Carta, tamanho da etiqueta: (mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha, caixa com 300 etiquetas. | Caixa | 26 | IMPRIMASTER | R\$ 9,84 | R\$ 255,84 |
| 42 | EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 369 | CARBRINK | R\$ 1,17 | R\$ 431,73 |
| 63 | GRAMPEADOR DE MESA, fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampela e alfineta capacidade: 210 grampos 26/6 tam. : 20 x 5 x 5, 5 cm, peso aproximado : 450 gramas, grampela: 20 a 40 folhas de papel sulfite, 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 490 | JOCAR | R\$ 12,10 | R\$ 5.929,00 |
| 76 | MASSA DE MODELAR a base de amido c/ 12 cores 180 gramas, atóxica e macia, com dados de identificação do produto, dados do fabricante e data de fabricação. | Caixa | 150 | INIEK PEN | R\$ 2,95 | R\$ 383,50 |
| 79 | PAPEL CAMURÇA, em cor, em folha medindo aproximadamente 40x60cm. Cores diversas - preta, Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. | unid. | 520 | REIPEL | R\$ 0,57 | R\$ 296,40 |
| 89 | PAPEL FOTOGRAFICO A4, medindo 210x297mm, gramatura 150/m², para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas. | Pacote | 130 | MASTERPRINT | R\$ 13,85 | R\$ 1.800,50 |
| 103 | PERCEVEJO, latonado, dourado. Embalagem caixa com 100 percevejos. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e dados do fabricante. | Caixa | 26 | BRW | R\$ 1,92 | R\$ 49,92 |
| 107 | PISTOLA PARA COLA QUENTE de 40w profissional, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refs de cola fina. | unid. | 92 | JOCAR | R\$ 18,83 | R\$ 1.732,36 |
| 108 | PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4, fibra poliestireno, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 61 | WALEU | R\$ 13,14 | R\$ 801,54 |
| 11 | PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 25 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 650 | BRW | R\$ 4,00 | R\$ 2.600,00 |
| 112 | PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 650 | BRW | R\$ 6,50 | R\$ 4.225,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 26.526,27 |

LOTE 02 – MATERIAL DE PINTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|----------------|------------|
| 1 | TINTA GUACHE: contendo 06 cores diversas, com potes de 250 ml, de tinta atóxica, solúvel em água. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do Fabricante. | unid. | 250 | PIRATININGA | R\$ 3,70 | R\$ 925,00 |

OK

R



| | | | | | | | | |
|--------------|--|-------|-----|------------------------|-----|-------|------------|-----------------|
| 2 | PINCEL ARTÍSTICO CHATO - cerda macia, nº 12 | unid. | 50 | | R\$ | 1,48 | R\$ | 74,00 |
| 3 | PINCEL ARTÍSTICO PARA TECIDO, Nº 14 Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. | unid. | 300 | LEONORA | R\$ | 1,57 | R\$ | 471,00 |
| 4 | SECANTE DE COBALTO. VIDRO C/ 120 ML. (ACRILEX OU SIMILAR) - Octoato de cobalto e Solvente alifático. Inflamável. | unid. | 50 | ACRILEX | R\$ | 15,90 | R\$ | 795,00 |
| 5 | TELA PARA PINTURA 20X30CM | unid. | 100 | UNIVERSAL TELAS | R\$ | 7,18 | R\$ | 718,00 |
| 6 | TELA PARA PINTURA 60X50CM | unid. | 100 | UNIVERSAL TELAS | R\$ | 22,99 | R\$ | 2.299,00 |
| 9 | TINTA PARA CARIMBO , a base de água, sem óleo, na cor azul embalagem com 40, ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 33 | CARBRINK | R\$ | 2,80 | R\$ | 92,40 |
| 10 | TINTA PARA CARIMBO , a base de água, sem óleo, na cor preto embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 33 | CARBRINK | R\$ | 2,80 | R\$ | 92,40 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ | 5.466,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de execução deste contrato é a de Execução Indireta com entregas parceladas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. Pela execução do objeto deste contrato, a Contratante compromete-se a pagar à Contratada, os valores correspondentes aos produtos efetivamente adquiridos a partir da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 010/2018, tendo como valor total estimado a importância de R\$ 31.993,07 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos).

II. O preço estabelecido inclui todos os tributos e encargos legais, não cabendo, portanto, qualquer acréscimo não previsto neste contrato.

III. O pagamento pelos produtos será efetuado conforme entrega atestada pelo setor competente da Contratada.

IV. O valor total é meramente estimativo, e o Contratante só se obriga a realizar os pagamentos nos limites dos valores das aquisições realizadas;

V. No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a licitante obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 horas, não acarretando este erro em nenhum ônus para a Administração pelo atraso provocado no pagamento.



VI. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório indicado pela administração, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

VII. O pagamento pelo fornecimento ficará condicionado a apresentação de quitação da licitante junto à seguridade social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

I. O Prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

II. A entrega dos produtos objeto deste pregão obedecerá às seguintes condições:

a) O contratado deverá fornecer no prazo máximo de 03 a 05 (cinco) dias os produtos solicitados;

b) Para a entrega dos produtos o contratado deverá dirigir-se ao local designado na Ordem de Compra;

c) Só serão aceitas entregas realizadas no horário de 08h as 13h nos dias de expediente da administração;

d) Em hipótese nenhuma serão aceitos produtos divergentes dos ofertados quando da apresentação da proposta do contratado, principalmente quanto a marcas e embalagens.

e) Será desconsiderado qualquer tipo de documento que justifique falta de produtos, como carta de crédito, sendo considerado para comprimento do apenas os produtos efetivamente entregues;

f) É de responsabilidade da licitante o conhecimento dos locais onde funcionam as unidades onde serão entregues os produtos;

g) O descumprimento das cláusulas citadas por 02 (duas) vezes consecutivas ou não incidirá no cancelamento unilateral do contrato sendo a empresa declarada inidônea para contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, sendo este ato publicado na imprensa oficial e comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), e outros órgãos que a administração entenda conveniente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Maragogi para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal



3390.30 – Material de Consumo

02.21 – CONTROLADORIA GERAL

2025 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.22 – SECRETÁRIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo

03.30 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo

04.42 – COORDENAÇÃO DE CULTURA

2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

04.43 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

10.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

11.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

12.12 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSO HÍDRICOS

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

13.13 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE



3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSMM – INST. PREV. APOSENTADOS E PENSÕES DE MARAGOGI

2024 – Manutenção das Atividades administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras

3390.30 – Material de Consumo

18.18 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 – Manutenção das Atividades da Sec. Sec. de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

19.90 – SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

2031 – Manutenção das Ativ. da Sec. de trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

2018 – Manutenção das Ativ. da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04.41 - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2037 – Manutenção das ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 06:60 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de despesas: 3390.39 – Material de Consumo

Proj./Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania

Proj./Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj./Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS



Proj/Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trab. - Acessosuas

Proj/Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj/Ativ.: 6053 – loco de Proteção Social Especial

Proj/Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Proj/Ativ.: 6024 – Programa de Criança Feliz

Unidade: 05:50 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade: 05:51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ

10.301.004.60044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade
_ Rede Cegonha

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS

10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde(PFVS)

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento de contrato é de **R\$ 31.993,07** (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), salientando que este valor é meramente estimativo e representa o valor para o fornecimento integral dos produtos registrados na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial 010/2018, obrigando-se a Contratante a realização do pagamento exclusivamente dos produtos que efetivamente adquirir.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- I. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a Contratada substituí-la, passando o prazo de pagamento pela Contratante a ser contado da data da reapresentação.
- II. Nenhum pagamento efetuado isentará a Contratada das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades sobre a qualidade dos produtos entregues.
- III. A Contratante fiscalizará a entrega dos produtos e solicitará à Contratada substituição dos produtos, caso os mesmos não tenham sido entregues satisfatoriamente, sem que advenha desse ato qualquer ônus para a primeira.
- IV. A Contratada é responsável por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados utilizados na entrega dos produtos do objeto desse contrato, como também os resultantes de sentença judicial que condene a Contratante ao pagamento de qualquer título em processos movidos por empregados da primeira.
- V. É obrigação da Contratada entregar os produtos previamente indicados no Edital de Licitação, com rigorosa observância na qualidade e preço estabelecidos.
- VI. Todos os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade
- VII. A Contratada deverá garantir a manutenção dos produtos entregues, por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias contados da entrega.
- VIII. A Contratante poderá a seu critério realizar testes laboratoriais para análise dos produtos entregues, sendo os custos dos testes debitados da fatura do Contratada, no número máximo de 03 (três) por ano, nas condições estabelecidas no edital de licitação que originou o presente contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

- I. Advertência.
- II. Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência indicada pela administração, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
 - h) De 01% (um por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.
 - i) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, ou pela entrega do produto em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, aplicada em dobro na reincidência.

Ok *P*



j) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas no Edital.

k) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Contratante, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

l) De 10% (dez por cento) sobre o valor do produto a ser restituído, pelo atraso na entrega ou em desacordo ao exigido, somado ao valor do material/serviço quando o mesmo não for entregue.

m) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pelo atraso em produto a ser substituído. O prazo para substituição do material/serviço será definido pela Contratante. Passado esse prazo e não concluída a substituição, a critério da Contratante, poderá ocorrer a não-aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

n) De 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso não substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não esteja de acordo com as especificações exigidas em edital, limitada à incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da administração, poderá a ocorrer a não aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, Inexecução parcial da obrigação assumida.

III. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. Impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital que regerá a licitação.

VI. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

VII. As sanções serão obrigatoriamente registradas, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei n.º 8.666/93.

VIII. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da



Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, deverá ser cobrado o valor complementar. A multa não paga será cobrada administrativamente e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa do Município.

IX. As sanções previstas nos incisos I e III, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, da mesma cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

As notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL

Praça Guedes de Miranda nº 30, Centro, Maragogi/AL

12.248.522/0001-96

Obs. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o nº deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste. A Contratada se reserva ao direito de renovação deste contrato por igual período, desde que a contratada mantenha todas as condições estabelecidas quando da apresentação de sua proposta no processo licitatório que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I. O não fornecimento dos produtos licitados sem justificção aceita pela Contratante;

II. Falência e liquidação judicial ou extrajudiciais homologadas ou decretadas, bem como estado de insolvência da Contratada;

III. O não cumprimento de cláusulas contratuais;

IV. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;

VI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa da Contratante a que está subordinada, e exarada no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presente Contrato é oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº010/2018**, fazendo parte integrante do mesmo a proposta da Contratada constante no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

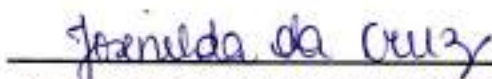


Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Maragogi/AL, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, conforme vai assinado pelas partes contratantes e contratadas e testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Maragogi/AL, 28 de junho de 2018.

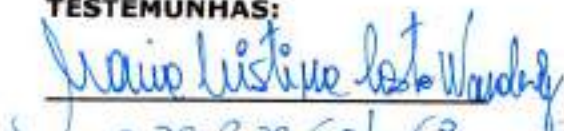


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO



ANA PAULA CALHEIROS COSTA DE MELO-ME
JOSENILDA DA CRUZ
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:



22882.604-68



028.569.969-57



CONTRATO Nº SRP 068/2018

PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

Termo de contrato para fornecimento de Material de Expediente que entre si celebra o Município de Maragogi /AL e a Empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME. Pelo presente instrumento público de contrato para Fornecimento Materiais de Expediente, Escritório, Escolar e Pintura que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE Maragogi/AL**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, Maragogi/AL, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), o (a) Senhor(a) **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **MC Marques Distribuidora de Material de Papelaria Ltda - ME**, com sede na rua Roberto Simonsen, nº 596 Gruta de Lourdes, CEP.: 57.052-675 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 17.183.785/0001-88, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Carmem Lêda Barbosa Marques, Sócia-Administradora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 213.933.464-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, nos produtos, quantidades e valores de acordo com as planilhas que seguem:

J. Barros

OK

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|-------|--------|----------|----------------|--------------|
| 4 | BARBANTE em algodão cru com 8 fios rolo com 100m | unid. | 44 | CORBATEX | R\$ 2,33 | R\$ 102,52 |
| 10 | BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS, em vinil, cor branca. | unid. | 26800 | LEONORA | R\$ 0,13 | R\$ 3.484,00 |
| 12 | CAIXA ARQUIVO MORTO, em polipropileno diversas cores, alta qualidade e durabilidade, com quadro de identificação contendo: referência, mês local, conserva até, departamento e contendo duas linhas disponíveis para descrever o conteúdo dimensões: 300 x 180 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unid. | 1204 | ALAPLAST | R\$ 3,14 | R\$ 3.780,56 |
| 13 | CAIXA ORGANIZADORA, com pegadores plásticos, com orifícios que possibilitem o laçoe, no tamanho G e montagem rápida. | unid. | 39 | ALAPLAST | R\$ 21,00 | R\$ 819,00 |
| 27 | COLA DE CONTATO, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, tapeçaria em geral, revestimento em couro, borrachas, madeira, EVA, frasco com bico aplicador, tubos de 75 gramas. | UID. | 585 | RADEX | R\$ 4,20 | R\$ 2.457,00 |
| 38 | ENVELOPE, cor branco, tamanho aprox.: 115 mm x 160mm. | unid. | 3458 | SCRITY | R\$ 0,06 | R\$ 207,48 |
| 43 | FITA ADESIVA AMARELA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 74 | EUROCEL | R\$ 1,78 | R\$ 131,72 |
| 44 | FITA ADESIVA AZUL - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 78 | EUROCEL | R\$ 1,78 | R\$ 138,84 |
| 45 | FITA ADESIVA VERDE- monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 78 | EUROCEL | R\$ 1,78 | R\$ 138,84 |
| 46 | FITA ADESIVA VERMELHA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 78 | EUROCEL | R\$ 1,78 | R\$ 138,84 |
| 55 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Amarelo | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 56 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Azul | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 57 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Verde | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 58 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Vermelho | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 59 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Azul Claro | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 60 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor BRANCA | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 61 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Verde limão | unid. | 1495 | IBEL | R\$ 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 68 | LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores diversas, medindo 85 mm, no formato redondo, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | caixa | 338 | LEONORA | R\$ 2,40 | R\$ 811,20 |
| 70 | LIVRO DE ATA medindo, (320 x 220 mm) transversal, com capa. Contendo 100 folhas, embalagem | unid. | 381 | TILIBRA | R\$ 8,10 | R\$ 3.086,10 |

Handwritten signature and initials in blue ink.



| | | | | | | | |
|--------------|---|-------|-------|----------|-----|------|----------------------|
| | com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | | | | | | |
| 95 | PASTA ABA ELÁSTICA plástica em pallondas com 4 cm de largura várias cores. Embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 1184 | ALAPLAST | R\$ | 2,30 | R\$ 2.723,20 |
| 102 | PASTA SUSPENÇA em cartão kraft, dimensões 235x375, com prendedores macho fêmea em plástico transparente e etiqueta branca para identificação, com 6 posições para o alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais em plástico reforçado. Embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | Unid. | 22292 | ANGARA | R\$ | 1,48 | R\$ 32.992,16 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 64.615,96 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de execução deste contrato é a de Execução Indireta com entregas parceladas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. Pela execução do objeto deste contrato, a Contratante compromete-se a pagar à Contratada, os valores correspondentes aos produtos efetivamente adquiridos a partir da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 010/2018, tendo como valor total estimado a importância de R\$ 64.615,96 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

II. O preço estabelecido inclui todos os tributos e encargos legais, não cabendo, portanto, qualquer acréscimo não previsto neste contrato.

III. O pagamento pelos produtos será efetuado conforme entrega atestada pelo setor competente da Contratada.

IV. O valor total é meramente estimativo, e o Contratante só se obriga a realizar os pagamentos nos limites dos valores das aquisições realizadas;

V. No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a licitante obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 horas, não acarretando este erro em nenhum ônus para a Administração pelo atraso provocado no pagamento.

VI. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório indicado pela administração, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

VII. O pagamento pelo fornecimento ficará condicionado a apresentação de quitação da licitante junto à seguridade social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

I. O Prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



II. A entrega dos produtos objeto deste pregão obedecerá às seguintes condições:

- a) O contratado deverá fornecer no prazo máximo de 03 a 05 (cinco) dias os produtos solicitados;
- b) Para a entrega dos produtos o contratado deverá dirigir-se ao local designado na Ordem de Compra;
- c) Só serão aceitas entregas realizadas no horário de 08h as 13h nos dias de expediente da administração;
- d) Em hipótese nenhuma serão aceitos produtos divergentes dos ofertados quando da apresentação da proposta do contratado, principalmente quanto a marcas e embalagens.
- e) Será desconsiderado qualquer tipo de documento que justifique falta de produtos, como carta de crédito, sendo considerado para cumprimento do apenas os produtos efetivamente entregues;
- f) É de responsabilidade da licitante o conhecimento dos locais onde funcionam as unidades onde serão entregues os produtos;
- g) O descumprimento das cláusulas citadas por 02 (duas) vezes consecutivas ou não incidirá no cancelamento unilateral do contrato sendo a empresa declarada inidônea para contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, sendo este ato publicado na imprensa oficial e comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), e outros órgãos que a administração entenda conveniente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Maragogi para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.21 – CONTROLADORIA GERAL

2025 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.22 – SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo

CRD



03.30 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTTRAÇÃO

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo

04.42 – COORDENAÇÃO DE CULTURA

2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

04.43 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

10.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

11.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura, Pesa e Abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

12.12 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSO HÍDRICOS

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

13.13 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSMM – INST. PREV. APOSENTADOS E PENSÕES DE MARAGOGI

2024 – Manutenção das Atividades administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras

3390.30 – Material de Consumo

~~483~~
OK



18.18 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004– Manutenção das Atividades da Sec. Sec. de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

19.90 – SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

2031 – Manutenção das Ativ. da Sec. de trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

2018 – Manutenção das Ativ. da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04.41 - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2037 – Manutenção das ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 06:60 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de despesas: 3390.39 – Material de Consumo

Proj./Ativ.: 6015 –Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania

Proj./Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj./Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS

Proj./Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trab.- Acessosuas

Proj./Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj./Ativ.: 6053 – loco de Proteção Social Especial

Proj./Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Proj./Ativ.: 6024 – Programa de Criança Feliz

Unidade: 05:50 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

Cláudia

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.



Unidade: 05:51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ

10.301.004.60044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade
_ Rede Cegonha

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS

10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde(PFVS)

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento de contrato é de **R\$ 64.615,96** (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), salientando que este valor é meramente estimativo e representa o valor para o fornecimento integral dos produtos registrados na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial 010/2018, obrigando-se a Contratante a realização do pagamento exclusivamente dos produtos que efetivamente adquirir.

~~CLÁUSULA~~



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a Contratada substituí-la, passando o prazo de pagamento pela Contratante a ser contado da data da reapresentação.

II. Nenhum pagamento efetuado isentará a Contratada das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades sobre a qualidade dos produtos entregues.

III. A Contratante fiscalizará a entrega dos produtos e solicitará à Contratada substituição dos produtos, caso os mesmos não tenham sido entregues satisfatoriamente, sem que advenha desse ato qualquer ônus para a primeira.

IV. A Contratada é responsável por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados utilizados na entrega dos produtos do objeto desse contrato, como também os resultantes de sentença judicial que condene a Contratante ao pagamento de qualquer título em processos movidos por empregados da primeira.

V. É obrigação da Contratada entregar os produtos previamente indicados no Edital de Licitação, com rigorosa observância na qualidade e preço estabelecidos.

VI. Todos os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade

VII. A Contratada deverá garantir a manutenção dos produtos entregues, por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias contados da entrega.

VIII. A Contratante poderá a seu critério realizar testes laboratoriais para análise dos produtos entregues, sendo os custos dos testes debitados da fatura do Contratada, no número máximo de 03 (três) por ano, nas condições estabelecidas no edital de licitação que originou o presente contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I. Advertência.

II. Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência indicada pela administração, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

h) De 01% (um por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

i) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, ou pela entrega do produto em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, aplicada em dobro na reincidência.

j) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato ou deixar de



apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas no Edital.

k) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Contratante, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

l) De 10% (dez por cento) sobre o valor do produto a ser restituído, pelo atraso na entrega ou em desacordo ao exigido, somado ao valor do material/serviço quando o mesmo não for entregue.

m) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pelo atraso em produto a ser substituído. O prazo para substituição do material/serviço será definido pela Contratante. Passado esse prazo e não concluída a substituição, a critério da Contratante, poderá ocorrer a não-aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

n) De 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso não substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não esteja de acordo com as especificações exigidas em edital, limitada à incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da administração, poderá a ocorrer a não aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, Inexecução parcial da obrigação assumida.

III. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. Impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital que regerá a licitação.

VI. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

VII. As sanções serão obrigatoriamente registradas, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei n.º 8.666/93.

VIII. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, deverá ser cobrado o valor complementar. A multa não



paga será cobrada administrativamente e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa do Município.

IX. As sanções previstas nos incisos I e III, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, da mesma cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

As notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Praça Guedes de Miranda nº 30, Centro, Maragogi/AL
12.248.522/0001-96

Obs. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o nº deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste. A Contratada se reserva ao direito de renovação deste contrato por igual período, desde que a contratada mantenha todas as condições estabelecidas quando da apresentação de sua proposta no processo licitatório que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I. O não fornecimento dos produtos licitados sem justificção aceita pela Contratante;
- II. Falência e liquidação judicial ou extrajudiciais homologadas ou decretadas, bem como estado de insolvência da Contratada;
- III. O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- IV. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
- VI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa da Contratante a que está subordinada, e exarada no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

OK

O Presente Contrato é oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº010/2018**, fazendo parte integrante do mesmo a proposta da Contratada constante no processo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO


Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Maragogi/AL, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e aceito, conforme vai assinado pelas partes contratantes e contratadas e testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Maragogi/AL, 28 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO**

**MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME
CARMEN LÊDA BARBOSA MARQUES
SÓCIA-ADMINISTRADORA**

TESTEMUNHAS:



PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2018.

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Maragogi- -AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, s/nº, Centro, Maragogi-AL CEP: 57.955-000, nesta cidade, por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, brasileiro, CPF/MF nº 190.583.144-72, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2018, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE registrar preços visando a contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de eventual aquisição de Materiais de Expediente, escritório, escolar e pintura pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a todas as demandas da Prefeitura, Secretarias Municipais, e Unidades do Município de Maragogi/AL, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): **MC Marques Distribuidora de Material de Papelaria Ltda. - Me**, com sede na rua Roberto Simonsen nº 596, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17183.785/0001-88, representada neste ato pela Sra. Carmem Lêda Barbosa Marques, Sócia-Administradora, portador da Carteira de identidade 1757722 –SSP/AL, e CIC/MF nº 213.933.464-72; Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

1. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1.1. Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, escritório, escolar e pintura, conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital de Licitação supracitado.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços para os produtos a seguir descritos:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|---|-------|--------|----------|----------------|--------------|
| 4 | BARBANTE em algodão cru com 8 fios rolo com 100m | unid. | 44 | CORBATEX | R\$ 2,33 | R\$ 102,52 |
| 10 | BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS, em vinil, cor branca. | unid | 26800 | LEONORA | R\$ 0,13 | R\$ 3.484,00 |

C. Barbosa




| | | | | | | | |
|----|--|-------|------|----------|-----|-------|-----------------|
| 12 | CAIXA ARQUIVO MORTO, em polipropileno diversas cores, alta qualidade e durabilidade, com quadro de identificação contendo: referência e conteúdo duas linhas disponíveis para descrever o conteúdo dimensões: 300 x 180 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unid. | 1204 | ALAPLAST | R\$ | 3,14 | R\$ 3.780,56 |
| 13 | CAIXA ORGANIZADORA, com pegadores plásticos, com orifícios que possibilitem o laço, no tamanho G e montagem rápida. | unid. | 39 | ALAPLAST | R\$ | 21,00 | R\$ 819,00 |
| 27 | COLA DE CONTATO, material a base de PVA lavável, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, tapeçaria em geral, revestimento em couro, borracha, madeira, EVA, frasco com bico aplicador, tubos de 75 gramas. | UID. | 585 | RADEK | R\$ | 4,20 | R\$ 2.457,00 |
| 38 | ENVELOPE, cor branco, tamanho aprox.: 115 mm x 160mm. | unid | 3458 | SCRITY | R\$ | 0,06 | R\$ 207,48 |
| 43 | FITA ADESIVA AMARELA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 74 | EUROCEL | R\$ | 1,78 | R\$ 131,72 |
| 44 | FITA ADESIVA AZUL - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid. | 78 | EUROCEL | R\$ | 1,78 | R\$ 138,84 |
| 45 | FITA ADESIVA VERDE- monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid | 78 | EUROCEL | R\$ | 1,78 | R\$ 138,84 |
| 46 | FITA ADESIVA VERMELHA - monoface, crepe, medindo 19mm x 50m | unid | 78 | EUROCEL | R\$ | 1,78 | R\$ 138,84 |
| 55 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Amarelo | unid | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 56 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Azul | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 57 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Verde | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 58 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Vermelho | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 59 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Azul Claro | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 60 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor BRANCA | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 61 | FOLHAS DE EMBORRACHADO, EVA, 40cmX60cmX2,0m na cor Verde limão | unid. | 1495 | IBEL | R\$ | 1,30 | R\$ 1.943,50 |
| 68 | LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores diversas, medindo 85 mm, no formato redondo, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados, gravado no corpo a marca do fabricante, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | caixa | 338 | LEONORA | R\$ | 2,40 | R\$ 811,20 |
| 70 | LIVRO DE ATA medindo, (320 x 220 mm) transversal, com capa. Contendo 100 folhas, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 381 | TILIBRA | R\$ | 8,10 | R\$ 3.086,10 |

Carvalho
OK



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|-------|----------|----------|----------------------|
| 95 | PASTA ABA ELÁSTICA plástica em poliondas com 4 cm de largura várias cores. Embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 1184 | ALAPLAST | R\$ 2,30 | R\$ 2.723,20 |
| 102 | PASTA SUSPENÇA em cartão kraft, dimensões 235x375, com prendedores macho fêmea em plástico transparente e etiqueta branca para identificação, com 6 posições para o alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais em plástico reforçado. Embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | Unid. | 22292 | ANGARA | R\$ 1,48 | R\$ 32.992,16 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 64.615,96 |

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Maragogi para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.21 – CONTROLADORIA GERAL

2025 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.22 – SECRETÁRIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo

03.30 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo



04.42 – COORDENAÇÃO DE CULTURA

2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

04.43 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

10.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

11.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura, Pesa e Abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

12.12 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSO HÍDRICOS

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

13.13 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSMM – INST. PREV. APOSENTADOS E PENSÕES DE MARAGOGI

2024 – Manutenção das Atividades administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras

3390.30 – Material de Consumo

18.18 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



2004– Manutenção das Atividades da Sec. Sec. de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

19.90 – SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

2031 – Manutenção das Ativ. da Sec. de trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

2018 – Manutenção das Ativ. da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04.41 - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2037 – Manutenção das ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 06:60 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de despesas: 3390.39 – Material de Consumo

Proj./Ativ.: 6015 –Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania

Proj./Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj./Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS

Proj./Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trab.- Acessosuas

Proj./Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj./Ativ.: 6053 – loco de Proteção Social Especial

Proj./Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Proj./Ativ.: 6024 – Programa de Criança Feliz

Unidade: 05:50 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature and initials in blue ink.



Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade: 05:51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ

10.301.004.60044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade
_ Rede Cegonha

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS

10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde(PFVS)

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município e o prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após o término da execução, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste contrato e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

5.2. A unidade usuária expedirá a Nota de Empenho, na qual constarão:

- a) O objeto e seus elementos característicos, conforme os itens registrados na ata, inclusive quantidades;
- b) A forma e o prazo de fornecimento de bens;
- c) O preço unitário registrado na ata;
- d) Local, data e horário de entrega;
- e) A indicação do respectivo processo licitatório;
- f) Obrigações da detentora da ata;

6. RECEBIMENTO DO BEM

6.1. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais distintas, conforme Nota de Empenho, constando a indicação do número deste, do Edital, da Ata de Registro de Preços, a descrição dos materiais, marca, os valores unitários, a quantidade, o valor total, o local da entrega, bem como as demais exigências legais;

6.2. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega e se a quantidade e/ou qualidade das mesmas não corresponder às especificações exigidas incluindo marca, a remessa apresentada será devolvida por esta administração para substituição e/ou adequações, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.3. Caso haja a solicitação de substituição ou adequação do objeto desta Ata, a mesma deverá ser feita em até 03 (três) dias úteis, contados da notificação feita à detentora da Ata, pela unidade usuária.

6.4. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser recolhidos pelo fornecedor, no prazo



de 02 (dois) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

6.5. O contratado fica obrigado a montagem e instalação de todos os produtos fornecidos e quando solicitado disponibilizar profissionais para a capacitação de no mínimo um servidor para a correta utilização do produto.

6.6. Prestar assistência técnica ou indicar empresa autorizada para isso, durante todo período de garantia do produto.

6.7. Os produtos entregues não poderão divergir das especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, da proposta readequada apresentada pela empresa no processo licitatório supracitado, bem como na Nota de Empenho, e no que se refere ao tipo, marca, embalagem, peso e correlatos.

6.7.1. Caso a empresa fique impossibilitada de realizar o fornecimento na forma prevista acima, a mesma deverá solicitar o cancelamento do produto ou do registro de preços, ou, no caso de necessidade de troca de marca, requerer junto ao Gestor da Ata, devidamente designado, juntando ao documento justificativa, devendo tal solicitação ser feita em no máximo 03 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.7.2. A troca de marca será concedida através de Ata Complementar, após análise do produto por parte do (s) órgão (s) contemplado (s) e parecer jurídico sobre o caso.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

6.9. O recebimento definitivo do objeto deste Edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos materiais fornecidos.

6.10. Prazo de Entrega:

6.10.1. O prazo para entrega dos materiais será de 3 a 5 (cinco) dias, conforme Termo de Referência, após a requisição através da emissão e envio por meio de e-mail da Ordem de Compra ou/e Nota de Empenho para o fornecedor,

Cláudia
OK

prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante;



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das naturalmente decorrentes da presente Ata, constituem obrigações do município:

7.1.1. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação de produtos fornecidos;

7.1.3. Notificar, por escrito, à detentora da ata, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da ata, fixando prazo para a sua correção.

7.1.4. Está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos dos produtos executados sob esse contrato, devendo a detentora da ata suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução do material em questão.

8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTEMPLADO:

8.1. Manter-se informado sobre o andamento do sistema de registro de preços, inclusive com relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2. Executar a sua demanda, dentro dos limites, prazos e regras estabelecidas pelo Edital;

8.3. Emitir as notas de empenho pelo sistema, providenciar as assinaturas necessárias e a distribuição das respectivas vias.

8.4. Dar o recebimento provisório e/ou definitivo e encaminhar as notas fiscais para o (a) gestor

(a) da ata para encaminhamento ao setor responsável pela liquidação e pagamento.

8.5. Comunicar às ocorrências que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, imediatamente e por escrito a CPL, que procederá à abertura de processo competente. Antes de comunicar o gestor da ata, o órgão contemplado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a detentora da ata sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a resposta. Findo esse prazo, sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao gestor da ata, informando detalhadamente a data, horário, local e os fatos ocorridos na unidade municipal



9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. Promover a organização técnica e administrativa do objeto da presente ata, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;

9.2. Conduzir a execução deste instrumento em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto da presente licitação;

9.3. Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital, inclusive com as prescrições da Lei nº 8.666/93, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.4. Total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente à

CONTRATANTE ou a terceiros, suas instalações, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

9.5. Manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.6. Aceitar nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.7. Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo município, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

9.9. Adequar, por determinação do município, qualquer produto que não esteja sendo executado de acordo;

9.10. Utilizar e fornecer, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;

9.11. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

9.12. Não subcontratar o objeto desta ata, no seu todo, sob qualquer hipótese



10. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

10.1. Quando do requerimento para realinhamento dos preços constantes da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá encaminhar os seguintes documentos, imprescindíveis para a análise e deferimento do mesmo:

- a) Cópias das notas fiscais de compra dos produtos (matérias-primas) na data de requerimento de realinhamento de preços, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal;
- b) Cópias das notas fiscais de compra dos produtos (matérias-primas) na data da proposta do requerente que serviram de base para a formação de preços das mercadorias, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal;
- c) Cópias do livro de entrada de compras constando o registro das notas fiscais que serviram de base para formação dos preços da Ata de Registro de Preços e das notas apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal;
- d) Cópias do livro de apuração do ICMS contendo o registro das notas fiscais que serviram de base para formação dos preços da Ata de Registro de Preços e das notas apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal.

11. DO PAGAMENTO

11.1. A detentora da Ata emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará a CONTRATANTE, que dará o aceite no recebimento dos produtos após conferência pela autoridade competente da documentação comprobatória do fornecimento e nota de empenho correspondente e encaminhará a nota fiscal ao gestor da ata. Constatando-se o recebimento definitivo pelo gestor da ata, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante o encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento do mês anterior, contendo o número do empenho a que se refere e o termo de recebimento definitivo, à Gerência de contas a pagar;

11.2. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento pelo fornecimento pela licitante vencedora;

OK



11.3. Os documentos glosados devido à inconsistência da documentação poderão ser adequados e reapresentados na competência seguinte;

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Município Maragogi/AL;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

11.6. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

a) Após recebimento do material pela unidade usuária, e respectiva avaliação da nota fiscal pelo gestor constatando o atendimento de todas as cláusulas contratuais, este dará o aceite na nota fiscal, encaminhando-a, imediatamente à Gerência de Controle de Empenhos e Liquidação;

b) Constatando-se o recebimento definitivo pelo Gestor de Contrato, o Município efetuará o pagamento à detentora da ata até o trigésimo dia útil do mês subsequente a entrega.

c) A nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

12. DA PENALIDADES

12.1. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses:

12.1.1. Ocorrências do tipo "A": Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega de produto;

12.1.2. Ocorrências do tipo "B": Entregar produtos em desacordo à Nota de Empenho, sem efetuar a devida substituição/adequação no prazo previsto nesta Ata, não ultrapassando o limite de 10 (dez) dias corridos A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto;

12.1.3. Ocorrências do tipo "C": Entregar produtos em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação dentro do prazo previsto nesta Ata;

Cleiton



12.1.4. **Ocorrência do tipo "D"**: O atraso injustificado na entrega dos produtos.

12.2. A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa

12.2.1. De 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o item 12.1.1 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata.

12.2.2. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do produto na Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "B" – conforme dispõe o item 12.1.2 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata. Ultrapassando o limite descrito neste item. Será considerada como não atendimento ao solicitado, incidindo portanto, ocorrência do tipo "A";

12.2.3. De 10% (dez por cento), sobre o valor do produto na Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "C", conforme dispõe o item 12.1.3 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata.

12.2.4. De 1% (dois por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do material será considerada a inexecução total do objeto cada vez que existir ocorrências do tipo "D", conforme dispõe o item 12.1.4 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata.

12.3. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho.

12.4. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, e poderá ser deduzida da primeira Nota de Empenho a ocorrer.



12.5. Se o fornecedor/prestador de serviço se recusar a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.6. A recusa injustificada da empresa em assinar a ata, aceitar ou retirar a nota de empenho, após 05 (cinco) dias da sua notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

12.7. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

13. – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. ESTADO DE ALAGOAS

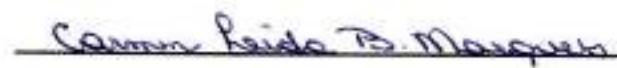
14 . DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Maragogi-AL, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Maragogi/AL, 28 de junho de 2018.



Prefeitura Municipal de Maragogi-AL



MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELRIA LTDA-ME
CNPJ: 17.183.785/0001-88
Sra Carmem Leda Barbosa Marques
Sócia-Administradora
CPF : 213.939.464-72



PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2018.



Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018, a Prefeitura do Município de Maragogi-AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, s/nº, Centro, Maragogi-AL CEP: 57.955-000, nesta cidade, por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO, brasileiro, CPF/MF nº 190.583.144-72, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2018, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada para o fornecimento de eventual aquisição de Materiais de Expediente, escritório, escolar e pintura pelo período de 12(doze) meses, para atender a todos os sistemas da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender a todas as demandas da Prefeitura, Secretarias Municipais, e Unidades do Município de Maragogi/AL, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s): Ana Paula Calheiros Costa Melo - ME, com sede na Av. Muniz Falcão nº 1030, Barro Duro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.996.651/0001-71, representada neste ato pela Sra. Josenilda da Cruz, Procuradora, portador da Carteira de identidade 98001184769 -SSP/AL, e CIC/MF nº 009.060. 084-33; Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

1. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS

1.1. Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente, escritório, escolar e pintura, conforme descrição detalhada constante do Anexo I do Edital de Licitação supracitado.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços para os produtos a seguir descritos:

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITARIO | TOTAL |
|------|--|-------|--------|--------|----------------|--------------|
| 36 | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 g 242 x 336 mm, gramatura mínima 75 g e máxima 90 g embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | UNID. | 25064 | SCRITY | R\$ 0,32 | R\$ 8.020,48 |

Compras e Contratos nº 506

| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|-------------|-----------|----------------------|
| 41 | ETIQUETA AUTOADESIVA, para impressora laser/ jato de tinta na cor branca, tamanho A4/Carta, tamanho da etiqueta: (mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha, caixa com 300 etiquetas. | Caixa | 26 | IMPRIMASTER | R\$ 9,84 | R\$ 255,84 |
| 42 | EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 369 | CARBRINK | R\$ 1,17 | R\$ 431,73 |
| 63 | GRAMPEADOR DE MESA, fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampela e alfineta capacidade: 210 grampos 26/6 tam.: 20 x 5 x 5, 5 cm, peso aproximado: 450 gramas, grampela: 20 a 40 folhas de papel sulfite, 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 490 | JOCAR | R\$ 12,10 | R\$ 5.929,00 |
| 76 | MASSA DE MODELAR a base de amido c/ 12 cores 180 gramas, atóxica e macia, com dados de identificação do produto, dados do fabricante e data de fabricação. | Caixa | 130 | INJEX PEN | R\$ 2,95 | R\$ 383,50 |
| 79 | PAPEL CAMURÇA, em cor, em folha medindo aproximadamente 40x60cm. Cores diversas - prata, Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. | unid. | 520 | REIPEL | R\$ 0,57 | R\$ 296,40 |
| 89 | PAPEL FOTOGRAFICO A4, medindo 210x297mm, gramatura 150/m², para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas. | Pacote | 130 | MASTERPRINT | R\$ 13,85 | R\$ 1.800,50 |
| 103 | PERCEVEJO, latonado, dourado. Embalagem caixa com 100 percevejos. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e dados do fabricante. | Caixa | 26 | BRW | R\$ 1,92 | R\$ 49,92 |
| 107 | PISTOLA PARA COLA QUENTE de 40w profissional. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refis de cola fina. | unid. | 92 | JOCAR | R\$ 18,83 | R\$ 1.732,36 |
| 108 | PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4, fibra poliestireno, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 61 | WALEU | R\$ 13,14 | R\$ 801,54 |
| 111 | PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 25 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 650 | BRW | R\$ 4,00 | R\$ 2.600,00 |
| 112 | PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 650 | BRW | R\$ 6,50 | R\$ 4.225,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 26.526,27 |

LOTE 02 – MATERIAL DE PINTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------|----------------|------------|
| 1 | TINTA GUACHE: contendo 06 cores diversas, com potes de 250 ml, de tinta atóxica, solúvel em água. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do Fabricante. | unid. | 250 | PIRATININGA | R\$ 3,70 | R\$ 925,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----|-----------------|-----|-------|---------------------|
| 2 | PINCEL ARTÍSTICO CHATO - cerda macia, nº 12 | unid. | 50 | | R\$ | 1,48 | R\$ 74,00 |
| 3 | PINCEL ARTÍSTICO PARA TECIDO, Nº 14 Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. | unid. | 300 | LEONORA | R\$ | 1,57 | R\$ 471,00 |
| 4 | SECANTE DE COBALTO. VIDRO C/ 120 ML. (ACRILEX OU SIMILAR) - Octoato de cobalto e Solvente alifático. Inflamável. | unid. | 50 | ACRILEX | R\$ | 15,90 | R\$ 795,00 |
| 5 | TELA PARA PINTURA 20X30CM | unid. | 100 | UNIVERSAL TELAS | R\$ | 7,18 | R\$ 718,00 |
| 6 | TELA PARA PINTURA 60X50CM | unid. | 100 | UNIVERSAL TELAS | R\$ | 22,99 | R\$ 2.299,00 |
| 9 | TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor azul embalagem com 40, ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 33 | CARBRINK | R\$ | 2,80 | R\$ 92,40 |
| 10 | TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor preto embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 33 | CARBRINK | R\$ | 2,80 | R\$ 92,40 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 5.466,80 |

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Maragogi para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.21 – CONTROLADORIA GERAL

2025 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.22 – SECRETÁRIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo



03.30 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo

04.42 – COORDENAÇÃO DE CULTURA

2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

04.43 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

10.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

11.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

12.12 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSO HÍDRICOS

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

13.13 – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSM – INST. PREV. APOSENTADOS E PENSÕES DE MARAGOGI

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.



2024 – Manutenção das Atividades administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras

3390.30 – Material de Consumo

18.18 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 – Manutenção das Atividades da Sec. Sec. de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

19.90 – SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

2031 – Manutenção das Ativ. da Sec. de trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

2018 – Manutenção das Ativ. da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04.41 - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2037 – Manutenção das ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 06:60 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de despesas: 3390.39 – Material de Consumo

Proj./Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania

Proj./Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj./Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS



Proj./Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trab.- Acessosuas

Proj./Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj./Ativ.: 6053 – loco de Proteção Social Especial

Proj./Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Proj./Ativ.: 6024 – Programa de Criança Feliz

Unidade: 05:50 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade: 05:51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ

10.301.004.60044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade
_ Rede Cegonha

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS

10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde(PFVS)

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)



PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município e o prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após o término da execução, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de **QUALIDADE** e **SEGURANÇA**, em conformidade com as condições constantes deste contrato e seus anexos, obedecer às normas e padrões da **ABNT** e **INMETRO**, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de **SEGURANÇA**, do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**.

5.2. A unidade usuária expedirá a Nota de Empenho, na qual constarão:

- a) O objeto e seus elementos característicos, conforme os itens registrados na ata, inclusive quantidades;
- b) A forma e o prazo de fornecimento de bens;
- c) O preço unitário registrado na ata;
- d) Local, data e horário de entrega;
- e) A indicação do respectivo processo licitatório;
- f) Obrigações da detentora da ata;

6. RECEBIMENTO DO BEM

6.1. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais distintas, conforme Nota de Empenho, constando a indicação do número deste, do Edital, da Ata de Registro de Preços, a descrição dos materiais, marca, os valores unitários, a quantidade, o valor total, o local da entrega, bem como as demais exigências legais;

6.2. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega e se a quantidade e/ou qualidade das mesmas não corresponder às especificações exigidas incluindo marca, a remessa apresentada será devolvida por esta administração para substituição e/ou adequações, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;



6.3. Caso haja a solicitação de substituição ou adequação do objeto desta Ata, a mesma deverá ser feita em até 03 (três) dias úteis, contados da notificação feita à detentora da Ata, pela unidade usuária.

6.4. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser recolhidos pelo fornecedor, no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias corridos.

6.5. O contratado fica obrigado a montagem e instalação de todos os produtos fornecidos e quando solicitado disponibilizar profissionais para a capacitação de no mínimo um servidor para a correta utilização do produto.

6.6. Prestar assistência técnica ou indicar empresa autorizada para isso, durante todo período de garantia do produto.

6.7. Os produtos entregues não poderão divergir das especificações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, da proposta readequada apresentada pela empresa no processo licitatório supracitado, bem como na Nota de Empenho, e no que se refere ao tipo, marca, embalagem, peso e correlatos.

6.7.1. Caso a empresa fique impossibilitada de realizar o fornecimento na forma prevista acima, a mesma deverá solicitar o cancelamento do produto ou do registro de preços, ou, no caso de necessidade de troca de marca, requerer junto ao Gestor da Ata, devidamente designado, juntando ao documento justificativa, devendo tal solicitação ser feita em no máximo 03 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

6.7.2. A troca de marca será concedida através de Ata Complementar, após análise do produto por parte do (s) órgão (s) contemplado (s) e parecer jurídico sobre o caso.

6.8. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.



6.9. O recebimento definitivo do objeto deste Edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos materiais fornecidos.

6.10. Prazo de Entrega:

6.10.1. O prazo para entrega dos materiais será de 3 a 5 (cinco) dias, conforme Termo de Referência, após a requisição através da emissão e envio por meio de e-mail da Ordem de Compra ou/e Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das naturalmente decorrentes da presente Ata, constituem obrigações do município:

7.1.1. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação de produtos fornecidos;

7.1.3. Notificar, por escrito, à detentora da ata, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da ata, fixando prazo para a sua correção.

7.1.4. Está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos dos produtos executados sob esse contrato, devendo a detentora da ata suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução do material em questão.

8. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTEMPLADO:

8.1. Manter-se informado sobre o andamento do sistema de registro de preços, inclusive com relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2. Executar a sua demanda, dentro dos limites, prazos e regras estabelecidas pelo Edital;

8.3. Emitir as notas de empenho pelo sistema, providenciar as assinaturas necessárias e a distribuição das respectivas vias.

8.4. Dar o recebimento provisório e/ou definitivo e encaminhar as notas fiscais para o (a) gestor



(a) da ata para encaminhamento ao setor responsável pela liquidação e pagamento.

8.5. Comunicar às ocorrências que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, imediatamente e por escrito a CPL, que procederá à abertura de processo competente. Antes de comunicar o gestor da ata, o órgão contemplado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a detentora da ata sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a resposta. Findo esse prazo, sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao gestor da ata, informando detalhadamente a data, horário, local e os fatos ocorridos na unidade municipal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. Promover a organização técnica e administrativa do objeto da presente ata, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;

9.2. Conduzir a execução deste instrumento em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto da presente licitação;

9.3. Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital, inclusive com as prescrições da Lei nº 8.666/93, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.4. Total e integral responsabilidade, direta e indireta, pelos danos causados diretamente à

CONTRATANTE ou a terceiros, suas instalações, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

9.5. Manter-se, durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.6. Aceitar nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões dos produtos que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.7. Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;



9.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo município, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

9.9. Adequar, por determinação do município, qualquer produto que não esteja sendo executado de acordo;

9.10. Utilizar e fornecer, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;

9.11. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

9.12. Não subcontratar o objeto desta ata, no seu todo, sob qualquer hipótese.

10. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

10.1. Quando do requerimento para realinhamento dos preços constantes da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá encaminhar os seguintes documentos, imprescindíveis para a análise e deferimento do mesmo:

a) Cópias das notas fiscais de compra dos produtos (matérias-primas) na data de requerimento de realinhamento de preços, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal;

b) Cópias das notas fiscais de compra dos produtos (matérias-primas) na data da proposta do requerente que serviram de base para a formação de preços das mercadorias, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor público municipal;

c) Cópias do livro de entrada de compras constando o registro das notas fiscais que serviram de base para formação dos preços da Ata de Registro de Preços e das notas apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal;

d) Cópias do livro de apuração do ICMS contendo o registro das notas fiscais que serviram de base para formação dos preços da Ata de Registro de Preços e das notas apresentadas no período de realinhamento, devidamente autenticada em cartório ou por servidor público municipal.

11. DO PAGAMENTO

11.1. A detentora da Ata emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará a CONTRATANTE, que dará o aceite no recebimento dos produtos após



conferência pela autoridade competente da documentação comprobatória do fornecimento e nota de empenho correspondente e encaminhará a nota fiscal ao gestor da ata. Constatando-se o recebimento definitivo pelo gestor da ata, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias úteis, mediante o encaminhamento da Nota Fiscal/Fatura do fornecimento do mês anterior, contendo o número do empenho a que se refere e o termo de recebimento definitivo, à Gerência de contas a pagar;

11.2. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento pelo fornecimento pela licitante vencedora;

11.3. Os documentos glosados devido à inconsistência da documentação poderão ser adequados e reapresentados na competência seguinte;

11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para ao Município Maragogi/AL;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

11.6. O pagamento dar-se-á da seguinte forma:

a) Após recebimento do material pela unidade usuária, e respectiva avaliação da nota fiscal pelo gestor constatando o atendimento de todas as cláusulas contratuais, este dará o aceite na nota fiscal, encaminhando-a, imediatamente à Gerência de Controle de Empenhos e Liquidação;

b) Constatando-se o recebimento definitivo pelo Gestor de Contrato, o Município efetuará o pagamento à detentora da ata até o trigésimo dia útil do mês subsequente a entrega.

c) A nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.



12. DA PENALIDADES

12.1. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses:

12.1.1. **Ocorrências do tipo "A"**: Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega de produto;

12.1.2. **Ocorrências do tipo "B"**: Entregar produtos em desacordo à Nota de Empenho, sem efetuar a devida substituição/adequação no prazo previsto nesta Ata, não ultrapassando o limite de 10 (dez) dias corridos. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto;

12.1.3. **Ocorrências do tipo "C"**: Entregar produtos em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação dentro do prazo previsto nesta Ata;

12.1.4. **Ocorrência do tipo "D"**: O atraso injustificado na entrega dos produtos.

12.2. A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa

12.2.1. De 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o item 12.1.1 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata.

12.2.2. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do produto na Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "B" – conforme dispõe o item 12.1.2 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata. Ultrapassando o limite descrito neste item. Será considerada como não atendimento ao solicitado, incidindo portanto, ocorrência do tipo "A";

12.2.3. De 10% (dez por cento), sobre o valor do produto na Nota de Empenho, a cada vez que existir ocorrências do tipo "C", conforme dispõe o item 12.1.3 desta Ata, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata, com a ciência da detentora da Ata.

12.2.4. De 1% (dois por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do material será considerada a inexecução total do objeto cada vez que existir ocorrências do tipo "D", conforme dispõe o item 12.1.4 desta Ata, devidamente

verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo gestor da ata com a ciência da detentora da Ata.

12.3. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado da nota de empenho.

12.4. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, e poderá ser deduzida da primeira Nota de Empenho a ocorrer.

12.5. Se o fornecedor/prestador de serviço se recusar a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, para efetuar o fornecimento/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

12.6. A recusa injustificada da empresa em assinar a ata, aceitar ou retirar a nota de empenho, após 05 (cinco) dias da sua notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

12.7. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

13. – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993. ESTADO DE ALAGOAS

OK
e



14 . DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Maragogi-AL, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Maragogi/AL, 28 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL

Ana Paula Calheiros Costa Melo –Me
CNPJ: 03.996.651/0001-71
Sra Josenilda Cruz
Procuradora
CPF : 009.060.084-33

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 10/07/2018.
HORA e LOCAL: 14h (catorze), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guadés de Miranda, 30 - Centro, Maragogi-AL.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 12h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, ou através do e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br
Maragogi-AL, 28 de junho de 2018.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAGOGI/AL, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 11/07/2018
HORA e LOCAL: 08h (oito) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guadés de Miranda, 30 - Centro, Maragogi-AL.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situado no endereço acima.
Maragogi-AL, 28 de junho de 2018.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018-SRP
OBJETO: Contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, pelo período de 12(doze) meses, para dar continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município de Maragogi/AL, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 11/07/2018.
HORA e LOCAL: 14h (catorze) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guadés de Miranda, 30 - Centro, Maragogi-AL.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
Maragogi-AL, 28 de junho de 2018.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n° 068/2018, firmado em 28 de junho de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.183.785/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que tem por objeto o fornecimento e Materiais de Expedientes

UNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 64.615,96 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, torna público a retificação do Extrato de Termo Aditivo de Contrato n° 007/2018 publicado em 22.06.2018, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a Empresa JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 23.319.394/0001-76, onde se lê " Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato n° 008/2017 originário da Ata de Registro de Preços n° 002/2017, datado de 02 de maio de 2017, cujo objeto é o fornecimento de Material de Limpeza, LEIA -SE Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato n° 008/2017 originário da Ata de Registro de Preços n° 002/2017, datado de 02 de maio de 2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar. Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Maragogi-AL, 25 de junho de 2018

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, por meio do Setor de Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária para o Processo Administrativo abaixo descrito: Processo Administrativo n°0327068/2018, Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de material elétrico para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Acesso ao TR, modelo de proposta orçamentária, ou outras informações: joao.prefeiturademarechal@outlook.com, aleff.prefeiturademarechal@outlook.com, (32) 98121-6866 | (82) 98821-7055, Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro - Alagoas, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, 28 de junho de 2018.

Diogo Afencar Silva, de Araújo
Secretário Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Modalidade: Concorrência N° 096/2018. Tipo: Menor Preço Global. Data e Hora: 03 de agosto de 2018 às 10:00h, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Tavares Bastos, 215 - Centro - Marechal Deodoro/AL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Urbanização da Orla Lacustre da Massaguera em Marechal Deodoro. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL, Marechal Deodoro, AL, 28 de junho de 2018.

Jaime Lins Lourenço-Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Mata Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 01/2018
PROCESSO N° 0510035/2018

Fica ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preço n° 01/2018, do Tipo MENOR PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, referente ao Processo n° 0510035/2018, ADJUDICADO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei n° 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI, CNPJ n° 30.144.632/0001-90, pelo valor global de R\$ 809.620,21 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos). Ato contínuo, HOMOLOGADO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei n° 10.520/2002, a presente licitação.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO 768/2017

PROC. ADM. N° 0510035/2018. Valor total de R\$ 809.620,21 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e um centavos). Objeto: Contratação dos serviços de execução de melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, CNPJ n° 12.226.205/0001-79; CONTRATADA: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.144.632/0001-90, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses. Data de Assinatura: 20/06/2018- Signatários: Erivaldo de Melo Lima e Augusto Cesar Bomfim Santos.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018

A Comissão de Licitação do Município de Olho D'Água Grande/AL, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 16 de julho de 2018 às 10:00 horas a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO E CONCERTO NA QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO



PROTÓCOLO
PRO. N° 2075/18/07/18
RESPONSÁVEL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Maragogi - AL, 18 de julho de 2018

Ofício nº 233/2018

A Ilustríssimo Senhor,
WAGNER LIRA
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Gerente e Fiscal dos contratos nº 67/2018 e 68/2018

Senhor Secretário

Considerando a abertura dos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente para Escritório, Papelaria e Pintura pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.

Informamos a Vossa Senhoria que foram realizados todos os procedimentos licitatórios por meio do Pregão 010/2018, momento que as empresas ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ nº 03.996.651/0001-71, MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 17.183.785/0001-88, apresentou a proposta mais vantajosa, dessa forma, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, que designe e nos encaminhe o nome e o cargo, da pessoa responsável pelo Gerenciamento e Fiscalização do Contrato.

Antecipando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTÓCOLO
PROC. N° 2855/2018/10

RESPONSÁVEL



Ofício nº 214/2018

Maragogi/AL, 31 de julho de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação,
Ilma. Maria Cristina Costa Wanderley
Ref: Resposta ao ofício de nº 233/2018

A Secretaria de Administração, por meio de seu Secretário, em resposta ao ofício de nº 233/18, designa a servidora Luana Patrícia Luna de Melo, Secretária Adj. de Administração, CPF: 095934154-40, como responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos contratos de nº 67 e 68/2018, que trata sobre o fornecimento de material de expediente para esta prefeitura.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Albuquerque Lira
Secretário Municipal de Administração

Compras - Prefeitura de Maragogi/AL

De: Licitação Papelaria Pilot <licitacaopapelariapilot@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 14:49
Para: compras@maragogi.al.gov.br
Assunto: Pedido e Esclarecimentos



Prezados, boa tarde!

Devido a operação fiscal em que a empresa foi atribuída no mês de Setembro/2018, foram bloqueados todos e qualquer movimentação bancária, devido a este fato ficamos impedidos de fazer novos pedidos, uma vez que a empresa está impossibilitada de pagar a seus fornecedores, estamos trabalhando junto a nosso advogado para a liberação das contas e demais documentos que se façam necessários.

Lembrando que não estamos impossibilitados de trabalhar, já foram liberado nosso computador central. Mas diante o bloqueio bancário, não temos no momento como fazer novas compras com isso nos atrapalha cumprir com nosso contrato e entregar todos os materiais.

Desde já agradeço a compreensão.

TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 67/2018, firmado em 28/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO – ME, inscrito no CNPJ: 03.996.651/0001-71.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 67/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para os materiais de expedientes do pregão presencial 10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 04 de fevereiro de 2018.



Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:1D35E975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
RETOMADA DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro/AL. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 13 de fevereiro de 2019, às 9h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, Lei Complementar nº 123/06.

Junqueiro/AL, 08 de fevereiro de 2019.

JULIANA MADEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:CE7A1CCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA AVANÇADA - INDECA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.940.009/0001-85, no valor de R\$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX002/2019-I.L. SEMED.-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE CULTURA AVANÇADA - INDECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.940.009/0001-85, no valor de R\$ 220.950,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: A Contratada se compromete prestar os serviços de curso de formação pedagógica, com fito de melhorar as atividades propostas pela Secretaria de Educação no município de Lagoa da Canoa - AL. Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva e Cacia Maria Gomes da Silva.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:182B8CD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 67/2018, firmado em 28/06/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrito no CNPJ: 03.996.651/0001-71.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 67/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para os materiais de expedientes do pregão presencial 10/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 04 de fevereiro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Italo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E3939919

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 70/2018, firmado em 11/07/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME**, inscrito no CNPJ: 03.996.651/0001-71.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 70/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para os materiais de expedientes do pregão presencial 12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 04 de fevereiro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Italo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7BFD34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9610/2018, NA MODALIDADE DISPENSA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E A EMPRESA ALBERICO DA COSTA 02309967440.

Pelo presente Termo Aditivo nº 024/2018, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **ALBERICO DA COSTA 02309967440**, estabelecida no Conjunto Cicero Cavalcante, s/n, Centro, 57.910-000, Matriz de Camaragibe, registrada no



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0105/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atendimento das secretarias do Município de Maragogi – AL.

Considerando a desistência do fornecimento e a recusa da 1ª colocada do contrato n.º65 do Pregão Presencial n.º 010/2018, a Prefeitura do Município de Maragogi – AL, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 4º, XVI e XXIII, da Lei n.º 10.520, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, MC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.183.785/0001-88, já habilitada, e classificada em 2º lugar no certame para o referido item, para negociação e assinatura de contrato. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Maragogi, 05 de fevereiro de 2019.

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos



MACEIÓ-AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL MARAGOGI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNP nº 17.183.785/0001-88, sediada na RUA ROBERTO SIMONSEN, 596, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ AL, DECLARA, que aceita a convocação para o fornecimento do material, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Carmem Leda B. Marques

CARMEM LÉDA BARBOSA MARQUES
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 213.933.464-72
RG: 1757722

www.ascritta.com.br

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
CNP: 17.183.785/0001-88 - INSC: 11.320.946-244 (MACEIÓ)
Rua Roberto Simonsen - Nº 596 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
Fone: (32) 3325-4008 - atendimento@ascritta.com.br



MACEIÓ-AL, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL MARAGOGI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNP nº 17.183.785/0001-88, sediada na RUA ROBERTO SIMONSEN, 596, GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ AL, DECLARA, que aceita a convocação para o fornecimento do material, referente ao Pregão Presencial 010/2018, MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Carmem Leda B. Marques

CARMEM LÊDA BARBOSA MARQUES

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 213.933.464-72

RG: 1757722

www.ascritta.com.br

MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA

CNPJ 17.183.785/0001-88 - INSC. ESTADUAL 344.0081-7

Rua Roberto Simonsen - Nº 596 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL

Fone: 82 3325-4008 - ascritta@ascritta.com.br

CONTRATO Nº SRP 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

Termo de contrato para fornecimento de Material de Expediente que entre si celebra o Município de Maragogi /AL e a Empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE PAPELARIA LTDA-ME. Pelo presente instrumento público de contrato para Fornecimento Materials de Expediente, Escritório, Escolar e Pintura que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE Maragogi/AL**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, ,nº 30, Centro, Maragogi/AL, neste ato representado pelo(a)Prefeito(a), o (a) Senhor(a) **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.183.785/0001-88, Rua Roberto Simonsen – Nº 596 – Gruta de Lourdes – Maceió AL, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Carmem Lêda Barbosa Marques, inscrito no CPF/MF sob nº 213.933.464-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, mediante todos os termos, cláusulas e condições que abaixo livremente estipulam, aceitam e mutuamente se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento, nos produtos, quantidades e valores de acordo com as planilhas que seguem;



LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITARIO | TOTAL |
|------|---|--------|--------|-------------|----------------|-------------|
| 36 | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80 g 242 x 336 mm, gramatura mínima 75 g e média 90 g embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | UNID. | 20051 | SCRITY | R\$ 0,32 | R\$6.416,32 |
| 41 | ETIQUETA AUTOADESIVA, para impressora laser/ jato de tinta na cor branca, tamanho A4/Carta, tamanho da etiqueta: (mm) 25,4 x 66,7. 30 etiquetas por folha, caixa com 300 etiquetas. | Caixa | 20 | IMPRIMASTER | R\$ 9,84 | R\$196,80 |
| 42 | EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em aço inoxidável, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 295 | CARBRINK | R\$ 1,17 | R\$345,15 |
| 63 | GRAMPEADOR DE MESA, fabricado em aço com cabeça em plástico nobre, com base plástica antiderrapante, grampo e alfinete capacidade: 210 grampos 26/6 tam.: 20 x 5 x 5, 5 cm, peso aproximado: 450 gramas, grampo: 20 x 40 folhas de papel sulfite, 75 g/m2. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 392 | JOCAR | R\$ 12,10 | R\$4.743,20 |
| 76 | MASSA DE MODELAR a base de amido c/ 12 cores 180 gramas, atóxica e macia, com dados de identificação do produto, dados do fabricante e data de fabricação. | Caixa | 104 | INJEX PEN | R\$ 2,95 | R\$306,80 |
| 79 | PAPEL CAMURÇA, em cor, em folha medindo aproximadamente 40x60cm. Cores diversas - preta, Azul, Amarelo, Verde e Vermelho. | unid. | 416 | REIPEL | R\$ 0,57 | R\$237,12 |
| 89 | PAPEL FOTOGRAFICO A4, medindo 210x297mm, gramatura 150/m², para impressor a jato de tinta, caixa com 50 folhas. | Pacote | 104 | MASTERPRINT | R\$ 13,85 | R\$1.440,40 |
| 103 | PERCEVEJO, letonado, dourado. Embalagem caixa com 100 percevejos. Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e dados do fabricante. | Caixa | 20 | BRW | R\$ 1,92 | R\$38,40 |
| 107 | PISTOLA PARA COLA QUENTE de 40w profissional. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais. 8volt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Gatilho anatômico. Utiliza refs de cola fina. | unid. | 73 | JOCAR | R\$ 18,83 | R\$1.374,59 |
| 108 | PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4, fibra poliestireno, embalagem contendo dados de identificação do produto e dados do fabricante. | unid. | 48 | WALEU | R\$ 13,14 | R\$801,54 |
| 111 | PRENDEDOR DE PAPEL alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 25 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 520 | BRW | R\$ 4,00 | R\$2.080,00 |



MARAGOGI
MUNICÍPIO DE MARAGOGI



| | | | | | | |
|--------------|---|--------|-----|-----|----------|--------------|
| 112 | PRENDEDOR DE PAPEL, alta pressão, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32 mm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 520 | BRW | R\$ 6,50 | R\$3.380,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$21.360,32 |

LOTE 02 - MATERIAL DE PINTURA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------|---|-------|--------|-----------------|----------------|--------------|
| 1 | TINTA GUACHE: contendo 06 cores diversas, com potes de 250 ml, de tinta atóxica, solúvel em água. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do Fabricante. | unid. | 200 | PIRATININGA | R\$ 3,70 | R\$ 925,00 |
| | PINCEL ARTÍSTICO CHATO - cerda macia, nº 12 | unid. | 40 | | R\$ 1,48 | R\$ 74,00 |
| 3 | PINCEL ARTÍSTICO PARA TECIDO, Nº 14 Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. | unid. | 240 | LEONORA | R\$ 1,57 | R\$ 471,00 |
| 4 | SECANTE DE COBALTO, VIDRO C/ 120 ML. (ACRILEX OU SIMILAR) - Octoato de cobalto e Solvente alifático. Inflamável. | unid. | 40 | ACRILEX | R\$ 15,90 | R\$ 795,00 |
| 5 | TELA PARA PINTURA 20X30CM | unid. | 80 | UNIVERSAL TELAS | R\$ 7,18 | R\$ 718,00 |
| 6 | TELA PARA PINTURA 60X50CM | unid. | 80 | UNIVERSAL TELAS | R\$ 22,99 | R\$ 2.299,00 |
| 9 | TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor azul embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 26 | CARBRINK | R\$ 2,80 | R\$ 92,40 |
| 10 | TINTA PARA CARIMBO, a base de água, sem óleo, na cor preto embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto e dados do fabricante. Com certificado de segurança do inmetro | unid. | 29 | CARBRINK | R\$ 2,80 | R\$ 92,40 |
| TOTAL | | | | | | R\$4.371,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de execução deste contrato é a de Execução Indireta com entregas parceladas.

Cláudia

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- I. Pela execução do objeto deste contrato, a Contratante compromete-se a pagar à Contratada, os valores correspondentes aos produtos efetivamente adquiridos a partir da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 010/2018, tendo como valor total estimado a importância de R\$ 25.731,52 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois reais).
- II. O preço estabelecido inclui todos os tributos e encargos legais, não cabendo, portanto, qualquer acréscimo não previsto neste contrato.
- III. O pagamento pelos produtos será efetuado conforme entrega atestada pelo setor competente da Contratada.
- IV. O valor total é meramente estimativo, e o Contratante só se obriga a realizar os pagamentos nos limites dos valores das aquisições realizadas;
- V. No caso de erros ou incorreções nos documentos de cobrança, fica a licitante obrigada a reapresentação dos mesmos no prazo máximo de 48 horas, não acarretando este erro em nenhum ônus para a Administração pelo atraso provocado no pagamento.
- VI. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório indicado pela administração, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.
- VII. O pagamento pelo fornecimento ficará condicionado a apresentação de quitação da licitante junto à seguridade social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

- I. O Prazo de execução do presente contrato é dia 28 de junho de 2019.
- II. A entrega dos produtos objeto deste pregão obedecerá às seguintes condições:
 - a) O contratado deverá fornecer no prazo máximo de 03 a 05 (cinco) dias os produtos solicitados;
 - b) Para a entrega dos produtos o contratado deverá dirigir-se ao local designado na Ordem de Compra;
 - c) Só serão aceitas entregas realizadas no horário de 08h as 13h nos dias de expediente da administração;
 - d) Em hipótese nenhuma serão aceitos produtos divergentes dos ofertados quando da apresentação da proposta do contratado, principalmente quanto a marcas e embalagens.
 - e) Será desconsiderado qualquer tipo de documento que justifique falta de produtos, como carta de crédito, sendo considerado para cumprimento do apenas os produtos efetivamente entregues;
 - f) É de responsabilidade da licitante o conhecimento dos locais onde funcionam as unidades onde serão entregues os produtos;
 - g) O descumprimento das cláusulas citadas por 02 (duas) vezes consecutivas ou não incidirá no cancelamento unilateral do contrato sendo a empresa

Handwritten signature

declarada inidônea para contratar com a administração pública pelo período de 02 (dois) anos, sendo este ato publicado na imprensa oficial e comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), e outros órgãos que a administração entenda conveniente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Maragogi para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.30 – Material de Consumo

02.20 – GABINETE DO PREFEITO

2040 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.21 – CONTROLADORIA GERAL

2025 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

02.22 – SECRETÁRIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. Especial de Relações Institucionais

3390.30 – Material de Consumo

03.30 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração

3390.30 – Material de Consumo

04.42 – COORDENAÇÃO DE CULTURA

2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Guarda Civil Municipal

3390.30 – Material de Consumo

04.43 – COORDENAÇÃO DE ESPORTES

2044 – Programa de Apoio ao Esporte Amador

3390.30 – Material de Consumo



02.20 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Orçamento

3390.30 – Material de Consumo

10.11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

2010 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo

3390.30 – Material de Consumo

11.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2022 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Agricultura, Pesa e Abastecimento

3390.30 – Material de Consumo

12.12 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSO HÍDRICOS

2023 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3390.30 – Material de Consumo

13.13 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE

2047 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

3390.30 – Material de Consumo

14.14 – IPAPSMM – INST. PREV. APOSENTADOS E PENSÕES DE MARAGOGI

2024 – Manutenção das Atividades administrativas do IPAPSMM

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2018 – Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura e Obras

3390.30 – Material de Consumo

18.18 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2004 – Manutenção das Atividades da Sec. Sec. de Finanças

3390.30 – Material de Consumo

19.90 – SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

2031 – Manutenção das Ativ. da Sec. de trabalho, Emprego e Geração de Renda

3390.30 – Material de Consumo

17.17 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

2018 – Manutenção das Ativ. da Superintendência de Transporte e Trânsito - SMTT

3390.30 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2007 – Manutenção das atividades da Secretária de Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04.41 - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2015 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental 40%

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 04:40 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2037 – Manutenção das ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.39 – Material de Consumo

Unidade: 06:60 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Elemento de despesas: 3390.39 – Material de Consumo

Proj./Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. de Assistência Social e Cidadania

Proj./Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF

Proj./Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS

Proj./Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trab.- Acessosuas

Proj./Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS

Proj./Ativ.: 6053 – loco de Proteção Social Especial

Proj./Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Proj./Ativ.: 6024 – Programa de Criança Feliz

Unidade: 05:50 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde.

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

Unidade: 05:51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

Handwritten signature

- 10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS
- 10.301.0004.6007 – Bloco de Atenção Básica – Saúde Bucal
- 10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE
- 10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS
- 10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
- 10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ
- 10.301.004.60044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade _ Rede Cegonha
- 10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial - CAPS
- 10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS
- 10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde(PFVS)
- 10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro,
- 10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB
- 10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância Sanitária (PFVISA)

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

O valor do presente instrumento de contrato é de **R\$ 25.731,52** (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois reais), salientando que este valor é meramente estimativo e representa o valor para o fornecimento integral dos produtos registrados na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial 010/2018, obrigando-se a Contratante a realização do pagamento exclusivamente dos produtos que efetivamente adquirir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I. Caso ocorra erro ou omissão na Nota Fiscal, deverá a Contratada substituí-la, passando o prazo de pagamento pela Contratante a ser contado da data da reapresentação.

II. Nenhum pagamento efetuado isentará a Contratada das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades sobre a qualidade dos produtos entregues.

III. A Contratante fiscalizará a entrega dos produtos e solicitará à Contratada substituição dos produtos, caso os mesmos não tenham sido entregues satisfatoriamente, sem que advenha desse ato qualquer ônus para a primeira.



IV. A Contratada é responsável por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários relativos aos empregados utilizados na entrega dos produtos do objeto desse contrato, como também os resultantes de sentença judicial que condene a Contratante ao pagamento de qualquer título em processos movidos por empregados da primeira.

V. É obrigação da Contratada entregar os produtos previamente indicados no Edital de Licitação, com rigorosa observância na qualidade e preço estabelecidos.

VI. Todos os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade

VII. A Contratada deverá garantir a manutenção dos produtos entregues, por prazo não inferior a 60 (sessenta) dias contados da entrega.

VIII. A Contratante poderá a seu critério realizar testes laboratoriais para análise dos produtos entregues, sendo os custos dos testes debitados da fatura do Contratada, no número máximo de 03 (três) por ano, nas condições estabelecidas no edital de licitação que originou o presente contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I. Advertência.

II. Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência indicada pela administração, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

h) De 01% (um por cento) sobre o valor total da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

i) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea "a" deste inciso, ou pela entrega do produto em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, aplicada em dobro na reincidência.

j) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas no Edital.

k) De 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Contratante, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

l) De 10% (dez por cento) sobre o valor do produto a ser restituído, pelo atraso na entrega ou em desacordo ao exigido, somado ao valor do material/serviço quando o mesmo não for entregue.

m) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pelo atraso em produto a ser substituído. O prazo para substituição do material/serviço será

- definido pela Contratante. Passado esse prazo e não concluída a substituição, a critério da Contratante, poderá ocorrer a não-aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;
- n) De 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso não substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não esteja de acordo com as especificações exigidas em edital, limitada à incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da administração, poderá a ocorrer a não aceitação do produto e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese, Inexecução parcial da obrigação assumida.
- III. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- V. Impedimento de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital que regerá a licitação.
- VI. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
- VII. As sanções serão obrigatoriamente registradas, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas aqui estipuladas e também previstas na Lei n.º 8.666/93.
- VIII. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será abatido da garantia, quando houver. Sendo a garantia insuficiente, deverá ser cobrado o valor complementar. A multa não paga será cobrada administrativamente e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa do Município.
- IX. As sanções previstas nos incisos I e III, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, da mesma cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

As notas Fiscais da CONTRATADA deverão ser emitidas para:
Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Praça Guedes de Miranda nº 30, Centro, Maragogi/AL
12.248.522/0001-96

Obs. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o nº deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato até o dia 28 de junho de 2019, contados a partir da assinatura deste. A Contratada se reserva ao direito de renovação deste contrato por igual período, desde que a contratada mantenha todas as condições estabelecidas quando da apresentação de sua proposta no processo licitatório que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I. O não fornecimento dos produtos licitados sem justificação aceita pela Contratante;
- II. Falência e liquidação judicial ou extrajudiciais homologadas ou decretadas, bem como estado de insolvência da Contratada;
- III. O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- IV. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão ou incorporação, não admitidas no Edital e no contrato;
- VI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa da Contratante a que está subordinada, e exarada no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presente Contrato é oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº010/2018**, fazendo parte integrante do mesmo a proposta da Contratada constante no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida decorrente neste instrumento é competente o foro da Comarca de Maragogi/AL, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim de acordo, foi lavrado o presente

Cláudia

contrato, que depois de lido e aceito, conforme vai assinado pelas partes contratantes e contratadas e testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

Maragogi/AL, 11 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO



MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE PAPELARIA LTDA-ME
Carmem Leda Barbosa Marques
213.933.464-72
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Maragogi – AL, 19 de junho de 2019.

A Ilma. Sra.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
DIRETORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Senhora,

Considerando o princípio da continuidade dos Serviços Públicos, os quais devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade, diante disto, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a elaboração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos seguintes Contratos:

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | DATA DE VIGÊNCIA |
|-----------------------|---|-------------------------|
| 068/2018 | MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME | 28/06/2019 |
| 016/2019 | MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME | 28/06/2019 |

Oriundos do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes, para atender todas as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – AL, conforme anuência das demais Secretarias e Órgãos do Município.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi – AL, 20 de junho de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito de Maragogi – Al

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para a realização do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos Contratos nº 016/2019 e 068/2018, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes. Desse modo, solicita-se a prorrogação por mais 06 (seis) meses. Diante do exposto, solicitamos à Vossa Senhoria a autorização para darmos início aos procedimentos necessários, para a prorrogação.


MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Interessado(a): Todas as Secretarias

Assunto: Primeiro Termo Aditivo.

A, Ilma. Sra.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitação e Contratos

Senhora Diretora,

Informo a Vossa Senhoria que em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme anuência das demais secretarias da gestão, AUTORIZO a realização do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos nº 016/2019 e 068/2018, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes. Dessa forma, encaminho para que seja realizado todos os procedimentos necessários.

DETERMINO:

1. O encaminhamento dos autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.

Maragogi – Al, 21 de junho de 2019.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **17.183.785/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

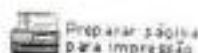
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 26/06/2019 <hora e data do Brasília>.
Válida até 25/12/2019.

Código de controle da certidão: **6F9A.9616.ABBA.28C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.183.785/0001-88

Certidão nº: 182370175/2019

Expedição: 04/09/2019, às 10:45:14

Validade: 01/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.183.785/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.183.785/0001-88

Nome/Contribuinte M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima mencionado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 26/10/2019

Emitida às 16:32:18 do dia 27/08/2019

Código de controle da certidão: 3E4F-7259-FA18-48EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Verificar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.183.795/0001-88
Razão Social: M C MARQUES DISTRIBUID DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME
Endereço: R ROBERTO SIMONSEN 596 / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019

Certificação Número: 2019082805542747979230

Informação obtida em 05/09/2019 10:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi – AL, 24 de junho de 2019.

Ao
Ilmo. Sr.
WAGNER LIRA
Procurador Jurídico

Senhor Procurador,

Em atendimento a autorização do Exmo. Sr. Prefeito deste Município, para prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, solicitamos a atenção de Vossa Excelência, no sentido de que o presente processo seja analisado pela Procuradoria Geral do Município, para emissão de Parecer Jurídico quanto a legalidade da realização do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos Contratos nº 016/2019 e 068/2018, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que tem por objeto o fornecimento de Materiais de Expedientes, para que seja prorrogado por mais 06 (seis) meses, Conforme solicitado pela Secretaria de Administração, em anuência com as demais secretarias.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro-Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME**, localizada na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.183.785/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato nº 016/2019, originário do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 016/2019, originário do Pregão Presencial SRP nº 010/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expedientes para atender todas as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da vantajosidade para a Administração Pública na continuidade dos serviços acordados no Contrato.
- 2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, de 28 de junho à 28 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO HUMANOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 27 de junho de 2019.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE

Carmin Leida D. Marques
MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 17.183.785/0001-88
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 108167384-24

Nome: Janiele da S. Ferreira

CPF: 075.262.284-05



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maragogi – AL, 02 de dezembro de 2020.

A Ilma. Sra.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
DIRETORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Senhora,

Venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a elaboração do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 17/2019, oriundo do pregão presencial 012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Maragogi - AL, conforme anuência dos mesmos.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO NUNES CALAÇA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS.

Maragogi – AL, 03 de dezembro de 2019.

Ao
Exmo. Sr.
Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi – Al

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para a realização do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato nº 17/2019, oriundo do pregão presencial 012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Maragogi - AL, prorrogando para 4 (quatro) meses. Diante do exposto, solicitamos à Vossa Senhoria a autorização para inícios dos procedimentos necessários.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO**

A, Ilma. Sra.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Termo Aditivo do contrato de prorrogação do contrato nº 17/2019 de material de expediente, para o período de 04 (quatro) meses. Conforme solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO

DETERMINO:

1. O encaminhamento dos autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restituam-se os autos a este Gabinete.

Maragogi – AL, 04 de dezembro de 2019.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATO

Maragogi, AL, 05 de dezembro de 2019.

A,
Senhora Wilma Fonseca
Diretoria de Contabilidade

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhora Diretora,

Considerando o contrato nº 17/2019, cujo o objeto a prorrogação contratual para 04 (quatro) meses para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para o atendimento das demandas das unidades administrativa deste município, dessa forma, solicitamos à Vossa Senhoria a nota de dotação orçamentária, para verificação da disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Maragogi, AL, 03 de dezembro 2019.

Ofício nº 592 - 2019- SMAD/CPL

Ao,
Senhora Ana Lúcia
Diretora Financeira da Secretaria de Assistência Social

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Diretor,

Considerando o contrato nº 17/2019, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente que visa suprir as necessidades dos setores administrativos do Município de Maragogi – AL. No curso do contrato, conforme solicitação encaminhada, surgiu a necessidade de prorrogar o contrato por mais 4 (quatro) meses para atender as demandas do Município, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária do seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE MARAGOGI – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO
HUMANO E HABITAÇÃO

Ofício SMASDHH nº. 174/2019

Maragogi, 03 de novembro de 2019

A Ilma. Sra. **Maria Cristina Costa Wanderley**
Presidente da Comissão de Licitação
MARAGOGI - AL

Assunto: Encaminhamento da Dotação orçamentaria referente ao fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado segue abaixo descrito, dotação orçamentaria referente ao fornecimento de material de expediente para atender os Programas/Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi.

Unidade: 06:60 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania

- Proj/Ativ.: 6015 – Manutenção das atividades da Sec. De Assistência Social e Cidadania
- Proj/Ativ.: 6027 – Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único – GBF
- Proj/Ativ.: 6028 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD/SUAS
- Proj/Ativ.: 6051 – Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trabalho – Acessosuas
- Proj/Ativ.: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica/CRAS
- Proj/Ativ.: 6053 – Bloco de Proteção Social Especial
- Proj/Ativ.: 6056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Proj/Ativ.: 6024 – Programa Criança Feliz
- Proj/Ativ.: 6039 – Casa de Acolhimento

Isto posto.

Antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Enides Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Maragogi, AL, 03 de dezembro de 2019

Ofício nº 593 - 2019 – SMAD/CPL

Ao,
Senhora Ivanize Calaça Pinto
Diretoria Financeira da Saúde

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhora Diretora,

Considerando o contrato nº 17/2019, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente que visa suprir as necessidades dos setores administrativos do Município de Maragogi – AL. No curso do contrato, conforme solicitação encaminhada, surgiu a necessidade de prorrogar o contrato por mais 4 (quatro) meses para atender as demandas do Município, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária do seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Maria Cristina Costa Wanderley
03.12.19



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 238/2019/FMSM

Maragogi, 03 de dezembro de 2019.

A Senhora
Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação
Maragogi/AL.

Assunto: **Informação de Dotação**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de Material de Expediente.

Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

10.122.0001.6040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade: 05.51 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB

10.301.0004.6004 – Bloco de Atenção Básica – PSF

10.301.0004.6006 – Bloco de Atenção Básica – PACS

10.301.004.6007 – Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal

10.301.0004.6009 – Bloco de Atenção Básica – PSE

10.301.004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.6038 – Manutenção das Ativ. de Qualificação da Gestão do SUS

10.301.0004.6042 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

10.301.0004.6043 – Programa de Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.004.6044 – Manutenção das Ativ. Hospitalares de Média e Alta Complexidade – Rede Cegonha.

10.302.0004.2011 – Manutenção e Estruturação da Rede Psicossocial – CAPS

10.303.0004.6045 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS

10.304.004.6017 – Bloco de Vigilância em Saúde – Piso Fixo em Saúde (PFVS)

10.302.0004.6008 – Manutenção das Ativ. da Unidade de Pronto Atendimento – Teto Financeiro.

10.303.0004.6014 – Manutenção das Ativ. da Farmácia Básica – AFB

10.303.0004.6018 – Manutenção das Ativ. de Vigilância sanitária (PFVISA)

Michele Cristina do Nascimento
Setor Contábil



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Maragogi - AL, de 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 595 -2019 – SMAD/CPL

Ao,
Senhora Wilma Fonseca
Diretoria Financeira

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhora Diretora,

Considerando o contrato nº 17/2019, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente que visa suprir as necessidades dos setores administrativos do Município de Maragogi – AL. No curso do contrato, conforme solicitação encaminhada, surgiu a necessidade de prorrogar o contrato por mais 4 (quatro) meses para atender as demandas do Município, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária dos seguintes órgãos: **Gabinete, Controladoria Geral, Secretaria Especial de Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Turismo, Secretaria Municipal do Trabalho emprego e geração de renda, Secretaria do Planejamento, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Assessoria de Comunicação, SAAE, SMTT e IPREV**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



Wilma Fonseca
Diretora Financeira
MARAGOGI

Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Recebido 03/12/2020



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Maragogi - AL, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 594 -2019- SMAD/CPL

Ao,
Senhor Oziel Gomes
Diretor Financeiro da Secretaria de Educação

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Diretor,

Considerando o contrato nº 17/2019, cujo o objeto é o fornecimento de material de expediente que visa suprir as necessidades dos setores administrativos do Município de Maragogi – AL. No curso do contrato, conforme solicitação encaminhada, surgiu a necessidade de prorrogar o contrato por mais 4 (quatro) meses para atender as demandas do Município, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária do seguinte órgãos: **Secretaria Municipal de Educação**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

*Prof. V. S. S. S. S.
17.02.2020
CSHOS mi*



PREFEITURA DE
MARAGOGI
NASCER UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 847/2019/SEMED

Maragogi, 03 de dezembro de 2019.

A Senhora

Maria Cristina Costa Wanderley
Presidente da Comissão de Licitação
Maragogi/AL

Assunto: Informação de Dotação

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária da Secretaria de Educação para aquisição de materiais de expediente.

Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento de despesa: 33.90.30.16 – Material de expediente

Unidade: 04.41 – FUNDEB

Proj/Ativ: 2015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 40%

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento de despesa: 33.90.30.16 – Material de expediente

Unidade: 04.40 – Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ: 2037 – Manutenção das Ativ. da Educação Básica pelo Salário Educação

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento de despesa: 33.90.30.16 – Material de expediente

Unidade: 04.41 – FUNDEB

Proj/Ativ: 2055 – Manutenção das Atividades de Apoio e Equipamentos para Educação Básica (PRECATÓRIOS)

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento de despesa: 33.90.30.16 – Material de expediente


Petras Fernandes Cardoso
Setor Contábil



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA –ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro-Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, inscrito no CPF: 190583144-72, doravante denominado **MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA –ME**, inscrita no CNPJ: 17.183.785/0001-88, localizada na rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, representada pelo Sr. Lêda Barbosa Marques, inscrito CPF nº 190.583.144-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato nº 17/2019, originário do Pregão Presencial 012/2018 do município de Colônia Leopoldina - AL, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 17/2019, originário do Pregão Presencial 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expedientes para atender todas as necessidades da Prefeitura do Município de Maragogi – AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão da vantajosidade para a Administração Pública na continuidade dos serviços acordados no Contrato.
- 2.2. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Maragogi, Estado de Alagoas, em 06 de dezembro de 2019.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE


MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA –ME
CNPJ: 17.183.785/0001-88
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 008.869.969-58

Nome: Fanielle da Silva Junior

CPF: 095.262.284-05



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Empresarial

MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

NIRE

200533854

Último Arquivamento

Numero

20140167650

Data

05/08/2014

Numero Protocolo



140167650

Local, Data

Maceió terça-feira, 5 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

8/2014

Hora de Expedição

14:34:39

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Função Estadual do Registro e Comércio.

Impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**

CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES, brasileira, solteira, nascida no dia 17/09/1959, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.757.722 SSP-PE, e CPF 213.933.464-72, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665 Sra. **MARILUCE MARTINS MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11.01.1962, portadora da carteira de identidade n.º 423.993 SSP/AL e CPF n.º 508.636.064-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, 103, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, únicos sócios componentes da empresa **M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.785/0001-88, estabelecida na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, arquivada na Junta Comercial do estado de Alagoas sob n.º 27200533854, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob nome empresarial **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME**, e usará como nome fantasia **M C MARQUES DISTRIBUIDORA** e seu endereço a partir deste ato será na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social será Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática.

M. Marques
C. Barbosa

Marcos Sampaio
Assessor Técnico



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/08/2014 Sob N° 20140167650
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**
Cancels : 82F04E7C8F4BA203EB824F486F3AD00867EC003C
Maceió, 05/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araujo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, por
Se impresso, para conferência, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido

da e-conv nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e
aten e de Chancela, e informe o número do protocolo.

**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA - ME E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social é Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim Subscritas:

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| MARILUCE MARTINS MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

CLAUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade é exercida pelas sócias Sra. **CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES** e **MARILUCE MARTINS MARQUES** de forma isolada ou em conjunto, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e



JUCEAL



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certidão e Registro em 05/08/2014 Sob Nº 20140167659
Protocolo : 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27700533654
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela : 82F D4E7CBF4BA203E9634F408F3A6C0867EC003C

Nacelô, 05/08/2014

CARLOS ALBERTO BARRIOS DE ARAÚJO

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**

passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLAUSULA OITAVA

Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA NONA

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

As administradoras declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

Junta Comercial do Estado de Açoas
Certfco e Registro em 05/08/2014 Sub N° 20140167650
Protocolo: 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533854
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME

Chancela: 82FD4E7C8F4BA232E8634F40BF3A000867EC003C

Nacido, 05/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO



**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social de 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim Subscritas:

| | | |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| MARILUCE MARTINS MARQUES | 50% | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 200.000,00 |

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da ratificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CARMEN LEDA BARBOSA MARQUES, brasileira, solteira, nascida no dia 17/09/1959, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.757.722 SSP-PE, e CPF 213.933.464-72, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, nº 133, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665 Sra. **MARILUCE MARTINS MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11.01.1962, portadora da carteira de identidade n.º 423.993 SSP/AL e CPF n.º 508.636.064-15, residente e domiciliada na Rua Professor Jair Gaspar de Mendonça, 103, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-665, únicos sócios componentes da empresa **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.785/0001-88, estabelecida na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675, arquivada na Junta Comercial do estado de Alagoas sob n.º 27200533854, resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob nome empresarial **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA-ME** e tem como nome fantasia **M C MARQUES DISTRIBUIDORA**, e seu endereço é na Rua Roberto Simonsen, nº 596, Gruta de Lourdes Maceió/AL CEP 57052-675.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/05/2014 Sob N° 20140107650
Protocolo : 140167650 de 04/03/2014 NIRE: 27200533854
**M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME**
Chancela : 92FD4E7C8F48A203EBE34F40BF1A080867EC003C

Maceió, 05/05/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Marlene Sampaio
Técnico

**PRIMEIRA Alteração de Contrato Social da empresa
M C MARQUES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
SERVIÇOS LTDA – ME E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Maceió/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió (AL), 14 de Julho de 2014.

M. Marques

Mariluce Martins Marques

1º OFÍCIO

Carmen Leda Barbosa Marques

Carmen Leda Barbosa Marques

1º OFÍCIO

Marcos Sampaio
Assessor Técnico



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 09/08/2014 Sob Nº 20140167650
Protocolo: 140167650 de 04/08/2014 NIRE: 27200533454
M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA
LTDA ME
Chancela: 82FD4E7C8F4BA203E8634F488F3A00867EC003C

Maceió, 05/08/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firmas(s):
CARMEN LEDA BARBOSA
MARQUES E MARILUCE MARTINS
MARQUES
MACEIO, 25 de julho de 2014.
En Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1839091 OP: Carlos
Total: R\$ 6.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PERÍCIA OFICIAL - FISCAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



Pol. Legar. Dire. 110



Mariluce Marques

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 423993

DATA DE
EMISSÃO 08/10/2010

NOME
MARILUCE MARTINS MARQUES

FILIAÇÃO
LEUZINGER BARBOSA MARQUES
MARINETE MARTINS MARQUES

NACIONALIDADE
DOM COSELHO - PE

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1962

ENDEREÇO
CERTO NASC 4562 FLR 32 LIV 10
MARAYILHA - AL

508.636.064-15
2 VIA

Paulo Roberto
SECRETÁRIO DE ESTADO

P 300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1.757.722

DATA DE
EMISSÃO 16.02.1998

NOME
CARPEN LÉDA BARBOSA MARQUES

FILIAÇÃO
Leonidas Brendes Marques
Geraldina Barbosa Marques

NACIONALIDADE
São de Açúcar - AL

DATA DE NASCIMENTO
17.09.1959

ENDEREÇO
L.N. 4.322 L. 9-A F. 343 Cart. Baravi-
lha - AL

3.933.464-72

Carpen Léda Barbosa Marques
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURI

03.117



Carpen Léda Barbosa Marques
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergências, providencie a atualização junto à SEMEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

| | |
|--|--------------------------|
| Nome/Razão Social | C.M.C |
| M. C. MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME | 901376764 |
| Título de Estabelecimento (Nome de Fantasia) | CNPJ/CPF |
| M. C. MARQUES DISTRIBUIDORA | 17.183.785/0001-88 |
| Natureza Jurídica | Data Início Ativ. |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | 18/11/2012 |

| I. do Estabelecimento | Subj. Tributária | Tipo Cadastro | Sit. Cadastrol | Opt. Simples | Opt. SIMEI |
|------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|
| Prestação de Serviço | T.L.F. | Permanente | Ativo | Não | Não |

Sócia ou Responsáveis Legais

| Inscrição | CPF/CNPJ | Nome | Tipo Sócio |
|------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|
| 62814 | 213.933.464-72 | CARMEN LÉDA BARBOSA MARQUES | Sócio |
| 185147 | 508.636.064-15 | MARILUCE MARTINS MARQUES | Sócio |

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

| Logradouro | Número | CEP | Bairro |
|----------------------------|---------------|------------|------------------|
| AVENIDA - ROBERTO SIMONSEN | 00596 | 57052675 | GRUTA DE LOURDES |

| Complemento | Município | UF |
|--------------------|------------------|-----------|
| --- | MACEIÓ | ALAGOAS |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Grupo | Sub-Grupo | Atividade Econômica | Tipo |
|--------------|------------------|--|-------------|
| 46 | 46478 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | Primária |
| | 46419 | 3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | Secundária |
| | 46460 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA | Secundária |
| 46 | 46478 | 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES | Secundária |
| 46 | 46494 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | Secundária |
| | 46494 | 8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR | Secundária |
| | 46516 | 1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Secundária |
| 46 | 46516 | 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA | Secundária |

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 11 de Fevereiro de 2020

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

| | | |
|---|---|---|
|  Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional | | |
| NÚMERO CADENCIAL 244.10881-1 CNPJ/CPF 17.183.7850001-88 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | INÍCIO DE ATIVIDADE 05/08/2014 OPÇÃO PELO SIMPLES? NÃO |
| RAZÃO SOCIAL M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME | | |
| NOME DE FANTASIA A SCRITTA DISTRIBUIDORA | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (PRINCIPAL) 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADUERO R ROBERTO SIMONSEN | NÚMERO 596 | COMPLEMENTO |
| CEP 57052-675 | BARRIO/DISTRITO GRUTA DE LOURDES | MUNICÍPIO MACEIO |
| UF AL | SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2/2020 |

Data de Emissão: **Terça, 11 de Fevereiro de 2020, às 11:38:39** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2020 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade:

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|-----------------------------|
| NOME DO ESTABELECIMENTO 17.163.786/0001-89 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| CÓDIGO DE ABERTURA 19/11/2012 | | | |
| NOME EMPRESARIAL M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA | | | |
| TIPO DO ESTABELECIMENTO (SE NÃO INFORMAR) A - SCRIITA DISTRIBUIDORA | | | PORTO ME |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-9-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-9-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática | | | |
| TIPO DE ENTIDADE DA PESSOA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL R. ROBERTO SIMONSEN | | NOME SAC | COMPLEMENTO ***** |
| CPF 57.852-875 | RAZÃO SOCIAL GRUTA DE LOUNDES | DATA DO NASCIMENTO 03/03/1965 | UF AL |
| ENDEREÇO COMPLETO ***** | | CEP (52) 3241-7365 | |
| DATA DE INSCRIÇÃO ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DE ABERTURA CADASTRAL 19/11/2012 | |
| SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ***** | | | |
| SITUAÇÃO FISCAL ***** | | DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2015.

Emissão no dia 11/02/2020 às 11:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR DSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 17.183.785/0001-88

Nome/Contribuinte M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA - ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/12/2019

Emitida às 08:37:00 do dia 29/10/2019

Código de controle da certidão: 7623-EAB4-47C8-4066

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.183.785/0001-88

Razão Social: M C MARQUES DISTRIBUID DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA ME

Endereço: R ROBERTO SIMONSEN 596 / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL /
57052-675

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 2019120201193490468979

Informação obtida em 12/12/2019 09:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.183.785/0001-88

Certidão nº: 179035394/2019

Expedição: 05/08/2019, às 11:50:23

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.183.785/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **17.183.785/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 28/06/2019 <hora e data do Brasília>.

Válida até 25/12/2019.

Código de controle da certidão: **6F9A.9616.ABBA.28C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4CD6EDBI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 17/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA LTDA- ME, inscrito no CNPJ: 17.183.785/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expedientes para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Presencial nº 12/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 06 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A855B543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 108/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrito no CNPJ: 06.121.325/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final do resíduo hospitalar do município de Maragogi AL, referente Inexigibilidade.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (dozes) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 07 de novembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E71AB682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 92/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BERNARDI E GUEDES LTDA- EPP, inscrito no CNPJ: 16.986.881/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinado a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019, DA.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 11 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A6117A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 037/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.069.316/0003-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubulações corrugadas PEAD, para o sistema de drenagem, que visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras do Município, referente ao Pregão Presencial nº02/2019.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 4 (quatro) meses, o prazo de execução dos serviços, a contar da data de 13 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL:De acordo com o art. 57, inciso parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Maragogi-AL.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E42440B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**